

ESCOLA DE GUERRA NAVAL
CMG (FN) GUIMARÃES

A VERTENTE DIPLOMÁTICA DO PODER NAVAL – O CASO DA
MISSÃO NAVAL JUNTO A CABO VERDE

Rio de Janeiro
2014

CMG (FN) GUIMARÃES

A VERTENTE DIPLOMÁTICA DO PODER NAVAL – O CASO DA
MISSÃO NAVAL JUNTO A CABO VERDE

Monografia apresentada à Escola de Guerra Naval,
como requisito parcial para conclusão do Curso de
Política e Estratégia Marítimas.

Orientador: CMG (RM1) LEONARDO FARIA DE
MATTOS.

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2014

AGRADECIMENTOS

À minha esposa Cláudia Regina e ao meu filho Marcelo Júnior pela compreensão e paciência com os momentos de meu envolvimento com a elaboração deste trabalho.

Aos meus pais Emerson e Wilma, por todo o apoio e incentivo sempre dispensados a mim.

Ao Capitão-de-Mar-e-Guerra Leonardo Faria de Mattos, instrutor de Geopolítica da Escola de Guerra Naval, amigo de turma desde 1981 no Colégio Naval e meu Orientador neste estudo, pelo irrestrito apoio, por suas criteriosas considerações sobre a relevância de conteúdo e pelas indicações bibliográficas que tanto contribuíram para a conclusão deste trabalho.

Ao Capitão-de-Mar-e-Guerra Luiz Cláudio Torres, do Estado-Maior da Armada, pelas informações prestadas por ocasião das consultas efetuadas sobre a criação da Missão Naval do Brasil em Cabo Verde.

Ao Capitão-de-Mar-e-Guerra César Augusto Dallacosta Nogueira - Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico e Chefe da Missão Naval em Cabo Verde – por seus subsídios a partir do privilegiado entendimento que possui sobre a questão, tendo em vista sua função como representante da Marinha do Brasil.

Ao Corpo Docente da Escola de Guerra Naval e aos professores do Instituto COPPEAD, pelos conhecimentos transmitidos sobre a ampla gama de fatos contemporâneos e percepções da comunidade acadêmica, de extrema relevância para as atividades da Marinha do Brasil e, conseqüentemente, para o desempenho das futuras funções a serem exercidas pelos Oficiais-alunos do Curso de Política e Estratégia Marítimas-2014, em particular, no campo das Relações Internacionais.

RESUMO

Considerando as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Defesa (PND) em relação à maior projeção internacional do Brasil, o presente trabalho identifica o potencial do Poder Naval em contribuir para a implementação da Política Externa brasileira. Preliminarmente, são pesquisadas as circunstâncias que motivaram o governo brasileiro a definir a aproximação com o continente africano. Adicionalmente, é efetuado um levantamento sobre a presença de forças de segurança na região para expor que, apesar de ter características e histórico de uma área pacífica, o Atlântico Sul atrai cada vez mais a presença de atores extrarregionais devido a três principais motivos: valorização do seu potencial energético; o surgimento promissor do continente africano como uma “nova fronteira” a ser explorada; e a possibilidade crescente da Rota do Cabo viabilizar uma alternativa para as Linhas de Comunicação Marítimas (LCM) que cruzam a conturbada região do Canal de Suez. Por certo que a presença de potências externas ao Atlântico Sul não se coaduna com os interesses brasileiros. Assim, considerando que medidas diplomáticas, acordos e pronunciamentos são providências necessárias, mas não suficientes, esta monografia faz proposições sobre as contribuições que podem ser conferidas pela Marinha do Brasil, mediante a escolha de ações dotadas de “materialidade” visando: ao exercício dos direitos de soberania no mar; construção de um ambiente seguro e estável; e à garantia da capacidade de defesa dos interesses nacionais na região. Recorrendo à Diplomacia Naval e diante das diversas oportunidades de cooperação com marinhas de países africanos, o caso particular de Cabo Verde é analisado sob o prisma das motivações que justificam sua escolha pelo governo brasileiro, nos relacionamentos de cooperação naval estabelecidos pela MB, tendo em vista as implicações geopolíticas e as perspectivas positivas para aproveitamento em prol da Estratégia Marítima Brasileira.

Palavras-chave: Política Externa. Atlântico Sul. Diplomacia Naval. Cabo Verde.

ABSTRACT

Considering the strategic guidelines issued by the National Defense Policy (NDP) in regarding to a greater international projection of Brazil, this study identifies the potential of Naval Power in contributing to the implementation of the Brazilian Foreign Policy. Preliminarily, are researched the circumstances that led the Brazilian government to establish closer ties with African countries. Additionally, a survey is conducted on the presence of security forces in the region to expose that, despite of the history and peacefull features of this area, the South Atlantic is increasingly attracting the presence of extra-regional actors due to three main reasons: valuation of its energy potential; the promising emergence of Africa as a "new frontier" to be exploited; and the increasing possibility of The Cape Town becomes a viable alternative to the sea lines of communication that cross the troubled Suez Canal. Certainly the presence of external powers in the South Atlantic does not match with Brazilian interests. Thus, considering that diplomatic measures, agreements and pronouncements are necessary, but not enough, this monograph makes propositions about the contributions that can be conferred by the Brazilian Navy (BN), with actions with more "materiality": the exercise of sovereign rights in sea; building a stable and secure environment; and to ensure the ability to defend national interests in the region. Using the Naval Diplomacy and due to recurring cooperation opportunities with navies of African countries, particularly the case of Cape Verde is analyzed through the prism of the motivations that justify its choice by the Brazilian government as a preferred partnership to naval cooperation initiative set by the BN, taking in view of the geopolitical implications and the positive outlook for utilization in favor of the Brazilian Maritime Strategy.

Keywords: Foreign Affairs. South Atlantic. Naval Diplomacy. Cabo Verde.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 -	Representação das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB).....	92
Figura 2 -	Totalização das Águas Jurisdicionais Brasileiras.....	92
Figura 3 -	Zona de Aplicação do Tratado de Tlatelolco.....	93
Figura 4 -	Continente Antártico e indicação do paralelo 60°S.....	94
Figura 5 -	Zona Econômica Exclusiva do Brasil.....	95
Figura 6 -	Zona de Aplicação do <i>African Nuclear Weapons Free Zone</i> (ANWFZ)...	98
Figura 7 -	Situação dos países africanos em relação ao <i>Comprehensive Nuclear Test Treaty</i> (CTBT).....	99
Figura 8 -	Áreas de Responsabilidade das Esquadras da marinha norte-americana.	100
Figura 9 -	Evolução de efetivos de forças expedicionárias francesas desdobradas na França.....	101
Figura 10 -	Ilustração da concentração estratégica das forças francesas e destaque para o apoio prestado pelo Navio Multipropósito DIXMUDE no litoral do Senegal.....	101
Figura 11 -	Ilustração da concentração estratégica das forças francesas e destaque da base flutuante CORYMBE.....	102
Figura 12 -	O Gradiente da Perda de Poder e a contribuição de bases no exterior.....	103
Figura 13 -	Mapa das instalações militares dos Estados Membros da União Européia.....	104
Figura 14 -	A Diplomacia Naval: os componentes.....	105
Figura 15 -	Recursos Naturais – África.....	106
Figura 16 -	Principais áreas de envolvimento do Brasil em acordos de cooperação Sul-Sul, 2009.....	111

Figura 17 -	Número de atividades de cooperação técnica coordenadas pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), no período de 2003-2009.....	111
Figura 18 -	Empresas brasileiras na África em 2010.....	112
Figura 19 -	Distribuição geográfica das ocorrências de pirataria e roubo armado na costa africana em 2013.....	113
Figura 20 -	Cenário fictício de uma operação com projeção de poder no litoral africano no Jogo de Guerra <i>Expeditionary Warrior</i> realizado em 2012...	114
Figura 21 -	Utilização dos Açores como <i>Intermediate Stage Base</i> (ISB) no Jogo de Guerra <i>Expeditionary Warrior</i> realizado 2012.....	114
Quadro 1 -	Comparação dos Dados Gerais e Indicadores Econômicos – Angola, Cabo Verde, Namíbia, Nigéria e São Tomé e Príncipe.....	115
Quadro 2 -	Estimativas de brasileiros residentes nos países integrantes da ZOPACAS no continente africano.....	132

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Situação dos Membros da Zona Livre de Armas Nucleares na África.....	96
Tabela 2	Situação de Adesão, Assinatura e Ratificação aos Protocolos do Tratado de Pelindaba.....	97
Tabela 3	Países africanos visitados por Presidentes brasileiros – 2000-2010.....	107
Tabela 4	Países africanos visitados pelo Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim.....	108
Tabela 5	Visitas de Chefes de Estado e Chefes de Governo africanos ao Brasil, 2003-2007.....	109
Tabela 6	Visitas de Chefes de Estado e Chefes de Governo africanos ao Brasil, 2008-2010.....	110
Tabela 7	Visitas de Chanceleres africanos ao Brasil e participação africana no total de visitas, 2003-2010.....	110

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABC -	Agência Brasileira de Cooperação
ACNBN -	Acordo de Cooperação Naval Brasil-Namíbia
AFRICOM -	<i>United States Africa Command</i>
AJB -	Águas Jurisdicionais Brasileiras
ALCA -	Área de Livre Comércio das Américas
ANWPZ -	<i>African Nuclear-Weapon-Free-Zone</i>
ASA -	Cúpula da América do Sul-África
BOM -	Boa Ordem no Mar
BNDES -	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAMAS -	Coordenação Marítima do Atlântico Sul
CBM -	<i>Confidence Building Measures</i>
CBTP -	<i>Comprehensive Nuclear Test-Ban Treaty</i>
CEDEO -	Comunidade Econômica dos Países da África Ocidental
CIA -	<i>Central Intelligence Agency</i>
CPLP -	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CS -	Conselho de Segurança
CSCE -	Conferência para a Segurança e a Cooperação na Europa
DBM -	Doutrina Básica da Marinha
DECEX -	Diretoria de Educação e Cultura do Exército
EB -	Exército Brasileiro
ELN -	Exército de Libertação Nacional
EMA -	Estado-Maior da Armada
EMCFA -	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
END -	Estratégia Nacional de Defesa
EUA -	Estados Unidos da América
FAB -	Força Aérea Brasileira
FARC -	Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia
GAT -	Grupo de Assistência Técnica
GATT -	<i>General Agreement on Tariffs and Trade</i>
GptOpFuzNav -	Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais
IBAS -	Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul
IMO -	<i>International Maritime Organization</i>
IPEA -	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LCM -	Linhas de Comunicações Marítimas
LSDI -	Local de Destino Seguro Intermediário
LSG -	<i>Loss of Strength Gradient</i>
MB -	Marinha do Brasil
MCCM -	Medidas de Construção de Confiança Mútua
MCM -	Medidas de Confiança Mútua
MD -	Ministério da Defesa
MDA -	<i>Maritime Domain Awareness</i>
MRE -	Ministério das Relações Exteriores
OMC -	Organização Mundial do Comércio
ONU -	Organização das Nações Unidas
OPANAL -	<i>Organización para la Proscripción de las Armas Nucleares en América Latina y el Caribe</i>

OTAN -	Organização do Tratado do Atlântico Norte
OTAS -	Organização para o Tratado do Atlântico Sul
PAED -	Plano de Articulação e Equipamento de Defesa Nacional
PCN -	Projeto Calha Norte
PIB -	Produto Interno Bruto
PND -	Política Nacional de Defesa
R2P -	<i>Right to Protect (Direito de Proteger)</i>
TIAR -	Tratado Interamericano de Assistência Recíproca
TNP -	Tratado de Não-Proliferação Nuclear
UNASUL -	União de Nações Sul-Americanas
USMC -	<i>United States Marine Corps</i>
URSS -	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
ZEE -	Zona Econômica Exclusiva
ZOPACAS -	Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	ATUALIZAÇÃO DA GEOPOLÍTICA DO ATLÂNTICO SUL	16
2.1	O gap da Grande Estratégia – boas e más notícias	16
2.2	A concepção político-estratégica	21
2.3	A reafirmação do mar e a preocupação com o Atlântico	26
2.4	A Pax atlântica endossando a visão liberal	29
2.5	O contraponto realista	34
2.5.1	Novos motivos econômicos para disputa no Atlântico Sul.....	34
2.5.2	A efetividade dos acordos em prol da paz e do desarmamento.....	36
2.5.3	<i>Securitização</i> – uma “nova ameaça” à soberania.....	38
2.6	Considerações parciais	41
3	O PODER NAVAL E SUA VERTENTE DIPLOMÁTICA	43
3.1	O crescimento equilibrado do Comércio Marítimo e do Poder Naval	43
3.2	A Diplomacia Naval e a Categorização das marinhas	46
3.2.1	Marinhas Pós-modernas.....	47
3.2.2	Marinhas Modernas.....	52
3.3	A Doutrina Básica da Marinha e a Diplomacia Naval	54
3.4	Ações do Poder Naval brasileiro	60
3.5	Considerações Parciais	62
4	O CASO DA MISSÃO NAVAL EM CABO VERDE	64
4.1	A África Ocidental	65
4.1.1	Proposta desenvolvimentista.....	66
4.2	Inserção Brasileira na África Ocidental	70
4.2.1	Atuação diplomática.....	70
4.2.2	Atuação cultural e projetos de assistência técnica.....	71
4.2.3	Atuação no campo econômico.....	72
4.2.4	Atuação no campo militar.....	73
4.3	O caso da Missão Naval do Brasil em Cabo Verde	77
4.4	Propostas para o Acordo de Cooperação Naval	79
4.5	Considerações parciais	83
5	CONCLUSÃO	85
	REFERÊNCIAS	88
	APÊNDICE A – Dados Gerais de Cabo Verde	122
	APÊNDICE B – Principais Meios da Guarda Costeira de Cabo Verde	128

APÊNDICE C – Entrevista com o Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico do Brasil em Cabo Verde.....	133
ANEXO A – Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia sobre Cooperação Naval.....	116
ANEXO B – Portaria nº 444/MB, de 12 de agosto de 2013.....	131

INTRODUÇÃO

Apesar da inegável importância que o mar possui para todos os países, em especial para os litorâneos, varia bastante dentre os diversos Estados o grau de consciência marítima de seus povos e governantes sobre os benefícios advindos de sua adequada exploração econômica, sua preservação ambiental, bem como os reflexos na dimensão política, por tratá-lo como acesso ou obstáculo.

Por certo, figuram dentre as principais razões para essa atitude em relação à vocação marítima de um Estado os elementos históricos, culturais, obviamente o determinismo geográfico, o ambiente de segurança em seu entorno e o papel que o domínio marítimo possui dentro do modelo de desenvolvimento econômico concebido para o país.

A partir deste amplo contexto e diante da crescente importância que o Atlântico Sul vem recebendo, não só por fatos e circunstâncias presentes no cenário internacional, mas também por sua reafirmação, no campo interno, como fundamental fonte de recursos para alavancar o crescimento do Brasil, motiva-se a realização de estudos que contribuam para evitar a perda de oportunidades por falta de antecipação e análise de iniciativas no campo político, militar e econômico.

Considerando a pluralidade dos temas envolvidos e o ritmo das Relações Internacionais, o presente estudo se propõe a prospectar, sob o enfoque da Geopolítica, o potencial de contribuição do Poder Naval com as iniciativas da Política Externa, delimitando como objeto de estudo a Missão Naval do Brasil em Cabo Verde.

No tocante à relevância deste trabalho, entende-se que ela se justifica por destacar a necessidade de mais integração dos esforços por parte do governo nos campos político, econômico, e militar também. Neste sentido, a oportunidade de aproximação com a República de

Cabo Verde abre espaço para o aumento da projeção do país em uma região do Atlântico Sul onde, em termos de Poder Militar, o Brasil não tem representatividade.

No Capítulo 2 são apresentados elementos sobre a sistemática de formulação dos principais documentos condicionantes da Defesa Nacional. Recorrendo ao conceito de “Grande Estratégia” defendido por *Raymond Aron* e a uma pesquisa sobre metodologias adotadas por outros países, é realizada uma avaliação sobre as consequências efetivas da inexistência de um único documento que defina os aspectos gerais Segurança Nacional, objetivos nacionais, Política Externa, dentre outros.

Ainda neste capítulo, relata-se um breve histórico sobre as iniciativas para aproximação da diplomacia brasileira com os países do continente africano, além das correspondentes motivações de cada época.

Outra abordagem deste mesmo capítulo refere-se à avaliação de diferentes fatores e enfoques sobre o Atlântico Sul, buscando uma ponderação entre ponto de vistas liberais e realistas sobre a citada região.

No Capítulo 3 são demonstradas as opções para que um país, mesmo tendo um histórico de atitudes não belicistas, possa empregar seu Poder Naval como importante instrumento da Política Externa, valendo-se da Diplomacia Naval.

Devido às peculiaridades do “alto-mar” como um ambiente substancialmente “sem dono”, o trabalho identifica a presença de atores extrarregionais no Atlântico Sul, verificando que esse quadro de situação se coaduna perfeitamente com o referencial teórico concebido pelo cientista político *Kenneth G. Boulding*, que correlaciona a contribuição de instalações militares avançadas com a ampliação da área de influência de um determinado Estado.

Respeitando a realidade e tradição brasileira, de posicionamento político sem ambições de expansão territorial e cuja Política Externa fundamenta-se na não intervenção, o

estudo mostra que resta um amplo espectro de opções no campo da cooperação naval que podem viabilizar de maneira satisfatória as pretensões de aproximação com a África e de zelar pelo Atlântico Sul como uma região de fato tranquila, reduzindo as condições para que outros atores venham a avocar para si o “dever” de garantir a ordem e a segurança no mar.

No Capítulo 4 são verificadas as iniciativas que a Marinha do Brasil (MB) vem adotando para buscar aproximação com países africanos, analisando a relevância da aproximação com a Guarda Costeira de Cabo Verde, por meio de um acordo de cooperação naval.

Considerando que cada Marinha apresenta suas peculiaridades e necessidades, são apresentadas algumas sugestões para o melhor aproveitamento dos esforços dessa cooperação e identificados reflexos geopolíticos, valendo-se das informações levantadas no presente trabalho.

Por fim, serão apresentadas as Considerações Finais como uma síntese das Considerações Parciais presentes neste trabalho.

2 ATUALIZAÇÃO DA GEOPOLÍTICA DO ATLÂNTICO SUL

O Capítulo 2 apresenta o marco teórico defendido por *Raymond Aron* sobre o aspecto complementar da Diplomacia e da Defesa compondo a Política Externa de um país. Em seguida avaliam-se os reflexos sobre a inexistência de um documento único expedido pelo governo brasileiro com diretrizes que englobem os dois ramos de atividade.

Baseado nas pesquisas bibliográficas sobre a Política Externa brasileira, identifica-se o momento da aproximação com países do continente africano e as motivações que conduziram a esse novo posicionamento.

Ainda no mesmo capítulo são apresentados os riscos da “securitização” de diversos temas intimamente ligados a questões soberanas e os novos motivos econômicos que inspiram maiores preocupações com os aspectos de Defesa no Atlântico Sul. Diante das variadas iniciativas diplomáticas e pronunciamentos oficiais em prol de um ambiente não competitivo, o presente estudo se propõe a avaliar a eficácia de tais medidas.

2.1 O gap da Grande Estratégia – boas e más notícias

Baseado na leitura de diversos trabalhos acadêmicos e pesquisa bibliográfica no campo da Teoria Geral do Estado, da Ciência Política, das Relações Internacionais e da Estratégia, podem ser encontradas com bastante frequência várias críticas em relação ao processo de elaboração e implementação da Política Externa brasileira (GÓES, 2008).

Antes de aprofundar a análise específica sobre o caso brasileiro, convém recorrer a alguns autores que explicitam muito bem o sentido do termo “Grande Estratégia”, suas principais vertentes e eliminando dúvidas sobre alguns supostos paradoxos que podem parecer existir.

Sendo a Diplomacia a atividade protagonista das correntes *liberais*¹, em que repousam os mais fortes argumentos em prol da solução pacífica de controvérsias e a valorização dos organismos internacionais como fóruns suficientes para equacionar os pontos de divergência entre os países, de maneira precipitada pode haver uma conclusão equivocada de que a Diplomacia se posiciona em um polo oposto e distante das ações do setor de Defesa (NYE, 2002).

Entretanto, os recursos e atividades de Defesa se justificam muito mais para instrumentalizar as políticas defendidas pelos seguidores da escola *realista*² como alternativa para a defesa dos interesses nacionais, admitindo uma abordagem direta contra outro Estado, na busca de seus objetivos políticos. Recorrendo à expressão utilizada por ARON (2002, p. 72), ficam muito claras as atribuições desses dois componentes que conformam a “Grande Estratégia”: a Defesa (muitas vezes também chamada de Estratégia) e a Diplomacia. A bem da verdade, ambos buscam alcançar os objetivos políticos pelo convencimento, ora valendo-se de argumentos de cooperação, ora utilizando argumentos concorrenciais.

As diferenças de atribuições e a forma de relacionamento entre si, tanto na paz, quanto na guerra, são muito bem descritas por ARON, conforme ilustrado pela citação exposta a seguir:

Chamemos de *estratégia* o comportamento relacionado com o conjunto das operações militares, e de *diplomacia* a condução do intercâmbio com outras unidades políticas. Tanto a estratégia quanto a diplomacia estarão subordinadas

1 Integrantes da corrente teórica das relações internacionais que fundamentam seus posicionamentos em relação ao sistema internacional nos argumentos da crescente interdependência econômica, na progressiva consolidação de regimes jurídicos internacionais, por meio de organismos internacionais e aumento no nível de atuação de atores transnacionais.

2 Corrente teórica de relações internacionais que considera os Estados como entes, essencialmente, motivados pelo poder, manutenção ou ampliação de suas áreas de influência, interesses econômicos e segurança, tanto militar, quanto econômica.

à política, isto é, à concepção que a coletividade, ou aqueles que assumem a responsabilidade pela vida coletiva, fazem do “interesse nacional”. Em tempo de paz, a política se utiliza de meios diplomáticos, sem excluir o recurso às armas, pelo menos a título de ameaça. Durante a guerra, a política não afasta a diplomacia que continua a conduzir o relacionamento com os aliados e os neutros e, implicitamente, continua a agir com relação ao inimigo, ameaçando-o de destruição ou abrindo-lhe uma perspectiva de paz (ARON, 2002, p. 72-73).

É justamente neste campo de estudo que podem ser encontrados diversos trabalhos que, na análise do caso brasileiro, clamam pela existência de um documento de nível mais alto, a partir do qual emanariam diretrizes afetas à Segurança Nacional³, no qual pudessem ser encontradas não só as metas, prioridades e interesses nacionais, mas também a forma de atuação e integração dos diversos elementos de um Estado Democrático de Direito. Portanto, aquela Segurança a qual esta Grande Estratégia deveria se ater não deve ser confundida com o conceito de Segurança Pública⁴, que tem alcance muito mais estrito. Cabe esclarecer que este documento não corresponde à Estratégia Nacional de Defesa (END), que possui seu foco orientado para os assuntos de Defesa e ao preparo das Forças Armadas, embora traga em seu conteúdo algumas orientações de relacionamento internacional para o setor militar.

A título de ilustração, GÓES cita como defeitos ou vulnerabilidades advindos da inexistência desta “Grande Estratégia”, formalmente divulgada, os seguintes aspectos: a falta de consonância entre a Política Interna e a Política Externa; o risco de os assuntos de Defesa serem tratados como um “recorte com dimensão meramente unidimensional” (GÓES, 2002, p. 52), negligenciando as expressões políticas, psicossociais e econômicas do Poder Nacional; e a falta de transparência para a sociedade (inclusive o empresariado), outras esferas de governo (estadual

³ Segurança Nacional – Possui sentido amplo e sua definição indica a “condição que permite ao país a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais.

⁴ Segurança Pública – Garantia de que o Estado proporciona à Nação, a fim de assegurar a ordem pública, ou seja, ausência de prejuízo aos direitos do cidadão, pelo eficiente funcionamento dos órgãos do Estado.

e municipal) e outros setores do Governo Federal, que podem ter interesses ou apoiar iniciativas no campo da política externa, embora não sejam os segmentos líderes dessas ações.

Diante de tais alegações, parece ser irrefutável reconhecer a importância dessa formalização por parte do Governo Federal e antever suas contribuições.

Durante a realização do presente estudo, tentou-se verificar se, apesar do processo de formulação desta “Grande Estratégia” não observar uma sequência ideal, pelo menos os resultados das iniciativas entre alguns setores do Executivo vêm demonstrando coerência com o posicionamento do Ministério das Relações Exteriores (MRE). Por interesse específico desta pesquisa acadêmica nos assuntos de Defesa e devido à necessidade de delimitação de estudo, o organismo de análise restringiu-se à MB e sua atuação em relação à projeção do país na área de interesse do Atlântico Sul.

Durante a pesquisa notou-se a dificuldade em consultar uma única fonte oficial, na qual pudessem ser encontrados, de forma completa, o posicionamento do Brasil e as principais ações nas Relações Exteriores. Assim, para os interessados em estudar a política externa do país, não há outra alternativa que não seja acompanhar a celebração de tratados e acordos internacionais, bem como observar acuradamente os pronunciamentos do Presidente da República, do Ministro de Relações Exteriores ou seus representantes.

Contribuindo com a atualidade deste estudo, faz-se mister acrescentar a previsão de elaboração, pelo Itamaraty, do “Livro Branco da Política Externa Brasileira”, cuja divulgação ocorreu em 02 de abril de 2014, pelo Ministro de Relações Exteriores Luiz Alberto Figueiredo Machado, por ocasião do encerramento do fórum de debates “Diálogos sobre Política Externa”, quando foi esclarecido que este “será um documento de caráter público, que registrará os princípios, as prioridades e as principais linhas de ação externa do Brasil”. Evidentemente, este marco será um grande passo para cobrir o *gap* da “Grande Estratégia” brasileira, embora ainda

tenha como imperfeição o sentido *bottom-up* de sua formulação, uma vez que se posiciona ao lado da END e do Livro Branco de Defesa Nacional, sem a existência de um documento de nível superior, de onde deveriam emanar as mais altas orientações.

É bem verdade que a Constituição Federal de 1988 já traz, em seu artigo IV, os princípios fundamentais que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil, quais sejam: a independência nacional; a prevalência dos direitos humanos; a autodeterminação dos povos; a não intervenção; a igualdade entre os Estados; e a defesa da paz. Mas, naturalmente, por sua própria proposição tais elementos têm caráter amplo e permanente, correspondente ao nível de fundamentos, não sendo suficiente, portanto, para proporcionar orientações específicas, atualizadas e que se adaptem aos componentes conjunturais.

Em termos geopolíticos, a Política Nacional de Defesa (PND) destaca a América do Sul como ambiente regional no qual o Brasil está inserido e inclui no seu entorno estratégico o Atlântico Sul, os países limítrofes da África e a Antártica (BRASIL, 2013).

Uma constatação bastante positiva deve-se ao fato de que, apesar da inexistência deste documento na qual seja explicitada a “Grande Estratégia”, pode-se constatar que toda e qualquer iniciativa da MB decorrente de reuniões bilaterais ou consultas internacionais não ocorre à revelia do MRE. Por meio de pesquisa (entrevista focalizada) para este trabalho foi verificado que para qualquer proposição desta natureza o Estado-Maior da Armada⁵ (EMA) consulta o MRE, em uma demonstração de que o exercício interministerial vem ocorrendo em consonância com os interesses do país, ao propor o estabelecimento de qualquer representação no

⁵ O Estado-Maior da Armada (EMA) tem o propósito de assessorar o Comandante da Marinha na direção do Comando da Marinha e no desempenho de suas atribuições no Conselho Militar de Defesa e no Conselho de Defesa Nacional. Dentre muitas outras atribuições destacam-se, para melhor entendimento do estudo, a responsabilidade pela formulação da doutrina, da política e do planejamento estratégico da Marinha.

exterior, em observância ao Decreto nº 5.294 de 1º de dezembro de 2004, que fixa a lotação das Adidâncias.

2.2 A concepção político-estratégica

Sobre a concepção político-estratégica brasileira, durante a aula inaugural do Curso de Política e Estratégia Marítimas, em 2012, o Chefe do Estado-Maior da Armada mencionou que a América do Sul, no tocante às relações internacionais, constitui uma região prioritária para a MB e para a qual são “elevados os esforços de contribuição para a cooperação, integração e estabilidade regional” (WIEMER, 2012, p. 199). Tal modelo se efetiva, por intermédio da realização de exercícios navais (tais como as Operações⁶ FRATERNO, VENBRAS, ATLASUR, ACRUX, BRACOLPER, além de alguns outros exercícios militares eventuais), cursos, intercâmbios, cooperação para desenvolvimento de projetos, construção naval e apoio logístico, além de outras iniciativas (WIEMER, 2012, p. 199).

Deve-se sublinhar que, já em relação à África, a proposta político-estratégica é de “aproximação” com os países africanos do Atlântico Sul (WIEMER, 2012, p. 199), razão pela qual vem ocorrendo o incremento do relacionamento entre Brasil e África no campo da segurança e defesa, em prol da estabilidade e boa ordem no mar entre os dois continentes.

Tal atitude diplomática subverte a condição prévia de uma agenda que privilegiava as negociações comerciais e a questão do Oriente Médio, além da própria América do Sul,

⁶ A Operação FRATERNO é realizada por Argentina e Brasil; a Operação VENBRAS é realizada por Brasil e Venezuela; a Operação ATLASUR é realizada por África do Sul, Argentina, Brasil e Uruguai; a Operação BRACOLPER é realizada por Brasil, Colômbia e Peru; e a Operação ACRUX é realizada por Argentina, Brasil, Bolívia, Paraguai e Uruguai.

conforme descrito pelo ex-Ministro de Relações Exteriores Celso Amorim⁷, que em vários depoimentos deixa claro a necessidade de uma longa duração para efetuar tais negociações e a aproximação diplomática entre dois países. Isto deve ficar bem registrado para que seja melhor compreendida a importância de não se deixar passar oportunidades que venham a surgir, por exemplo, nas consultas efetuadas à MB.

Salvo em raros momentos, a África sempre ficou longe do foco de nossa missão diplomática (AMORIM, 2013, p. 141). Se, por um lado, esta aproximação não foi uma questão tão difícil, por outro, esse estreitamento de relações também apresentou suas peculiaridades, que recomendam reproduzir a seguinte citação:

A rigor, não se tratou de um processo negociador complexo – como a maioria dos outros – ou de uma iniciativa totalmente nova – como o IBAS. Diferente da ALCA ou da OMC, em que havia parceiros e adversários estrangeiros, com a África nossa negociação era principalmente com a opinião pública brasileira – ou melhor, com os chamados “formadores de opinião”. Era preciso superar resistências e mobilizar uma boa vontade existente, porém difusa, em nossa sociedade (AMORIM, 2013, p. 141).

As primeiras ações desta mudança de concepção política-estratégica se materializaram com as visitas do Presidente Lula a mais de vinte nações africanas (AMORIM, 2013, p. 142) e que, por certo, até hoje influenciam as exitosas parcerias estabelecidas pela MB.

Como outros já haviam percebido – não só a “política externa independente” de Jânio Quadros e João Goulart como também o “pragmatismo responsável” do presidente Geisel, que falava nos vizinhos de aquém e além mar”, e o próprio impulso em direção aos países de língua portuguesa à época de Sarney e Itamar -, a África era uma prioridade natural da diplomacia brasileira (AMORIM, 2013, p. 143).

⁷ Celso Amorim desempenhou o cargo de Ministro de Relações Exteriores por duas vezes. A primeira, de 20 de julho de 1993 a 1º de janeiro de 1995, no governo Itamar Franco. A segunda, de 1º de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2010, no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Para o entendimento de uma questão desta magnitude há que se analisar os antecedentes, as circunstâncias reinantes e as perspectivas deste esforço diplomático. Para identificar as origens desta inclinação da Política Externa brasileira para a África, os dois primeiros quesitos – antecedentes e circunstâncias – serão abordados a seguir, deixando o terceiro, como umas das partes integrantes da própria proposição do presente estudo.

No tocante aos antecedentes recomenda-se recordar do contexto no qual a África estava inserida, onde se encerrava um período de colonialismo naquele continente e o mundo deparava-se com o colapso do comunismo - fim da Guerra Fria (1947-1989). Assim, a África que se apresentava para o governo brasileiro no século XXI era um campo fértil para a exploração de afinidades (comunhão de ideais antirracistas e anticolonialistas) e potencial de parcerias (projetos desenvolvimentistas). O ano de “2003 baliza o marco inicial dessa empreitada, “quando uma delegação brasileira fez um périplo por sete países africanos” (AMORIM, 2013, p. 145).

Sobre as circunstâncias, deve-se citar a incompreensão e o ativismo antiafricano existentes no plano interno brasileiro, em relação a algumas visitas do Presidente da República à África no ano de 2005. Neste particular, AMORIM (2013) cita um detalhe que ilustra bem como as afinidades culturais podem servir como importante vetor para iniciar grandes projetos de Política Externa, quando demonstra que o preconceito em relação à aproximação com a África só era afetado com algum grau de condescendência quando esta aproximação envolvia países de língua portuguesa:

É curioso que essa “aversão” ou “prevenção” não era demonstrada com o mesmo vigor quando se tratava de países de língua portuguesa, que pareciam gozar de certa indulgência, provavelmente em função dos laços sentimentais e culturais que mesmo nossas elites mais convervadoras não podiam negar (AMORIM, 2013, p. 143).

Tal concepção político-estratégica também deriva da própria extinção da bipolaridade, uma vez que, com o fim da Guerra Fria (1947-1989), quando os diversos países, em linhas gerais, alinhavam-se a uma das potências hegemônicas e, por consequência, estavam enquadrados em um dos blocos, que adotavam o mesmo constructo ideológico, econômico e contavam com a promessa de respaldo militar por parte das grandes potências.

O término deste modelo “binário” descortinou para os Estados uma nova e crescente necessidade de relacionamento direto com um número bem maior de atores, onde por vezes, é bastante comum que, em determinados fóruns de discussão internacional, dois países sejam parceiros em alguns temas e concorrentes em outras questões. Esta postura no sistema internacional vem se tornando cada vez mais comum, naquilo que os franceses chamam de “coalizões de geometria variável”, em que grupos de países emergentes ou em desenvolvimento cujos posicionamentos se aproximam mais ou menos, dependendo do tema (AMORIM, 2013).

Soma-se a essa particularidade conjuntural a opção feita pelo Itamaraty pela tese da “desconcentração de poder”⁸ em suas relações internacionais, que privilegia um maior leque de parceiros, em detrimento da primazia de um ou poucos parceiros que possam impor relações desvantajosas, eventuais dependências, gerando, assim, uma indesejável restrição do campo de atuação do Brasil no plano internacional.

O reordenamento internacional exibiu novos equilíbrios globais e regionais, aumentando a mobilidade entre as potências ascendentes e em declínio, por todos os continentes. Esta acelerada dinâmica e a busca pela “desconcentração de poder” suscita uma redivisão de responsabilidades, a democratização dos organismos internacionais (globais, regionais ou

⁸ Tese da Desconcentração de Poder – concepção teórica que traz para discussão muito mais do que o clássico tema da segurança, e passa a incluir na pauta de debates questões afetas às questões sociais, econômicas e humanitárias, em um esforço de estender o bem-estar social e reduzir as assimetrias existentes. (PECEQUILLO, 2012, p. 55-57).

funcionais), a dispersão dos centros de poder e a revisão sobre o papel dos Estados nos negócios internacionais (PECEQUILLO, 2012, p. 55).

Por certo que o período de crescimento econômico do país na primeira década do novo século e a imagem de pujança desenvolvimentista do Brasil também contribuíram para essa maior inserção internacional. O reflexo se dá por meio da crescente demanda por representações diplomáticas e de Defesa no continente africano.

É muito importante valer-se de tais narrativas para saber que a efetividade atual das parcerias diplomáticas não são casuais, mas sim, consequências de esforços de governo e vontade política, que carecem de condições propícias de aproximação e tempo suficiente para que as negociações e medidas de confiança mútua possam amadurecer.

Em síntese, essas considerações sobre a Política Externa brasileira em relação à África descreve o complexo ambiente internacional, no qual o que está em jogo são os interesses e a disputa pelo poder. E sobre isso, convém recorrer mais uma vez às citações de AMORIM (2013) para ilustrar o alcance deste “jogo político”:

Creio ser pertinente observar que minha experiência como representante do Brasil em Nova York ensinou que, em votações na ONU, a vitória depende em larga medida dos votos africanos. [...] Na reforma do Conselho de Segurança, que envolverá a aprovação de uma emenda à Carta das Nações Unidas, a “batalha pela África” não será menos decisiva (AMORIM, 2013, p. 157).

Não há como prosseguir sem sublinhar a dicotomia existente entre a prevenção de alguns diante do envolvimento com países do chamado “terceiro mundo” e a indignação com a atuante presença de atores extrarregionais no continente africano:

O que alguns descartavam como “terceiro mundismo” constituía, na verdade, a projeção de nossos interesses (acompanhados de forte sentimento de

solidariedade) junto a um continente repleto de oportunidades. [...] Somente algum tempo depois da viagem de Lula em 2005, quando o presidente chinês Hu Jintao passou mais de dez dias visitando um bom número de países, é que a atitude da imprensa começou a mudar. Passou, então, do questionamento à cobrança: “não estaríamos perdendo terreno para a China?” (AMORIM, 2013, p. 146-147).

Em resumo, destacam-se como principais traços desse relacionamento com a África o “pluralismo” e o apego brasileiro, não só à “não interferência”, que por si só já é positivo, mas também, sua aderência ao princípio da “não indiferença”, apresentando-se o Brasil sempre solícito em relação a demandas de bem-estar social e de assistência técnica. A conjugação das duas posturas conduz a Política Externa do Brasil para a África a uma atitude de relacionamento internacional “ativa”, provocada pelo pluralismo, e “altiva”, pelas contribuições no ramo da saúde, agricultura, mineração e cultura.

2.3 A reafirmação do mar e a preocupação com o Atlântico

Após as considerações gerais sobre as Relações Internacionais e o desenvolvimento da Política Externa brasileira, faz-se necessário deslocar o foco da pesquisa para o campo militar, além de delimitar com maior precisão o espaço geográfico do estudo, de tal forma a permitir a melhor compreensão de como a atuação da MB será impactada por tais diretrizes.

O ponto de partida deste aprofundamento consiste na apreciação do conteúdo da END. Em relação a esse documento, cumpre reconhecer os méritos dessa publicação originariamente aprovada em 2008, cuja revisão foi aprovada pelo Congresso Nacional em 2013 – juntamente com a revisão da Política Nacional de Defesa (PND) e o Livro Branco de Defesa Nacional (Decreto nº 373, de 25 de setembro de 2013). A publicação da END teve o ineditismo de expor as orientações do poder político para o poder militar, de acordo com os pressupostos do

regime republicano, tendo como base a previsão de ações integradas e estabelecendo as diretrizes que orientam o preparo das Forças Armadas, inibindo a divergência de percepções e a dispersão entre as Forças Armadas das áreas geográficas prioritárias para a Defesa.

Ao divulgar a END, o governo define dois ambientes operacionais que devem receber especial atenção: o amazônico e o do Atlântico Sul. Esclarece ainda que as preocupações mais agudas de Defesa estão no Norte, no Oeste e no Atlântico Sul. Neste último, o litoral atlântico expõe duas áreas que merecem mais atenção: a faixa de Santos a Vitória e a área em torno da foz do rio Amazonas.

A PND, por sua vez, inclui a importância da camada do pré-sal⁹, como as maiores reservas de petróleo e gás do país, além de sublinhar a existência de grande potencial pesqueiro, mineral e de outros recursos naturais. Juntamente com a END, a PND consegue enfatizar a preocupação a com região do Atlântico Sul, recomendando a existência de meios com “capacidade de exercer vigilância, controle e defesa” das Águas Jurisdicionais Brasileiras¹⁰(FIG. 1), que totalizam uma extensão bem considerável (FIG. 2), e que seja mantida a segurança das Linhas de Comunicações Marítimas (LCM) e das linhas de navegação aérea, especialmente no Atlântico Sul (BRASIL, 2013).

Como lembra HERZ (2010), de acordo com o *Uppsala Conflict Data Program*, as Américas têm sido a segunda região mais pacífica do mundo, sendo a Europa a ocupante da primeira posição. E na América do Sul, os motivos que atraíram as preocupações de Defesa do

⁹ A camada de pré-sal é um grande reservatório de petróleo e gás, localizado nas Bacias de Santos, Campos e Espírito Santo (região litorânea entre os estados de Santa Catarina e Espírito Santo). São localizadas abaixo de camadas de sal que podem ter até 2 km de espessura.

¹⁰ As AJB “compreendem as águas interiores e os espaços marítimos, nos quais o Brasil exerce jurisdição, em algum grau, sobre atividades, pessoas, instalações, embarcações e recursos naturais vivos e não-vivos, encontrados na massa líquida, no leito ou no subsolo marinho, para os fins de controle e fiscalização, dentro dos limites da legislação internacional e nacional. Esses espaços marítimos compreendem a faixa de 200 milhas marítimas contadas a partir das linhas de base, acrescida das águas sobrejacentes à extensão da Plataforma Continental além das 200 milhas marítimas, onde ela ocorrer.” (BRASIL, 2011).

Brasil para o Cone Sul nas décadas de 1960 e 1970, modificaram-se sensivelmente após a década de 1980, quando Brasil e Argentina equacionaram a disputa pelo acesso à água¹¹ e a competição nuclear¹².

Após isso, os conflitos na Colômbia protagonizados pelos dois grupos guerrilheiros – o Exército de Libertação Nacional (ELN) e as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) -, as disputas territoriais e trocas de acusações de apoio de governos a grupos guerrilheiros, colocam-se ao lado da presença norte-americana em bases na Colômbia a título de combate ao narcotráfico (HEIZ, 2010), como os principais argumentos que deslocaram a atenção brasileira para a região amazônica, em termos de Defesa, onde o Projeto Calha Norte (PCN), iniciado em 1985, aumentou significativamente a presença do Estado na faixa de fronteira¹³, não só, mas particularmente, por meio do Exército Brasileiro (EB).

Atualmente, prosseguem as providências para a consecução do PCN. Mas com a END ficou clara a importância de não se descuidar com a defesa do litoral, além de definir com maior exatidão as regiões mais agudas de Defesa.

Em um ambiente de discussão doutrinária e formulação de considerações estratégicas, em 2013 aconteceu o I Seminário de Defesa do Litoral, sob organização do Departamento de Cultura e Educação do Exército (DECEX), que contou com a presença de representantes do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), das três Forças e de várias empresas da

11 O termo refere-se à disputa pelo controle da Bacia do Prata, que foi resolvida em 1979, com a assinatura do acordo Corpus-Itaipu.

12 Em 1991, Brasil e Argentina firmam um acordo de cooperação nuclear que culminou com a criação da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC).

13 Faixa de Fronteira – A Lei n 6.634, de 2 de maio de 1979 dispõe sobre a Faixa de Fronteira, alterando o Decreto-lei n 1.135, de 3 de dezembro de 1970. É considerada área indispensável à Segurança Nacional a faixa interna de 150 km (cento e cinquenta quilômetros) de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, que será designada como Faixa de Fronteira.

base industrial de defesa, em uma demonstração clara de que, não só para a MB, a defesa do Atlântico Sul passa a receber mais atenção.

De maneira tácita, a retomada do Programa Nuclear da Marinha (PNM) para desenvolvimento do submarino com propulsão nuclear, junto com todas as evidências já mencionadas, torna inequívoca a percepção de que houve um deslocamento para o litoral no foco da Defesa, sem descuidar da Amazônia, conforme estabelecido na END.

Ao que tudo indica, além de outras virtudes, ainda que possua oportunidades de aprimoramento, a END parece que teve o grande mérito de ter sensibilizado a sociedade e sua elite de uma forma não conseguida até então.

2.4 A *Pax atlântica*

Após a verificação do processo de reafirmação do mar e o reconhecimento expresso da END (2013) sobre sua importância como uma vital fonte de recursos para promoção da autossuficiência do país na área do petróleo e como base de sustentação econômica essencial para o projeto desenvolvimentista do Estado, passam a ser explorados elementos históricos de iniciativas de cooperação e entendimentos estabelecidos para manutenção de um ambiente de paz e segurança na região sul-atlântica que, algumas vezes, induzem a uma exagerada parcimônia na aplicação dos recursos nacionais, na área de Defesa.

Excetuando-se os eventos ocorridos na II Guerra Mundial (1939-1945) e, posteriormente, em 1982, a disputa entre argentinos e britânicos pelas Ilhas Malvinas, pode-se afirmar que o Atlântico Sul configura-se como uma região bastante tranquila. Desde o período da Guerra Fria (1947-1989) essa região oceânica ocupa um patamar secundário, em relação à geopolítica das duas grandes potências hegemônicas. A relevância deste domínio marítimo

referia-se muito mais à sua utilidade por abrigar rotas marítimas alternativas, principalmente de petróleo destinado aos grandes centros consumidores ocidentais (PENHA,2013).

De toda forma, mecanismos de segurança regional foram criados após a II GM, entre os países alinhados ao bloco norte-americano e que integravam um sistema de defesa ocidental. Foram eles: o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR) e o “*Acordo de Simonstown*”, oficialmente denominado de *Sea Routes Agreement* segundo Coutau-Bégarie (1985) citado por PENHA (2013). Respeitadas as distinções da abrangência geográfica, apesar das similitudes de propósitos, é prudente conhecer algumas particularidades que concorreram para afetar a eficácia de cada um.

O TIAR, também conhecido como o Tratado do Rio, foi firmado em 2 de setembro de 1947, entre os EUA e um grande número de países americanos, dentre os quais, Brasil e Argentina. Mas o TIAR não se constituía e nem envolvia comandos militares, tal qual a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), por exemplo. Conforme adjetivado por PENHA (2013), o TIAR tinha funcionamento “precário”. Como parte das atividades da *Interamerican Defense Board* (Junta Interamericana de Defesa – JID), o tratado limitava-se à formulação de medidas de coordenação e às recomendações para aprimoramento das políticas de defesa dos diversos países integrantes. Funcionando desta maneira, o TIAR era muito mais um instrumento que viabilizava o entendimento bilateral entre os EUA e os demais interlocutores, do que um organismo assemelhado ao sistema de alianças.

Por outro lado, o *Simonstown Agreement*, estabelecido em 1955, entre a África do Sul e a Grã-Bretanha, tinha um arranjo de estruturação e de funcionamento que propiciava maior eficácia em seus resultados. Tratava-se de um acordo eminentemente técnico, com metas bem definidas e que contava com uma estrutura de comando unificada denominada *South Atlantic Command*, onde serviam oficiais da *Royal Navy* como representantes da autoridade britânica. A

Grã-Bretanha tinha o compromisso de fornecimento de equipamentos (meios) navais à África do Sul e esta tinha como contrapartida a atribuição de “zelar pela defesa da África Austral” (PENHA, 2013).

De acordo com Coutau-Bégarie, citado por PENHA (2013), a pretensão política desta parceria coincidia com um objetivo militar da OTAN, qual seja, impedir a ampliação da área da influência soviética na região meridional da África.

No âmbito do TIAR, em 1955, após a queda do Presidente argentino, Juan Perón – sempre muito refratário a qualquer ideia de colaboração com os EUA -, a liderança militar responsável pelo golpe passa a se preocupar com a ascensão do poder marítimo brasileiro, impulsionado pelos frutíferos entendimentos bilaterais entre o Brasil e os EUA.

Diante da obsolescência de sua força naval, a Argentina muda sua postura e retoma incisiva aproximação com Washington e propõe a ativação de um sistema de defesa regional, que, posteriormente, seria denominado de Organização do Tratado do Atlântico Sul (OTAS).

Dodds (1994), citado por PENHA (2013), lembra que uma proposta sugerida pela Argentina, em julho de 1956, para a formação de uma cooperação no âmbito do Atlântico Sul sofreu fortes objeções por parte da diplomacia brasileira que repudiou o estabelecimento de qualquer aliança militar fora do TIAR. A proposta argentina não rendeu muito mais do que a realização de dois exercícios navais: o ATLANTIS I (1957) e o ATLANTIS II (1958).

Já em 1959, por proposta dos EUA é aprovado um plano de proteção do tráfego marítimo, denominado Coordenação da Área Marítima do Atlântico Sul (CAMAS) com a participação da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Tal providência, praticamente, coincide com a realização da primeira manobra naval interamericana UNITAS, em 1958.

Motivados pela recepção que tiveram nos países sul-americanos, os EUA conceberam uma estrutura básica de divisão do Atlântico Sul em três grandes áreas: a Zona I –

coabrindo a região do Caribe e de responsabilidade da Marinha norte-americana; a Zona II – cobrindo a região que vai do litoral do Brasil ao litoral africano ocidental; e Zona III – que cobriria a região desde a Argentina até a África Austral, onde a *US Navy*¹⁴ “contaria com o apoio argentino e, oficiosamente, com a Marinha sul-africana” (Coutau-Bégarie, 1985, p. 115).

Na década de 1970, outros fatores conjunturais vieram a reforçar a ideia da criação da OTAS, a saber: expansão marítima soviética na região da África Austral; existosa influência do ideário marxista em países africanos, como Angola e Moçambique; a vulnerabilidade das rotas marítimas que utilizavam o Canal de Suez; e a crise do petróleo em 1973, além da saída da Grã-Bretanha do Porto de *Simonstown*, na África do Sul (DODDS, 1994, p. 34).

Devem-se adir, ainda, a esses esforços de acordos em favor de uma *pax atlântica* as iniciativas para o desarmamento, tais como o Tratado de Tlateloco, o Tratado Antártico e, no continente africano, o Tratado de Pelindaba.

O Tratado para Proscrição das Armas Nucleares na América Latina, conhecido como Tratado de Tlateloco tem como um dos seus principais objetivos manter livre de armas nucleares a área compreendida na Zona de Aplicação estabelecida em seu Artigo IV (FIG. 3), além de ter como aspiração que todos os Estados latino-americanos e do Caribe sejam Partes do Tratado e se incorporem à *Organización para la Proscripción de las Armas Nucleares en América Latina y el Caribe* (OPANAL) como membros de pleno direito. O tratado assinado em 14 de fevereiro de 1966, em vigor desde 25 de abril de 1969 e que possui dois Protocolos Adicionais, traz em relação aos países vizinhos uma cobertura bastante satisfatória em termos regionais.

Em relação ao Tratado Antártico, assinado em 1º de dezembro de 1959, em vigor desde junho de 1961, com seus quatorze artigos, o item a ser sublinhado para aproveitamento no presente estudo não diz respeito às disputas pela posse de partes do continente antártico, ao

14 Marinha norte-americana.

direito à pesquisa ou às preocupações ambientais, mas, sim, foca no seu viés de segurança, manifestada pelos princípios que expressam a desmilitarização da região, sua não utilização para testes nucleares ou como depósitos de resíduos radioativos. Geograficamente, sua aplicação é prevista ao Sul dos 60° S de latitude (FIG. 4). Apesar da data de assinatura em 1959, o Brasil só adere ao referido tratado em 1975 (BRASIL, 1975).

Uma iniciativa mais recente, ainda na vizinhança do Atlântico Sul, mas já no continente africano, é o Tratado Africano para Formação de uma Zona Livre de Armas Nucleares (*African Nuclear-Weapons-Free-Zone – ANWFZ*), que foi assinado em 1996 e entrou em vigência em 15 de julho de 2009. Conhecido como Tratado de Pelindaba, este tratado também se constitui em uma importante manifestação a favor de uma região livre das ameaças nucleares.

Também pode ser aduzida a esta extensa lista de iniciativas pela paz ou pelo desarmamento, a criação da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS), proposta pelo Brasil, e aprovada na Assembleia das Nações Unidas em 1986, com a finalidade de promoção da cooperação regional e manutenção da paz e segurança na região do Atlântico Sul, evitando a proliferação de armas nucleares e, ambiciosamente, pretendendo reduzir (ou eventualmente, eliminar por completo) a presença militar de países externos à organização.

Ao lado dos acordos mencionados acima, cabe também a menção sobre a existência do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP) e a criação na União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), formada pelos doze países da América do Sul, em vigor desde 11 de março de 2011. Concebida para contribuir, de maneira participativa e consensual, em fórum apropriado para promover a articulação no âmbito cultural, social, econômico e político entre seus povos. Até o momento, a UNASUL vem se mostrando como um valioso fórum para a solução de controvérsias regionais e para a proteção da democracia na América do Sul.

2.5 O contraponto realista

Buscando a isenção que um trabalho científico recomenda, cumpre realizar uma pesquisa nos aspectos históricos e uma análise sobre a eficácia de todos esses entendimentos firmados entre os países com a finalidade de manter o Atlântico Sul como uma região pacífica. Além disso, conforme mencionado de forma introdutória, este estudo pretende contribuir com a atualização de fatos que podem afetar as questões geopolíticas de interesse brasileiro, por meio da investigação de ocorrências recentes e bastante relevantes para aqueles que se preocupam com a segurança nesta região.

Após a exposição de várias medidas que respaldam uma postura liberal bastante otimista em relação ao teatro marítimo do Atlântico Sul, passam a ser listados vários outros aspectos que fazem um contraponto mais cético, defendida pelos *realistas*, em que os Estados são obrigados a responder por seus interesses de forma autônoma, soberana, e para o qual é desejável o desenvolvimento do poder militar.

2.5.1 Novos motivos econômicos para disputas no Atlântico Sul

A primeira questão a considerar refere-se ao fato de que no passado a dependência do Ocidente em relação ao tráfego marítimo na região era bastante reduzida e a inexistência de fatos que apontassem para um eventual confronto em um teatro marítimo conferiam uma estabilidade regional que em termos globais, a importância econômica da região situava-se em um patamar secundário (PENHA, 2012, p. 115).

Entretanto, tal situação vem se modificando significativamente e o Atlântico Sul deixa de ser uma mera região de passagem para os mercados norte-americano e europeu e vem se

tornando uma próspera área de produção de petróleo e gás natural, agregando às suas virtudes uma considerável vantagem competitiva em relação aos produtores do Oriente Médio, por evitar o trânsito na conturbada região do Golfo Pérsico e, logisticamente, por apresentar uma distância muito mais curta do que a alternativa da Rota do Cabo.

Além disso, devido às confirmações de existência de enormes reservas de petróleo na Bacia do Pré-Sal e ao domínio tecnológico para exploração do petróleo em águas profundas por parte da Petrobras S.A., o Atlântico Sul é galgado à condição de uma região extremamente promissora sob o ponto de vista energético. Essa rica região da Bacia de Santos ao lado do Golfo do México e do Golfo da Guiné conformam o chamado “Triângulo do Ouro Negro”, mencionado por REIS (2013, p. 519).

Neste ponto cumpre fazer uma digressão. As próprias PND e a END afirmam que as riquezas brasileiras podem despertar a cobiça internacional e que, diante de tal possibilidade, o país deve estar preparado para defender seus interesses. E aqui mais um tópico é lançado à reflexão. Em 23 de outubro de 2013, cinco anos após a descoberta da camada do pré-sal, por meio do leilão do campo de Libra (com potencial de 12 bilhões de barris), foi colocado em marcha o novo regime de partilha para exploração de petróleo – que tem o controle do Estado ampliado sobre as reservas de petróleo.

De acordo com a Agência Nacional de Petróleo (ANP), a área de exploração foi arrematada pelo consórcio formado pela Petrobras S.A., as duas empresas chinesas - a *China National Offshore Oil Corporation* (CNOOC) e a *China National Petroleum Corporation* CNPC -, a companhia francesa TOTAL e a anglo-holandesa SHELL (BRASIL, 2013).

E aí surge um ponto que inspira maior atenção. No momento em que empresas estrangeiras ganharam o leilão, não se trata mais de uma questão de cobiça internacional. Há que se levar em consideração que, desde então, atores internacionais possuem direitos em

investimentos localizados dentro das AJB, razão pela qual o Estado brasileiro tem reforçado o seu dever de assegurar a estabilidade e a Boa Ordem no Mar¹⁵ (BOM), sob pena de deparar-se com algum ator que o faça. Note-se que a questão não se destaca por ser um caso pioneiro de investimento estrangeiro realizado no Brasil que, obviamente, não o é. O cerne da questão envolve o ineditismo do investimento estrangeiro em AJB, para exploração de *commodities* que já suscitaram muitas crises e conflitos na história da humanidade: petróleo e gás natural. O caráter de “exclusividade” da Zona Econômica Exclusiva¹⁶ (ZEE) já começa a ter alguma relativização (FIG. 5).

2.5.2 A efetividade dos acordos em prol da paz e do desarmamento

Já em relação aos acordos de cooperação com fins pacíficos ou de desarmamento as conclusões são bastante diretas e simples. O Tratado de Tlatelolco não alcança os países que já possuem as armas nucleares. É bem verdade que tem a virtude de impedir o surgimento de novos “países nucleares” dentre os signatários, mas não tem nenhum efeito sobre as “potências nucleares”.

A Zona de Aplicação do Tratado Antártico, por sua vez, ao considerar como seu limite Norte a latitude 60° Sul, também não oferece alteração sobre a região do Atlântico onde

15 A Boa Ordem no Mar é o conceito apresentado por Geoffrey Till, professor da cátedra de *Maritime Studies no Defense Studies Department do King's College* da Universidade de Londres, que considera o mar como possuidor de quatro atributos, cujo ciclo virtuoso não deve sofrer interrupções: o mar como fonte de recursos; como meio de transporte e comércio; como meio de troca de informações; e fonte de poder e domínio.

16 A Zona Econômica Exclusiva (ZEE) brasileira compreende uma faixa que se estende das doze às duzentas milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial. Na ZEE, o Brasil tem direitos de soberania para fins de exploração e aproveitamento, conservação e gestão dos recursos naturais, vivos ou não-vivos, das águas sobrejacentes ao leito do mar, do leito do mar e seu subsolo, e no que se refere a outras atividades com vistas à exploração e ao aproveitamento da zona para fins econômicos.

existem bases militares nas chamadas ilhas meso-oceânicas¹⁷ e peri-antárticas¹⁸, além das Ilhas Malvinas (PENHA, 2012, p. 122). Não se pretende retirar o mérito das iniciativas pacifistas para a região, mas apenas ressaltar que, para os países ribeirinhos ao Atlântico Sul, também não é este tratado que oferece garantias de paz na principal região de interesse marítimo para eles.

Com muitas semelhanças em relação aos propósitos que o Tratado de Tlateloco possui em relação à América Central e América do Sul, no tocante ao continente africano o Tratado de Pelindaba apresenta um *status* ainda mais fragilizado. Conforme pode ser consultado na TAB. 1 – Situação dos Membros da Zona Livre de Armas Nucleares na África, os diversos países em relação à adesão, à assinatura e à ratificação formam um quadro muito heterogêneo. Também na TAB. 2, podem ser verificadas as condições de países tais como China, EUA, França, Reino Unido e Rússia, em relação aos três protocolos deste segundo tratado. De forma ilustrativa é possível perceber, por meio do mapa exposto na FIG. 6, o quão complexa é a situação. Há países que não aderiram ao Tratado de Pelindaba, outros assinaram e ratificaram, outros assinaram, mas não ratificaram, além de serem encontradas diferentes situações em relação aos Protocolos. Não bastassem essas várias particularidades, ainda existem diversas outras condições em relação ao *Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty*¹⁹ (CTBT), conforme pode ser verificado na FIG. 7. Tecer tais considerações serviu para evidenciar que, mais uma vez, não ocorre nenhum efeito sobre a passagem das marinhas das potências nucleares no Atlântico Sul e sobre as ilhas oceânicas de países não africanos.

17 Ilhas Meso-oceânicas – Tristão da Cunha, Ascensão e Santa Helena.

18 Ilhas Peri-antárticas – Shetlands, Geórgia, Gough, Sandwich e Falklands.

19 O CBTP é um tratado multilateral, por meio do qual os Estados concordam com o banimento de quaisquer explosões nucleares, em todos os ambientes, seja com fins militares ou civis. Foi adotado pela Assembleia Geral da ONU em 10 de setembro de 1996. Teve a ratificação de 162 países e oito não-ratificações. São eles: China, Egito, Índia, Irã, Israel, Coreia do Norte, Paquistão e os EUA.

E retornando ao TIAR, cuja precariedade de estruturação e funcionamento já havia sido comentada, pode-se colher o exemplo mais contundente de todos, para ilustrar que cada país deve dispor de meios próprios para defender seus interesses, dentre os quais, assegurar sua soberania. Por ocasião do conflito pelas Ilhas Malvinas, de nada valeu o acordo entre a Argentina e os EUA, diante da histórica parceria que esse último tem com o Reino Unido.

2.5.3 “Securitização”: uma nova ameaça à soberania

Ao reivindicar a ampliação das águas jurisdicionais, visando, principalmente, ao direito exclusivo de exploração econômica dessas faixas marítimas, busca-se o reconhecimento internacional de um *status* jurídico distinto do alto-mar. Entretanto, de forma conexa, esse ganho de direitos também impõe ao Estado diversos deveres, tal qual a capacidade do Estado requerente efetivamente controlar tal região, conjugando monitoramento e presença. Caso contrário, devido às peculiaridades do trânsito pelas águas internacionais, corre-se elevado risco de tornar “mortas” as letras de todas essas resoluções afetas ao direito de exercício de soberania.

E isso é bastante temerário, pois um novo conjunto de preocupações conecta os interesses econômicos às questões de soberania, expondo, por conseguinte um potencial precedente que cada vez mais busca respaldo no Direito Internacional, e que é conhecido por *soft law*²⁰.

Além da defesa dos seus interesses particulares, paulatinamente, as iniciativas internacionais como declarações e resoluções da Organização das Nações Unidas ou as recomendações de organismos internacionais, como a *International Maritime*

²⁰ *Soft law* é o termo utilizado nas Relações Internacionais, referente a um instrumento jurídico não vinculante, baseado na prática comum, que habitualmente recorre às declarações ou recomendações de organismos internacionais e que, sem força legal, conta com compromissos voluntários por parte dos Estados que efetuam a adesão a tais manifestações.

*Organization*²¹(IMO), passam a onerar “tacitamente” os Estados signatários, com novos compromissos perante a comunidade internacional.

E isso é mais um aspecto que inspira cautela, na medida em que surgem novas ameaças e os Estados não são mais considerados as únicas fontes de ameaças. Em face de um aumento substancial na circulação de pessoas em diferentes “linhas de diásporas”, de uma intensificação na troca de informações, mercadorias e finanças, vários grupos transnacionais com diferentes propósitos escusos, valem-se desta facilidade de acesso e intercâmbio, desenvolvem atividades “subterrâneas” (ilegais).

Isso por si só já se constitui em um problema, mas não é o único. A contenda que pode ser derivada desta primeira questão é que passa a ser o grande desafio: a “securitização”²² e o “direito de ingerência”²³.

É nesse sentido que as lacunas deixadas no Atlântico Sul por seus países lindeiros, devido à fragilidade de suas forças navais, constituem-se em espaço fértil para a atuação de países extrarregionais, que sob a alegação de defesa dos interesses da Humanidade fazem as mais variadas associações com o tema da segurança.

Ao ampliar o sentido de segurança para vários outros ramos como o da segurança alimentar, segurança ambiental, segurança hídrica, energética ou climática, sob a alegação de que, em última análise, é lícito e preocupante concluir que todos os segmentos podem afetar os

21 A *International Maritime Organization* (IMO) foi criada em 1948, em Genebra, e é a agência especializada da ONU com o propósito de instituir um sistema de colaboração entre governos em relação às questões técnicas que interessam à navegação comercial internacional, além de encorajar a adoção de normas de segurança marítima e para a eficácia da navegação.

22 O conceito de securitização, lançado por Buzan, Waever e de Wilde (1998), abarca a ideia de que não existe uma segurança internacional objetivamente considerada, sendo possível a associação do termo a questões humanitárias, energéticas, ambientais, hídricas e alimentares. Para esses autores, toda ameaça é socialmente construída por meio de discursos de atores significativos na esfera da segurança internacional, passando pela aceitação do público (1998, p. 24-25).

23 O termo “direito de ingerência” corresponde ao direito reconhecido que um ou mais Estados possuem para violar a soberania de um outro país, por motivações humanitárias, dentro de um quadro de consenso emitido por um organismo internacional como a ONU.

“universalizados” Direitos Humanos, nas suas quatro gerações (individuais, sociais, de solidariedade e universais). Neste particular, há que se destacar que o Direito do Mar possui forte regulação e tipificações relativos ao espaço internacional, e muitas das matérias cobertas por este ramo do Direito que podem ser associadas a direitos humanos de terceira geração ou os também denominados direitos de fraternidade, onde estaria inserido o direito ao meio ambiente equilibrado e à uma saudável qualidade de vida, progresso, paz e autodeterminação dos povos, além de outros.

O grande problema reside no fato de que sob a alegação de defesa desses “direitos da Humanidade” determinados países chamem para si o dever de protegê-los (*Right to Protect*)²⁴ onde outras nações não conseguem fazê-lo. Esse “direito de ingerência” num ambiente de países com marinhas frágeis configuram um quadro de vulnerabilidades ainda maior.

E não apenas com este risco de ingerência o Brasil deve se preocupar. Há um extenso rol de motivos que ratificam o contraponto *realista*. Motivos que, inclusive, são repletos de materialidade, como por exemplo: a reativação da IV Esquadra em 24 de abril de 2008 (LUIS, 2012, p.169); a existência da, muitas vezes omitida, VI Esquadra que é sediada em Nápoles, mas também tem parte do Atlântico Sul como área de responsabilidade e espaço de manobra em torno da África e Europa (FIG. 8); o estabelecimento de acordos entre a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) com o Chile e a Colômbia; a realização dos exercícios *OBANGAME EXPRESS* realizados desde 2012 no litoral africano, com vários parceiros, inclusive o Brasil, mas que ocorrem sob a liderança dos EUA; o aumento da presença de forças armadas extrarregionais na África, como por exemplo a França (FIG. 9) que apresentou um salto do nível de 13 % das

²⁴ Conceito apresentado em 2001 na *International Commission on Intervention and State Sovereignty*, com a finalidade de compatibilizar o dever do Estado de proteger o seu povo e a responsabilidade internacional de defesa dos direitos humanos, nos casos de sofrimento da população em decorrência de Guerra interna, insurgência, repressão ou falência estatal, onde o Estado não quer ou não pode interromper ou reverter esse quadro. Nessa condição, o princípio da não intervenção cede frente à responsabilidade internacional de proteger.

suas tropas no exterior concentradas no continente africano em 2000, para aproximadamente 67% em 2013; a realização da Operação SERVAL conduzida pela França no Mali (FIG. 10), iniciada em janeiro de 2013, com o aval do Conselho de Segurança (CS) da Organização das Nações Unidas (ONU)²⁵ que evidencia sua capacidade de projeção de poder sobre a África, recorrendo à base flutuante (*seabasing*)²⁶ *CORYMBE MISSION*²⁷, ativada desde 1990, no Golfo da Guiné (FIG. 11) e a própria presença na Ilha de Ascensão, território ultramarino do Reino Unido, que tem o aeródromo de *Wideawake* utilizado pelos EUA desde 1956.

2.6 Considerações parciais

Este capítulo identificou que a elaboração de um documento único, cujas diretrizes enquadrassem e orientassem as ações integradas da Diplomacia e da Defesa, seria uma situação ideal, para deixar claro para os demais setores de governo e para a sociedade em geral quais são os objetivos políticos, prioridades e ações de governo a serem tomadas.

Apesar da inexistência de tal documento, de positivo nota-se que há um exercício interministerial entre o MRE e o Ministério da Defesa em relação às iniciativas da Política

²⁵ Em 25 de abril de 2013 o CS-ONU adotou a Resolução nº 2.100, onde foi decidida a ativação da *United Nations Multidimensional Integrated Stabilization Mission in Mali* (MINUSMA) e em seu Art. 18 autoriza tropas francesas a usar todos os meios necessários para deter o avanço de tuaregues e rebeldes islâmicos do Movimento Nacional de Libertação do Azauade (MNLA).

Disponível em: http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/minusma/documents/mali%20_2100_E_.pdf Acessado em: 12 jul.2014.

²⁶ *Seabasing*- De acordo com a *Joint Publication* (JP 1-02) *Department of Defense – Dictionary of Military and Associated Terms* o termo significa o desdobramento, reunião, projeção de comando, reconstituição e redobramento de força conjunta a partir do mar, sem dependência de bases em terra dentro da Área de Operações.

²⁷ *CORYMBE MISSION* -Conhecida como a “base móvel permanente” no Golfo da Guiné (do Senegal à Angola), é uma missão permanente da França que se vale de Navios Multi-Propósito para garantir uma presença ativa em tempo de paz, mantendo cooperação militar e rápida capacidade operacional para se contrapor a crises. Disponível em: cesm.marine.defense.gouv.fr/content/.../file/BM%20144%20_ENG.pdf Acesso em: 12 jun. 2014.

Externa brasileira que ainda poderia ser mais aprimorado, com maior envolvimento de outros setores do governo e, quando aplicável, do empresariado.

Alterando um quadro no qual a América do Sul e o Oriente Médio preenchiam em grande medida a agenda diplomática brasileira, o início do governo Lula promove uma aproximação com países do continente africano, seguindo “tese da desconcentração de poder” e vislumbrando o valor dos seus votos em organismos internacionais. O pluralismo passa a ter um peso maior. Ao compartilhar de ideais comuns antirracistas e anticolonialistas cria-se uma base de identificação que torna o ambiente favorável para a realização de investimentos e programas de assistência técnica, dentre os quais os acordos de cooperação naval a cargo da MB.

Em outro ponto comum de preocupação reside em torno dos esforços para manter o Atlântico Sul como uma região pacífica, mas cujas iniciativas dos países litorâneos não conseguem atingir eficácia, tendo em vista a constatação da crescente presença de atores extrarregionais atraídos, principalmente, pela ampliação do potencial energético da região.

Internamente, nota-se no Brasil que após as preocupações de Defesa com o Cone Sul e, posteriormente, com a Amazônia, a END, a PND, a retomada do PNM demonstram que o Atlântico Sul passa a receber maior atenção. E se por um lado há uma tradição pacífica nessa região em grande parte por força de tratados, a precariedade do TIAR por ocasião da Guerra das Malvinas deixou patente a fragilidade da parceria entre os EUA e a Argentina.

3 O PODER NAVAL E SUA VERTENTE DIPLOMÁTICA

Nesse capítulo são demonstradas as opções para que um país, mesmo tendo um histórico de atitudes não belicistas, pode empregar seu Poder Naval como importante instrumento da Política Externa, valendo-se da Diplomacia Naval.

Devido às peculiaridades do “alto-mar” como um ambiente substancialmente “sem dono” o trabalho identifica a presença de atores extrarregionais no Atlântico Sul, verificando que esse quadro de situação se coaduna perfeitamente com o referencial teórico concebido pelo cientista político *Kenneth G. Boulding*, que correlaciona a contribuição de instalações militares avançadas com a ampliação da área de influência de um determinado Estado.

Respeitando a realidade e a tradição brasileira, de posicionamento político sem ambições de expansão territorial e cuja Política Externa fundamenta-se na não intervenção, o estudo mostra que resta um amplo espectro de opções no campo da cooperação naval que podem viabilizar de maneira satisfatória as pretensões de aproximação com a África e de zelar pelo Atlântico Sul como uma região de fato tranquila, reduzindo as condições para que outros atores venham avocar para si o “dever” de garantir a ordem e a segurança no mar.

3.1 O crescimento equilibrado do Comércio Marítimo e do Poder Naval

Após as considerações sobre a evolução da Política Externa em direção ao continente africano e a intenção de cobrir o Atlântico Sul com o “manto” da cooperação e das iniciativas pela paz, foram expostos diversos fatos que demonstram que, além da celebração de tratados, a presença de países costeiros deve ser vivificada nesta área marítima.

Antes de avançar para as contribuições que a MB pode conferir à Política Externa, é indispensável conhecer algumas peculiaridades e o potencial do Poder Naval. E o primeiro aspecto de relevância, conforme destacado por TILL (2007, p. 42), diferencia o Poder Marítimo por sua relação estreita com o Poder Naval e por esse último envolver um conceito muito mais amplo do que o sentido que têm o Poder Terrestre e o Poder Aéreo, onde nenhum desses dois últimos compreendem tanto as dimensões geoeconômicas da atividade humana no mesmo grau em que ocorre no primeiro. Tal associação foi objeto de uma anotação interessante feita por um autor de Bangladesh conforme destacado na obra de TILL (2007, p. 42):

*A diferencia del ejército y de la fuerza aérea, cuyo tamaño y poder de fuego deben guardar relación con aquellos del adversario potencial, el tamaño de la armada es determinado por el quantum de activos e intereses marítimos que uno debe proteger.*²⁸

E tal consideração faz toda diferença para o caso brasileiro. Na medida em que as capacidades das forças navais estão intrinsicamente associadas ao atributo econômico do mar, fica evidente a premência pelo redimensionamento da Esquadra brasileira e pela definição sobre quais atividades devem ser desenvolvidas nos períodos de paz, a partir deste momento de reafirmação do mar.

O entendimento desta interdependência ajuda a compreender porque historicamente potências marítimas predominavam sobre aquelas meramente navais e também, nos últimos anos, sobre as nações continentais. Segundo TILL (2007), a incapacidade de equilibrar essas duas vertentes impede a pretensão dos países em se tornarem potências marítimas.

28 Diferentemente do Exército e da Força Aérea, cujo tamanho e poder de fogo devem guardar relação com aqueles do potencial adversário, o tamanho das Armadas é determinado pela quantidade de ativos e interesses marítimos que se deve proteger (tradução nossa).

Em resumo, o Poder Marítimo e o comércio geram riquezas para o país e, em contrapartida, o poder político tem o dever de defender e fortalecer tal atividade. Este “círculo virtuoso” não opera em um ambiente fechado, estando, portanto, qualquer país sujeito a outras ameaças externas, que podem deslocar os recursos e esforços de defesa e de segurança contra adversidades em terra ou problemas no campo interno, conforme foi o caso francês, que, diante da convivência com a ameaça terrestre da Alemanha, teve este “círculo virtuoso” e levou ao fracasso o projeto do Ministro da Marinha J. L. Lanessan, em 1901, de tornar a França uma potência marítima (TILL, 2007, p. 45).

São exemplos de países que compreenderam e aproveitaram bem as vantagens da estreita relação entre as questões militares e mercantis do Poder Marítimo, os holandeses, os britânicos e, em menor proporção, os portugueses, os espanhóis e os próprios franceses.

Além das distinções do Poder Naval, cabe lembrar também as características do ambiente operacional marítimo (TILL, 2007, p. 56). Primeiro, o mar é completamente interconectado e, tanto os conflitos, quanto as forças navais podem ser deslocadas rapidamente. Além disso, o alto-mar²⁹ é substancialmente “sem dono”, sem um direito soberano, não sendo sujeito à propriedade. Os neutros podem estar presentes em qualquer área de operações. Assim, o sentido de uma “linha de frente” marítima não se sustenta.

E aqui cabe mais uma associação de ideias. Se no mar, ou melhor, no alto-mar não existe direito soberano de nenhum Estado e se é correta a teorização “foucaultiana” de que não há vazio de poder nas relações internacionais (GOES, 2008, p. 49), conclui-se que as manifestações diplomáticas, os discursos políticos e as declarações em organismos internacionais – como, por exemplo, a manifestação do ex-Ministro da Defesa Nelson Jobim (PENHA, 2012, p. 125) que

²⁹ Um conceito de Direito do Mar definido como todas as partes não incluídas no mar territorial e na Zona Econômica Exclusiva (ZEE) de um Estado costeiro, nem nas águas arquipelágicas de nenhum Estado arquipelágico. Em resumo, corresponde ao conjunto das áreas marítimas que não se encontram sob jurisdição de nenhum Estado.

repudiou a pretensão da OTAN para ampliação geográfica da área de atuação em direção ao Atlântico Sul, ao tratá-lo como “Bacia do Atlântico” - não chegam a ser medidas inócuas, mas são de baixa efetividade.

Conclusivamente, o que se quer colocar é que, embora se compreenda a intenção desta postura pacífica da Política Externa, não se pode supor que apenas medidas de cunho “liberal” sejam suficientes para defender os interesses nacionais. O Poder Naval há que oferecer “materialidade” e possuir vulto correspondente com projeção que se almeja no cenário internacional, além de precisar ser crível para que possa respaldar o discurso político e tentar reduzir a presença de atores extrarregionais, levando em consideração que, mais do que em qualquer outro ambiente operacional, no mar não há vazio de poder.

3.2 A diplomacia naval e a categorização das marinhas

Da mesma forma que a Guerra Fria (1947-1989) constituiu-se em um importante *driver* com expressivos reflexos no campo político, econômico e da segurança, pode-se considerar que após o seu término, o processo de globalização a substituiu como um novo “determinante” com significativos impactos em termos estratégicos.

Em linhas gerais, os Estados estão divididos em três categorias segundo o critério que privilegia o desenvolvimento econômico. Os Estados pré-modernos são aqueles que tendem a concentrar suas atividades no agronegócio e não dispõem de recursos suficientes para investir mais no seu próprio desenvolvimento. Já em termos de solidez institucional por vezes expõem baixos padrões de governança, enfrentam problemas como corrupção, fragilidade da Justiça e dificuldade de progresso social.

Já em uma segunda categoria, os Estados modernos possuem um maior nível de atividade industrial, normalmente situam-se em um ambiente competitivo, no qual prevalecem expectativas *realistas*, para as quais são indispensáveis recursos (insumos), extensão territorial, influência e poder (TILL, 2009, p. 1).

O terceiro e último grupo, os Estados pós-modernos são economicamente e politicamente eficientes, sendo ajustados para o modelo econômico contemporâneo, ambiente de segurança colaborativo, com maior abertura e dependência mútua.

Em tese, uma classificação das marinhas poderia ter uma correspondência direta com o grau de desenvolvimento, mas isso não ocorre e por considerar que nenhuma categorização é plenamente satisfatória TILL (2009, p. 5) considera suficiente e apropriado classificá-las em apenas duas categorias: pós-modernas e modernas.

3.2.1 Marinhas Pós-modernas

De acordo com Daniel Coulter *apud* TILL (2009, p. 6) o Poder Marítimo é o elemento central do processo de globalização tendo em vista que o transporte marítimo é essencial para a garantia deste fluxo intensificado.

As funções de proteção da atividade marítima são uma parcela expressiva das medidas defensivas, uma vez que grande parte das ameaças às LCM ocorre ou apresenta consequências no mar. Isso impõe que as forças navais estejam aptas a operar diretamente no mar – *at the sea* – defendendo o comércio internacional e indiretamente pelas operações conduzidas a partir do mar – *from the sea* – defendendo as estruturas e condições em terra que viabilizam a realização do comércio internacional.

Tais necessidades exigem cada vez mais um pré-posicionamento de forças navais geograficamente avançadas, distantes das costas do seu próprio país. Além disso, como decorrência deste afastamento, não só precisam de uma maior capacidade logística para suprir suas necessidades dentro desses maiores alcances estratégicos, como também uma gama maior de capacidades operacionais.

Com tais características, as marinhas pós-modernas precisam estar aptas a cobrir um amplo espectro de riscos, ameaças e conflitos que visam aos seguintes propósitos: o controle marítimo (em menor grau do alto-mar e com maior interesse próximo aos litorais); a realização de operações expedicionárias (não mais para a concepção convencional das operações anfíbias); a garantia da boa ordem no mar (combatendo os crimes transnacionais³⁰); e a manutenção do “consenso marítimo”³¹ (TILL, 2009, p. 10).

Neste ponto, cumpre esclarecer alguns novos conceitos. Para entender o sentido da expressão “boa ordem no mar” (BOM) pode-se perceber que, por exemplo, em relação ao processo de globalização, a prosperidade gerada pelo maior fluxo de bens e de capitais é completamente vinculada à manutenção das condições de ordem, segurança e estabilidade do comércio marítimo, não só no mar, mas em terra também (TILL, 2009, p. 10).

A questão é que Estados “fracos” em termos institucionais, em geral não têm condições de regular ou prover proteção em todos os deslocamentos de seus navios, comércio e infraestrutura de energia, dentro de suas águas jurisdicionais, inclusive, para proteger seus recursos no mar da exploração ilegal e de seus impactos ambientais. Conforme mencionado na *U.S. Coast Guard Strategy* (TILL, 2009, p. 10) tais vulnerabilidades não ameaçam apenas suas

30 Crimes transnacionais – são exemplos de crimes transnacionais a pirataria, o tráfico de pessoas, de drogas e de armas, além do terrorismo.

31 O consenso marítimo corresponde à concepção de que as ameaças no mar não afetam um país exclusivamente, mas sim, a todos que estão no mar e que, portanto, os esforços de segurança devem ser muito mais cooperativos, não se restringindo apenas às águas jurisdicionais de cada Estado.

populações, recursos e desenvolvimento econômico de um único Estado em questão, mas podem ameaçar igualmente “domínios globais” (alto-mar, águas internacionais) e a própria continuidade do comércio internacional.

Ou seja, apesar das raízes dos crimes transnacionais apresentarem origens nacionais, seu fluxo, efeitos e caráter ilícito têm alcance global. Tais ameaças compreendem pirataria, tráfico de drogas, armas e pessoas, além do terrorismo internacional. No longo prazo, não se pode descartar também a degradação ambiental e a espoliação dos recursos existentes no mar.

A BOM é a terceira das quatro necessidades navais da era pós-moderna das estratégias marítimas, e que muitos autores defendem que essa deveria ser uma das principais preocupações das Armadas no mundo (TILL, 2009).

A manutenção do “consenso marítimo”, por sua vez, sugere o uso dos meios navais como um instrumento da política que, por meio de um pré-posicionamento avançado e de bastante sensibilidade, pode conferir expressivos ganhos políticos, militares e econômicos, sob o entendimento de que é preferível prevenir guerras a ganhá-las.

O valor desse pré-posicionamento de forças, seja por meio de forças anfíbias pré-embarcadas, seja pela disponibilidade de uso de bases avançadas, além de integrarem as estratégias marítimas de vários países, demonstram a dimensão aplicada (prática) de uma concepção que possui alguns marcos teóricos e conceitos dignos de destaque.

O primeiro deles diz respeito ao Gradiente de Perda de Poder (*Loss of Strength Gradient – LSG*) e a contribuição de bases no exterior. Tal conceito foi concebido por *Kenneth G. Boulding*³² em 1962, em seu livro “*Conflict and Defense: A General Theory*”. Nesta sua concepção BOULDING argumenta que o poder militar de um país que pode ser empregado em

³² Kenneth G. Boulding nasceu na Inglaterra em 1910, obteve a cidadania americana em 1948, lecionou na Universidade de Michigan e Universidade do Colorado. Participou de diversas associações universitárias e publicou vários livros na área da Economia, Ciências Políticas, Sociologia e Filosofia.

qualquer ponto de interesse depende, em razão direta, da distância geográfica do foco da tensão até o centro do poder. Em outras palavras, quanto mais longe o alvo da agressão se encontre, menos a “força militar” estará disponível. Isso também demonstra como a perda do poder pode ser amenizada por meio de posições avançadas de bases ou forças pré-posicionadas (FIG. 12) como forças anfíbias, por exemplo.

Embora existam alegações de que diante da evolução tecnológica a importância do LSG tenha diminuído, especialmente, devido à maior facilidade de transporte e ampliação do alcance dos mísseis e do poder aéreo, outros autores defendem que o LSG continua sendo relevante, tendo em vista que o transporte não é permanentemente fácil e também porque o poder aéreo não é sempre uma opção para substituir forças terrestres desdobradas.

A pertinência e validade desta concepção proposta por BOULDING em 1962, ainda podem ser encontradas no documento elaborado pelo Parlamento Europeu, no ano de 2009, onde considera que o estabelecimento de bases no exterior amplia o poder de combate dos países e estende sua área de influência geopolítica, conforme pode ser lido no *briefing paper* denominado “*The Status and Location of the Military installations of the Member States of the European Union and their potential Role for the European Security and Defence Policy (ESDP)*”.

Fica claro durante as atividades de pesquisa, um segundo aspecto que passa despercebido por muitos, em abordagens que pretendem estimar o valor de forças que podem se constituir em um diferencial para a projeção do poder militar em determinado local.

Além do já exposto LSG, proposto por BOULDING, em 1962, ao observar atentamente as Medidas de Construção de Confiança Mútua (MCCM), também denominadas, de forma mais simples, de Medidas de Confiança Mútua (*Confidence Building Measures – CBM*) que têm a finalidade de aprimorar a cooperação e reduzir as tensões entre as partes, pode ser

encontrada outra indicação do quão vantajoso é para um país dispor de forças que podem ampliar o poder de combate e conseqüentemente sua área de influência.

Especificamente no âmbito da Conferência para a Segurança e a Cooperação na Europa (CSCE), realizada em 1975, em Helsinki, que foi introduzido pela primeira vez o conceito de Confiança Mútua (LIBERATTI, 1999, p. 198).

Com a finalidade de aprimorar as MCCM, o Acordo de Estocolmo de 1986 trouxe novos procedimentos relativos à observação de atividades militares e procedimentos para verificação *in loco*. Dentre as medidas de transparência, há uma proporção numérica que evidencia o valor de forças militares que contribuem com esta capacidade de ampliação de poder de combate. Todas as partes concordam com a comunicação antecipada e a presença de dois observadores em qualquer exercício com mais de 17.000 militares de forças regulares ou manobras militares com mais de 5.000 integrantes de forças anfíbias ou paraquedistas (GUERRIER, 2011). Esta relação serve para ratificar a contribuição já mencionada por BOULDING conferida por forças pré-posicionadas que podem se valer de bases ou contar com as facilidades logísticas que uma força anfíbia dispõe.

Além da questão dessa busca pelo pré-posicionamento, de acordo com TILL (2009) marinhas pós-modernas buscam explorar aspectos complementares de marinhas aliadas. Entretanto, para a concretização desta concepção duas premissas devem ser atendidas. A primeira diz respeito ao fato de que há necessidade de uma coordenação aproximada entre as marinhas envolvidas e a participação ativa dos Ministérios das Relações Exteriores dos países envolvidos.

Em uma segunda condição, o autor sugere que, por não disporem de capacidades operacionais (numérica e qualitativa) para cobrir toda a gama de necessidades do amplo espectro de conflitos, o autor sugere que as forças navais pós-modernas explorem os aspectos

complementares com marinhas aliadas. Esse modelo exige que as demais marinhas sejam igualmente confiáveis e que terão condições de preencher tal lacuna.

Para os países obrigados a enfrentar a pressão de restrições orçamentárias e a demanda de serviços sociais (educação, saúde, segurança, saneamento, emprego etc) essa modalidade talvez apareça como a única alternativa que assegure a presença do Estado no mar e, conseqüentemente, a defesa de seus interesses.

Também se torna característico de marinhas pós-modernas o fato de não reservar encomendas e não manter atualizada a base industrial de defesa para atender o reaparelhamento da própria força.

3.2.2 Marinhas Modernas

De acordo com TILL (2009), ao contrário de Estados pós-modernos, Estados modernos tendem a ser mais belicosos e mais céticos sobre as implicações da globalização sobre suas próprias segurança e soberania, sendo mais protecionistas em suas políticas econômicas e menos inclinados a colaborar com outros países na manutenção do sistema de comércio internacional.

Em geral, esse grupo de países faz preparação de contingência contra a possibilidade de colapso da globalização ou, pelo menos, um período de declínio. Tais países estariam aptos a enfrentar um período mais sombrio, bem mais competitivo do que colaborativo, no qual a coerção por meio de forças militares ou do poder político dominarão o horizonte estratégico.

Um segundo paradigma do “comportamento naval” bastante tradicional indica que suas capacidades operacionais se baseiam nas preocupações nacionais em detrimento de atribuições cooperativas.

O fato de ter o foco na defesa nacional e dos seus interesses mais imediatos mostra a tendência modernista de se preocupar mais com o próprio país do que com o sistema internacional.

De acordo com TILL (2009, p. 14) tal tendência tem um considerável impacto sobre as prioridades das missões de uma marinha moderna, que são: dissuasão nuclear e defesa de mísseis balísticos; controle marítimo; concepções de emprego mais específicas de projeção de poder; manutenção da BOM; e o consenso marítimo.

A manutenção da dissuasão nuclear por meio de forças no mar, incluindo as formas de defesa de mísseis de cruzeiro e balísticos, fazem mais sentido no contexto de um conflito entre dois Estados. Ocorrências semelhantes ao ataque do *Hezbollah* a uma corveta de Israel em 2006 e vários engajamentos entre a marinha de Sri Lanka e a ala naval do grupo revolucionário “*Sea (Tamil) Tigers*” indicam que gradualmente as marinhas estão desenvolvendo suas capacidades ofensivas e defensivas (TILL, 2009, p. 14).

A preparação da força naval para realizar o controle de marítimo por marinhas modernas é essencialmente orientada pela análise de outras marinhas competitivas, fortemente influenciadas pelas concepções “mahanianas” que exigem a capacidade para emprego independente, precisando estar aptas, em termos de sensores e sistemas de armas, para conduzir operações antissubmarinos, antiaéreas, superfície-superfície e, ainda mais, manter-se em condições de se contrapor a ameaças típicas de atores não estatais.

A concepção de emprego mais específica de projeção de poder retrata a tendência de que Estados modernos parecem muito menos afetados pelo impulso de intervenções liberais do que Estados pós-modernos. Politicamente, entende-se que campanhas expedicionárias no litoral se tornem mais difíceis de ocorrer em sua forma clássica, embora não se conteste a necessidade de preservar a capacidade de projetar poder sobre terra.

A manutenção da BOM é tão importante para um Estado moderno, quanto para um Estado pós-moderno, embora a defesa e soberania de suas águas jurisdicionais sejam priorizadas. Não se percebe em Estados modernos grandes preocupações com as convenções marítimas internacionais ou com o compartilhamento de informações que propiciem o compartilhamento da consciência marítima situacional (*Maritime Domain Awareness – MDA*).

No passado, tais tipos de restrições de troca de informações prejudicaram significativamente as operações antipirataria em áreas como o Estreito de Málaca. Estados modernos tendem a se sensibilizar menos com questões de desordem e insegurança no mar em regiões mais distantes.

Por todas essas razões, marinhas modernas tendem a ser mais belicosas, tendo em vista que uma parceria “global internacional” aponta para um arranjo em que sejam aceitáveis decisões “menos soberanas” no nível nacional. Neste contexto reduz a importância de acordos multilaterais, em detrimento de entendimentos bilaterais.

Em resumo, essas diferentes abordagens em relação às missões das marinhas modernas e pós-modernas ocorrem em torno de dois aspectos que sustentam todas as atividades: a manutenção de esquadras balanceadas e a existência de uma base industrial de defesa (indústria naval) independente.

3.3 A Doutrina Básica da Marinha e a Diplomacia Naval

De acordo com a Doutrina Básica da Marinha (DBM), aprovada em 2014, a MB enquadra suas atividades em três categorias distintas: guerra naval; atividades de emprego limitado da força; e atividades benignas.

Dentre as atividades benignas está incluído o apoio à Política Externa, que envolve o emprego do Poder Naval em tempo de paz, em uma das seguintes formas: visitas a portos estrangeiros; presença de força naval em áreas de interesse; operações executadas em razão de compromissos internacionais; cooperação na formação de marinhas amigas; operações humanitárias; ações cívico-sociais; operações de Evacuação de Não Combatentes (ENC); e exercícios com Marinhas amigas.

Desde que empregadas com sensibilidade, tais atividades podem: influenciar a opinião pública e as elites decisoras de um país anfitrião; podem reforçar laços de amizade; garantir acordos e alianças; demonstrar intenções em áreas de interesse, contribuindo para a adoção de ações favoráveis e dissuadindo as desfavoráveis (BRASIL, 2014).

Ao comparar as Forças Armadas constata-se que, por suas características funcionais, o Poder Naval é essencialmente o mais apto a apoiar a diplomacia (TILL, 2007, p. 342). O primeiro argumento leva em consideração que as marinhas já cumprem algumas das funções estratégicas dos exércitos e das forças aéreas. Além disso, as Armadas têm capacidade de livre navegação em alto-mar e em tempo de paz podem percorrer os diversos mares, realizando operações limitadas, fora das águas territoriais de países hostis ou vivendo situações de crises.

Garantir esse acesso operacional tem um valor inegável para as potências e por essa razão as forças navais valem-se cada vez mais de “bases no mar” (o conceito de “*seabasing*”³³) e buscam parcerias que facilitem a movimentação estratégica de forças.

Mostrando que esta preocupação não é exclusiva da atual potência hegemônica, a União Europeia, representada por seu Parlamento, divulga a localização, condições e o potencial de cada uma das instalações militares que os Estados Membros possuem no globo, representado

³³ *Seabasing* – De acordo com a *Joint Publication (JP 1-02) Department of Defense – Dictionary of Military and Associated Terms* o termo significa o desdobramento, reunião, projeção de comando, reconstituição e redesdobramento de força conjunta a partir do mar, sem dependência de bases em terra dentro da Área de Operações.

por meio do mapa ilustrado na FIG. 13, no qual ficam evidentes suas considerações de acesso ao continente africano. Tal levantamento, produzido em 2009, denominado “*The status and location of the Military Installations of the Member States of the European Union and their Potential Role for the European Security and Defence Policy – ESDP*” é uma iniciativa decorrente das experiências colhidas na missão *EUNAVFOR SOMALIA* (Operação Atalanta) para combater a pirataria nas costas da Somália, quando ficou patente a necessidade de ampliação do alcance geoestratégico da União Europeia.

Como o poder e os conflitos concentram-se, em grande parte, no litoral, essas regiões constituem-se em áreas de interesse estratégico crescente, da mesma forma que os oceanos se consolidam como espaço de manobra para forças estratégicas, devido à aceitação cada vez maior sobre a necessidade de controlar crises e de prevenir, limitar ou resolver os conflitos no ambiente globalizado (TILL, 2007, p. 343).

Também para a formação de coalizões, as marinhas possuem uma “sutileza” muito maior para realizar uma “visita de cortesia”, por exemplo, do que um movimento equivalente por parte da força terrestre. Isso é mais uma manifestação da flexibilidade do Poder Naval, pois ao mesmo tempo em que é potencialmente ameaçador, um navio no porto, aberto a visitação é, em contrapartida, um símbolo de amizade entre nações.

Ciosos de que as diferentes funções do espectro da Diplomacia Naval se posicionam de forma contínua, sem interrupções, cujos limites não são tão claros e que uma força-tarefa pode desempenhar mais de uma categoria de atividade simultaneamente, os meios navais podem contribuir decisivamente em diferentes circunstâncias, pela capacidade que têm de percorrer todo o leque de possibilidades, desde as situações mais adversas que exigem a realização de operações expedicionárias, até o cumprimento de missões cuja nobreza desfruta do reconhecimento internacional, conforme é o caso de operações humanitárias.

Buscando listar tais possibilidades, TILL apresenta os componentes da Diplomacia Naval, ilustrados em um quadro constante da FIG. 14. Diferentemente das operações expedicionárias e das operações humanitárias, a Diplomacia Naval não depende da ocorrência de crises para se concretizar, o que lhe garante uma frequência de emprego muito maior. E por meio desta presença alguns propósitos podem ser facilitados, a saber: a obtenção do quadro de situação de uma determinada região ou país; a formação de parcerias e alianças; e a própria coação, em suas duas modalidades – a dissuasão ou a compulsão (TILL, 2007, P. 345).

Sendo bastante realista em relação à atual disponibilidade de meios navais da MB e atento à habitual postura pacífica do Itamaraty, não há que se imaginar, no momento, que o uso da Diplomacia Naval com a finalidade de coação seja uma ferramenta a ser buscada pelo Brasil. Aliás, mesmo as grandes potências enfrentam o atual “senso comum” de desaprovação em relação a tais posturas, sendo prevalentes os princípios de não intervenção e de autodeterminação dos povos. Tomando para observação o caso dos EUA, por exemplo, em que pese a hegemonia que sua marinha possui em escala global, nota-se muito mais parcimônia em seu emprego do que em décadas anteriores quando conduziam as chamadas *Small Wars*³⁴, especialmente, na região do Caribe e na América Central.

Entretanto, em relação à “obtenção do quadro de situação” e à possibilidade de “formação de coalizões” o Brasil defronta-se com um ambiente bastante favorável e para o qual nem precisa empenhar-se em demasia, posto que, constantemente, é convidado a se fazer presente nos mais diversos fóruns tanto no próprio continente sulamericano, quanto nas iniciativas africanas em torno do Atlântico Sul.

34 De acordo com o *Small War Manual*, de 1940, do *United States Marine Corps* (USMC) as *Small Wars* são operações nas quais forças militares combinadas com a pressão diplomática nos assuntos internos e externos de outro país de um governo instável, inadequado ou insatisfatório para a preservação da vida e dos interesses pela política externa dos EUA. Caracterizam tais intenções as operações desencadeadas no Panamá, Honduras, Nicarágua, México, Haiti e República Dominicana.

Entende-se que a presença naval pode ocorrer de três formas. Em relação ao tempo, a presença pode ser rotineira e continuada, principalmente onde um determinado país tem interesse permanente; uma segunda opção pode ser periódica de acordo com algum ritmo regular (anual, semestral etc.) ou uma terceira alternativa, denominada por TILL (2007, p. 348) como “posicionamento de contingência”. As vantagens desse exercício da “Diplomacia Naval” são as mais variadas: independência do apoio do país anfitrião; navios são muito menos provocativos que a presença de forças terrestres ou aéreas; graças à evolução dos sistemas de armas embarcados, o alcance estratégico dos principais vetores das forças navais foi significativamente ampliado (embora não sejam comparáveis aos da força aérea); e devido à diversidade de capacidades dos meios navais, muitos dos navios sendo multipropósitos, são muito versáteis, com elevada capacidade de Comando e Controle, além de possuírem elevada mobilidade estratégica – considerando uma média de velocidade de 25 nós, forças navais podem avançar 600 milhas por dia (TILL, 2007).

Com todos esses predicados, a Diplomacia Naval constitui-se em uma ferramenta valiosa para “modelar” o ambiente e os potenciais parceiros a favor dos interesses brasileiros. Não se pode considerar que somente por meio da presença de navios a “Diplomacia Naval” pode ser instrumentalizada. Aliás, a presença de forças navais à frente de litorais estrangeiros, mesmo que tenham toda a legalidade possível, dependendo da situação pode corresponder a uma ação política inapropriada e totalmente insensível.

As Armadas podem contribuir significativamente com o fortalecimento dos laços de amizade com outros países e com a cooperação de segurança, mesmo que não disponham de meios navais para “mostrar bandeira” conforme seria desejável.

Os contatos pessoais, o estabelecimento de Adidâncias Navais, a designação de Oficiais de Intercâmbio, a ativação de Missões Navais, a ativação de Grupos de Apoio Técnicos

(GAT), a realização de reuniões bilaterais, dentre outras providências são modalidades que não carecem de navios, mas que auxiliam sobremaneira com o estabelecimento de confiança e parcerias. Conforme mencionado no documento “*Naval Operations Concepts – 2010 (NOC-2010)*”, da marinha norte-americana, confiança e alianças não surgem ao acaso.

Tal aproximação permite uma melhor compreensão mútua, o conhecimento sobre as oportunidades de apoio recíproco, o desenvolvimento da capacidade para trabalhar juntos, além de erradicar aquilo que os franceses denominam de “interoperabilidade da mente” (TILL, 2007, p. 371-375).

Conforme mencionado por TILL (2007, p. 376) um dos objetivos da “Diplomacia Naval” é “influenciar”. E a explicação da possibilidade de poder praticá-la sem navios (ou com poucos navios) deve-se ao fato de que a mesma é muito mais explorada pelo poder do que pela força.

Interessante ressaltar que esta busca pela influência sobre outros atores ou “modelar” (*shaping*) o ambiente a favor dos interesses do país, além de estar presente na literatura acadêmica e refletir uma concepção teórica, ainda hoje se mostra válida e factível.

Conforme consta na “*The UK National Strategy for Maritime Security – May 2014*” o cerne da abordagem britânica sobre segurança marítima se apoia sobre dois princípios básicos: integração e colaboração. A integração porque a segurança marítima não é uma meta particular da Marinha, mas sim, uma resultante do esforço governamental, que envolve 16 diferentes setores do Estado, para maximizar a coerência com a “*National Security Strategy*” e a eficiência do trabalho sinérgico para este desafio multidisciplinar. Já a colaboração se justifica porque há o reconhecimento de que o Reino Unido não dispõe de meios suficientes para exercer sua responsabilidade soberana na proteção do mar territorial, da infraestrutura, dos cidadãos e dos interesses nacionais das ameaças presentes no mar. Segurança marítima é verdadeiramente uma

questão de relações exteriores e para sua implementação o Ministério da Defesa define cinco tarefas essenciais da Estratégia de Segurança Marítima: compreender, influenciar, prevenir, proteger e responder (reagir).

Conforme mencionado no Capítulo 2, por tais circunstâncias nota-se que as iniciativas da MB de aproximação com países africanos coadunam-se perfeitamente com a Política Externa brasileira, que tem consciência de que “em votações da ONU, a vitória depende em larga medida dos votos africanos”, além de permitir a construção de alguns posicionamentos comuns perante organismos internacionais.

Retomando algumas considerações sobre a implementação da estratégia marítima pode-se buscar alguns fundamentos também presentes na própria concepção de emprego operacional da Marinha, possivelmente, por ser o *ethos* da Força um componente determinante para atuação da mesma nos dois níveis de condução. Assim, da mesma forma que não se concebe uma “linha de frente”, no mar há que se compreender que, a organização da área marítima para defesa da costa brasileira carece de “profundidade estratégica”. Em outras palavras, “defender o litoral” difere bastante do “defender no litoral”. E é em busca desta “profundidade estratégica” que caminham os esforços da MB em direção ao continente africano, mesmo que, ocasionalmente não esteja disposta de um amplo inventário de navios que possam se deslocar para a região frequentemente.

3.4 Ações do Poder Naval brasileiro

Aquilo que é definido na Estratégia de Segurança Marítima do Reino Unido como uma das tarefas essenciais, o termo “compreender” diz respeito ao entendimento do contexto do entorno estratégico que favorece a construção e atualização da chamada “consciência situacional

marítima” que, por mais que possa parecer afastada do emprego operacional, por certo contribui com atividades de Comando e Controle e de Inteligência.

Como se pode notar, por meio das representações da Marinha – adidâncias, intercâmbios, oficiais de ligação e outras funções - também busca-se em um “foro técnico” negociar, informar e representar, tal como as funções da diplomacia.

Tendo o propósito de estabelecer os objetivos e as orientações para o preparo e o emprego dos setores militar e civil, em prol da Defesa Nacional, a PND possui várias diretrizes para as quais a MB é privilegiadamente vocacionada e que contribuem para que a proposição do trabalho seja alcançada.

E em termos de localização, há que se compreender o alcance geopolítico que o país almeja e prioriza.

Diante da diretriz de ampliação da projeção do país no concerto mundial, o Brasil deverá aperfeiçoar o preparo das Forças Armadas para desempenhar responsabilidades crescentes em ações humanitárias e missões de paz sob a égide de organismos multilaterais. Assim, a MB participa da *United Nations Stabilization Mission in Haiti* (MINUSTAH) desde 2004 e da *United Nations Interim Force in Lebanon* (UNIFIL) desde 2011, sendo esta a única missão de paz com um componente marítimo da ONU. Não se deve olvidar que infelizmente o continente africano ainda é pontilhado por instabilidades, conflitos, doenças e miséria, e que por isso, não se pode descartar a possibilidade latente de algum pedido de ajuda humanitária ao governo brasileiro, em condições austeras de infraestrutura, estabilidade e segurança.

Como fatores que contribuem para a redução de conflitos a PND destaca ainda a consolidação da ZOPACAS e o diálogo continuado nas mesas de interação interregionais, como a Cúpula da América do Sul-África (ASA) e o fórum de diálogo Índia-Brasil-África do Sul (IBAS). Com um total de 24 países, os seguintes Estados membros integram a ZOPACAS: Brasil,

Uruguai e Argentina na América do Sul; e África do Sul, Namíbia, Angola, República Democrática do Congo, Congo, Gabão, Guiné Equatorial, Camarões, Nigéria, Benin, Togo, Gana, Costa do Marfim, Libéria, Serra Leoa, Guiné, Guiné Bissau, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Senegal e Gâmbia.

Ao pormenorizar aspectos do Brasil, são priorizados para aprofundamento dos laços de amizade, os países da América do Sul e da África (especialmente em sua porção Ocidental) e de língua portuguesa, trazendo como reflexo a destacada recomendação de intensificação e cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) que conta com os seguintes Estados membros: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, além de Timor Leste. A conjugação dessas orientações serve para subsidiar o foco da MB diante de uma extensa fachada Africana, já que diminui uma eventual linearidade na importância dos países lindeiros ao Atlântico.

Por certo, outros aspectos econômicos e políticos também concorrem para diferenciar uma maior aproximação com outras nações, conforme foi o caso do apoio da MB ao desenvolvimento da Ala Naval da Namíbia, e a importância econômica que a Nigéria tem na região do Golfo da Guiné, mas na interseção dos membros da ZOPACAS e dos Estados Membros da CPLP, destacam cinco países que pertencem aos dois grupos: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau e São Tomé e Príncipe.

3.5 Considerações parciais

Neste capítulo são apresentadas as diversas formas pelas quais o Poder Naval pode contribuir com a Política Externa, tanto em concepções teóricas apresentadas por Geoffrey Till, quanto no caso aplicado, que pode ser encontrado na própria Doutrina Básica da Marinha.

Pelas peculiaridades do mar, mais do que em outro ambiente operacional não há vazio de poder, e a MB pode desempenhar um papel significativo nessa busca por maior projeção no concerto mundial.

Levando em consideração as características de bom relacionamento com os Estados Membros da ZOPACAS não há que se pensar no emprego do Poder Naval brasileiro com medidas coercitivas, mas, sim, explorar o ambiente cooperativo e o amplo uso da Diplomacia Naval.

Considerando que a profundidade estratégica é uma condição a ser alcançada para que a MB possa defender os interesses do país no Atlântico Sul, entende-se que não se pode perder as oportunidades para o estabelecimento de acordos de cooperação naval, sob pena de outra Nação ocupar esse espaço e reduzir a área de influência do Brasil na região.

O conhecimento dos elementos teóricos formulados pelo cientista político Kenneth G. Boulding corresponde à preocupação presente em documentos relacionados à Estratégia Marítima e à necessidade de contar com bases avançadas para manter suas áreas de influência, conforme é o caso da União Europeia, Reino Unido, França e dos EUA.

4 O CASO DA MISSÃO NAVAL EM CABO VERDE

No Capítulo 4 são verificadas as iniciativas que a MB vem adotando para buscar aproximação com países africanos, analisando a relevância da aproximação com a Guarda Costeira de Cabo Verde, por meio de um acordo de cooperação naval.

Considerando que cada marinha apresenta suas peculiaridades e necessidades, são apresentadas algumas sugestões para o melhor aproveitamento dos esforços dessa cooperação, valendo-se das informações levantadas no presente trabalho.

Diante da impossibilidade de buscar entendimentos bilaterais com todos os países de forma análoga e considerando que os recursos da MB são finitos e insuficientes para que o Brasil possa buscar esta aproximação junto a todos os outros 23 países da ZOPACAS, o presente trabalho também se dispõe a analisar o potencial da recém-ativada Missão Naval do Brasil em Cabo Verde, tencionando identificar os fatores que distinguem esse país e possa justificar, em termos geopolíticos, sua escolha como local de destino para mais uma representação da MB.

Balizado pelo princípio de efetuar uma avaliação bem realista das possíveis contrapartidas que possam interessar a ambas as partes e sugerir medidas que possam contribuir para que a parceria Brasil-Cabo Verde, possa ser, no âmbito das duas Armadas, um modelo de referência para outras iniciativas. O enfoque realista mencionado não corresponde a imaginar grandes vendas da indústria de defesa para países que não contam com elevados orçamentos para Defesa, bem como não propõe que um país com a tradição pacífica como o Brasil e os modestos patamares de investimentos em suas Forças Armadas vá manter *on station* um navio dedicado na região, diante, apenas, de uma remota possibilidade de emprego.

Para tal, o marco teórico dessa pesquisa recorrerá ao conteúdo do artigo sobre Cabo Verde elaborado pelo *Portuguese Institute of International Relations and Security* (IPRIS), dados

do Departamento de Promoção Comercial e Investimentos do MRE, o relatório “*The World Factbook*” da *Central Intelligence Agency* (CIA) para avaliar as condições de estabilidade social e da segurança, a presença de investimentos estrangeiros, número de residentes no continente africano, bem como o levantamento das capacidades das Marinhas amigas que integram o ZOPACAS.

4.1 A África Ocidental

Em uma situação ideal, para que um país tenha efetividade na busca pela ampliação de sua área de influência, a implementação da Política Externa deverá envolver iniciativas integradas em três campos distintos de atuação: o político (diplomático), o econômico e o militar (GÓES, 2008).

Conforme descrito por NEVES (2013, p. 2), o Brasil busca a aproximação econômica e militar com importantes atores do continente africano como a África do Sul, Angola, Nigéria e Namíbia, além de outros países da CPLP, particularmente aqueles situados no Atlântico: Guiné Bissau, Guiné Equatorial, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe.

Além de uma maior projeção internacional, expressão que vem sendo adquirida graças ao fato do Brasil assumir a liderança da MINUSTAH³⁵ desde 2004 e também devido à contribuição com uma fragata desde 14 de novembro de 2011, para integrar a UNIFIL³⁶, cujo comando desde então, está sob a responsabilidade de um Oficial General brasileiro, várias outras

35 A Missão das Nações Unidas para estabilização no Haiti é uma missão de paz criada pelo Conselho de Segurança da ONU (CS-ONU), por meio da Resolução nº 1.542, de 30 de abril de 2004, com a finalidade de restabelecer a ordem após a queda do Presidente Jean Bertrand Aristide.

36 A Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL) é uma missão de paz criada pelo CS-ONU, por meio da Resolução nº 425, de 19 de março de 1978. Após a Guerra do Líbano em 2006, a Força-Tarefa Marítima (*Maritime Task Force* – MTF) da UNIFIL foi criada para auxiliar a Marinha do Líbano na preservação do contraband, especialmente, de armamento.

parcerias, sistematicamente, estão sendo construídas entre a MB e diversas outras marinhas do continente africano.

Para compreender essa tendência, considera-se que é necessário fazer uma correta avaliação da conjuntura do continente africano e identificar alguns indicadores que justifiquem essa inclinação para a região.

Não resta dúvida de que, como o continente vem se mostrando como uma nova fronteira muito próspera em termos de recursos naturais, pode-se perceber o assédio que diversos atores extrarregionais promovem sobre diversos países daquele continente nos mais diversos campos.

Dentre as riquezas minerais destaca-se a ocorrência das reservas de petróleo na plataforma continental na região do Golfo da Guiné³⁷, especialmente na Nigéria, em Angola, no Gabão, no Congo e em São Tomé e Príncipe. Conforme mencionado por FIORI³⁸(2013, p. 8) *apud* NEVES (2013, p. 3), além do petróleo, vários outros recursos podem ser encontrados na região, tais como: crostas cobaltíferas; nódulos polimetálicos (níquel, cobalto, cobre e manganês); e sulfetos (ferro, zinco, prata, cobre etc). No mapa constante da FIG. 15 estão indicados os principais recursos minerais dos países do continente africano.

4.1.1 Proposta desenvolvimentista

Não obstante o potencial econômico da região, inicialmente aquilatado por suas riquezas minerais, pode-se depreender que em uma segunda etapa a riqueza gerada pela exploração mineral abre espaço para uma onda desenvolvimentista, quando o investimento em

³⁷ Embora possam ser encontradas divergências quanto à delimitação dos países que integram o Golfo da Guiné, o presente trabalho adota o critério de delimitação geográfica a faixa que inclui todos os países desde o Senegal até Angola, inclusive.

³⁸ FIORI, José Luís. O Brasil e seu entorno estratégico na primeira década do século XXI (2013 p. 8).

serviços, especialmente no ramo da construção civil (saneamento, infraestrutura, usinas, pontes, estradas, portos e aeroportos) torna-se uma tendência natural para proporcionar bem-estar e qualidade de vida para a população.

Sobre esse aspecto não há como desconsiderar o porte e o arrojo das construtoras brasileiras que já atuam no continente africano e que, em razão de seus investimentos e também pela presença de brasileiros naquele continente, já recomendam uma atenção mais acurada em relação às atribuições das Forças Armadas, na medida em que devem considerar a hipótese de serem empregadas para realizar a evacuação de não combatentes³⁹.

Ainda sob o enfoque da concepção desenvolvimentista, percebe-se que há uma consciência por parte das autoridades brasileiras de que, tão importante quanto a disponibilidade de acesso aos recursos naturais, há que se buscar um desenvolvimento balanceado – com reflexos positivos para a sociedade em outros ramos, tais como educação, saúde, emprego, bem-estar social, meio ambiente, e não somente o econômico – e sustentável – que permita sua exploração reduzindo ao máximo os impactos ao meio ambiente.

Isso fica manifestado por um extenso rol de projetos executados e em negociação por diversos setores do governo brasileiro com atuação no campo da agricultura, saúde, educação, ensino técnico, geração de empregos, além de outros segmentos.

Indiretamente todos os esforços nos ramos da segurança alimentar, segurança hídrica, e segurança energética contribuem com o fortalecimento do Estado e auxiliam com a redução das possibilidades de que o “direito de ingerência” possa ser avocado por outros países.

Tal condição vai ao encontro dos interesses brasileiros, não só pela intenção de preservar o Atlântico Sul como uma região pacífica e estável, mas também porque, conforme

³⁹ Operações de Não Combatentes - É uma operação realizada que tem como efeito desejado a evacuação de cidadãos brasileiros e de outras nacionalidades indicadas pelo Governo, impossibilitados de prover sua autodefesa que, por qualquer motivo, se encontrem em região de risco. Doutrina Básica da Marinha (DBM).

mencionado no Capítulo 2, o Brasil tem para com a África, além de diversas afinidades, tais como o posicionamento do não colonialismo e a não escravidão, a postura da “não indiferença”.

E não somente pelos aspectos humanitários e solidários com nações amigas do continente africano, a preservação da Boa Ordem no Mar e a manutenção da estabilidade no litoral atlântico do contribuem com os interesses brasileiros. Atualmente, as condições de segurança no mar geram reflexos imediatos nos custos das *commodities* e no custo do frete marítimo, em decorrência da elevação das taxas de seguro. Ademais, no plano político a quantidade de votos dos países africanos é um quesito a ser considerado em fóruns e organismos internacionais.

Decorrido o período infrutífero das relações Norte-Sul para tentar promover o desenvolvimento econômico, cujo fracasso, possivelmente, derivou-se da dificuldade de compreender as causas estruturais dos problemas da pobreza nos países do Hemisfério Sul, surge, em dezembro de 1999, um novo conjunto de países denominado de Grupo dos Vinte (G-20). Este grupo reuniu Ministros da Economia e Presidentes de Bancos Centrais dos 19 países mais desenvolvidos e mais os representantes da União Europeia.

Em 2001, um novo agrupamento conformou o que viria a ser denominado de BRICS – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul – baseado no critério das cinco maiores economias dos países em desenvolvimento.

Em 2003, no plano político surge o Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul (IBAS) como um novo campo para troca de conhecimento e fortalecimento de interesses comuns.

Por todas essas iniciativas, nota-se como pode ser próspera em oportunidades essas novas relações “horizontais” Sul-Sul, quando comparado a um modelo Norte-Sul já exaurido. Considerando que em cada continente surgem organizações como o Mercado Comum do Sul

(MERCOSUL) e a União Aduaneira da África Austral⁴⁰ (SACU), pode-se vislumbrar um potencial ainda maior de contrapartidas à medida que tais organismos se fortaleçam e que as duas regiões, baseadas em suas similitudes, destinem entre si tratamento preferencial.

Embora de uma forma geral, os países africanos tenham se saído bem diante de crises (como a do *subprime* em 2008) e apresentem uma tendência econômica positiva, a bem da verdade, muitos ainda são países que apresentam vulnerabilidades institucionais, problemas de governança e falta de estabilidade jurisdicional. Assim, a ajuda externa continua sendo necessária.

Sem entrar no mérito se as soluções para redução da pobreza e da taxa de desemprego pelo governo brasileiro são plenamente aplicáveis ou não nos países africanos, o fato é que o país alcançou significativa projeção graças, não só aos progressos nessas áreas, mas também devido às preocupações manifestadas na área ambiental, com a manutenção do regime democrático, com as questões humanitárias, com o repúdio ao racismo e pela indignação com a postura exploradora das potências em relação aos países em desenvolvimento e antigas colônias. Tais elementos constituíram uma base de identificação muito consistente com países do continente africano seja devido a fatos bem recentes ou mesmo por dificuldades ainda enfrentadas.

Em que pese a ampla disponibilidade de riquezas naturais das quais dispõe, o Brasil luta contra o “determinismo geográfico” que o coloca na “periferia” do centro do poder mundial. A liderança regional na América do Sul mostra-se insuficiente para assegurar uma projeção internacional correspondente a um país com a sua extensão territorial, sua massa populacional e sua colocação em termos de Produto Interno Bruto (PIB).

⁴⁰ Conhecida como SACU, a *Southern Africa Customs Union* é uma união aduaneira cujos Estados membros são os seguintes países: África do Sul, Botswana, Lesoto, Suazilândia e Namíbia.

De forma conexa, a aproximação entre o Brasil e países africanos tem um importante aspecto complementar, além de permitir atingir uma etapa indispensável para que o país possa galgar o *status* de *global player*, cujo diferencial para reconhecimento internacional, pode estar no fato do país ter se tornado um “provedor de cooperação técnica” (CARRILLO, 2013, p. 50).

4.2 Inserção brasileira na África Ocidental

Em relação à inserção brasileira no continente africano, a análise pode ser realizada sob o prisma dos quatro segmentos mencionados por GÓES (2008, p. 50): “diplomático, cultural, econômico e militar”.

4.2.1 Atuação diplomática

No campo da diplomacia, a concretização dessa aproximação, com significativa troca de visitas de alto nível, pode ser observada mediante a verificação dos seguintes registros: países africanos visitados por presidentes brasileiros, no período de 2000 a 2010 (TAB. 3); países africanos visitados pelo Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim, no período de 2003 a 2010 (TAB. 4); visitas de Chefes de Estado e de Governo africanos ao Brasil, no período de 2003-2010 (TAB. 5 e TAB.6); e pelas visitas de chanceleres africanos ao Brasil e participação africana no total de visitas, no período de 2003 a 2010 (TAB. 7).

Além das estatísticas dessas numerosas visitas, o Brasil também aumentou sua presença diplomática, por meio da inauguração ou reativação de dezessete representações oficiais em 37 dos 54 países africanos. O corpo diplomático brasileiro na África antes de 2005 possuía 997 diplomatas e atualmente dispõe de 1397 (CARRILLO, 2013, p. 44).

4.2.2 Atuação cultural e projetos de assistência técnica

Como ações na área cultural e de formação técnica cinco grandes áreas concentram os projetos de assistência técnica a Cabo Verde: agricultura tropical; medicina tropical; ensino profissionalizante; proteção social; e energia. Em termos distributivos, o gráfico da FIG. 17 demonstra o percentual de participação dos principais ramos de atividades, a saber: agricultura (19 %); indústria (16 %) e saúde (14 %).

Além do conhecimento sobre como ocorre a distribuição desses ramos é interessante notar o expressivo incremento entre os anos de 2003, quando existiam 23 atividades de cooperação, e o ano de 2009, quando o número de 413 projetos foi alcançado.

Verificando o caso específico de Cabo Verde, de acordo com o levantamento da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do MRE (CARRILLO, 2013, p. 50), no período de 2000 a 2011, os projetos de assistência técnica executados, em execução e em negociação foram os seguintes: apoio ao desenvolvimento da horticultura; fortalecimento da gestão primária de saúde; estabelecimento da Escola Técnica Nacional de Saúde; desenvolvimento do Instituto Nacional de Saúde Pública; fortalecimento institucional do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP); apoio ao Sistema Nacional de Cantinas Escolares; prevenção e controle de malária; apoio à implementação do Banco de Leite Humano; Escola de Todos: inclusão de alunas com necessidades especiais; fortalecimento institucional da Agência de Regulação e Supervisão de Produtos Farmacêuticos e Alimentares (ARFA); Casa para Todos: apoio ao desenvolvimento habitacional; apoio ao fortalecimento institucional da gestão das águas; reestruturação do Telecentro de Praia; e apoio ao desenvolvimento da Cacaucultura sustentável.

A finalidade da exposição desta lista de projetos é ressaltar a natureza das demandas e o nível dos problemas enfrentados pelo país, para que por ocasião das propostas para a Missão Naval do Brasil em Cabo Verde não ocorram sugestões pouco aderentes a esta realidade.

4.2.3 Atuação no campo econômico

No campo econômico pode-se observar a presença brasileira por meio dos investimentos nas áreas da indústria petrolífera, da construção civil e da mineração conforme pode ser observado no mapa constante da FIG. 18, onde se verifica a distribuição das empresas PETROBRAS S.A., ODEBRECHT, QUEIROZ GALVÃO, ANDRADE GUTIERREZ, VALE e CAMARGO CORRÊA.

Conforme informado pelo Diretor da Área Internacional e Comércio Exterior do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Dr. Luiz Eduardo Melin, o banco possui três agências subsidiárias no exterior: uma na Inglaterra; outra no Uruguai; e uma terceira na África do Sul, para atender o continente que tem onze países, dentre as vinte economias que mais crescem no mundo, atualmente.

Também em termos das principais riquezas minerais, em que pese a prosperidade e autossuficiência vislumbradas com a exploração do petróleo na bacia do pré-sal, a proximidade com a África traz uma vantagem competitiva ao evitar as maiores distâncias da Rota do Cabo e a conturbada região do Golfo Pérsico.

A importância dessas considerações econômicas em um trabalho que tem foco na Diplomacia Naval e as perspectivas para a Estratégia Marítima brasileira, deve-se à conexão que ocorre com essa distribuição geográfica das empresas e o número de brasileiros naquele

continente, no caso de comprometimento da estabilidade social e uma situação de escalada da crise, onde a realização de uma operação de Evacuação de Não Combatentes se faça necessária.

Em relação às atividades desenvolvidas no mar, há que se destacar o crescimento das ações de pirataria no Golfo da Guiné, o que inspira uma nova atenção por parte da MB tendo em vista o pequeno porte das forças navais dos países da região. No mapa da FIG. 18 podem ser observadas as ocorrências de casos de pirataria no ano de 2013.

Mediante a consulta aos Guias de Negócios elaborados pelo Departamento de Promoção Comercial e Investimentos do MRE, foi elaborado o Quadro 1, que apresenta dados comparativos com informações selecionadas dos seguintes países: Angola, Cabo Verde, Nigéria, Namíbia e São Tomé e Príncipe. O critério de seleção fundamentou-se no relacionamento da MB com países da costa oeste africana e a seleção de dois níveis distintos de economia dos Estados selecionados. Um grupo que concentra Angola, Namíbia e Nigéria; e um segundo, com elementos comparativos de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe.

4.2.4 Atuação no campo militar

Ao rever o relacionamento entre o Brasil e os países africanos sob o prisma da Defesa é irrefutável recordar as exitosas participações das forças brasileiras – tanto da MB, quanto do Exército Brasileiro (EB) – nos processos de paz de Moçambique e de Angola.

No caso de Moçambique, o contingente brasileiro integrou a *United Nations Operation in Mozambique* (ONUMOZ), de fevereiro de 1993 a fevereiro de 1994. Na segunda missão, contribuindo com tropas para a *United Nations Angola Verification Mission* (UNAVEM III), o Brasil teve uma importante participação com contingentes formados por fuzileiros navais e militares do EB, no período de agosto de 1995 a julho de 1997.

Após essas duas passagens em missões de paz em Angola e Moçambique, vários exercícios foram realizados, principalmente, com a marinha da África do Sul, tendo em vista a falta de proximidade com outros países da região e a inexistência de marinhas já bem estruturadas e aptas a realizar exercícios navais de maior envergadura que justificasse um adestramento internacional.

Outro fato digno de nota diz respeito ao forte laço estabelecido pela Marinha do Brasil com o governo da Namíbia desde 1994, com o objetivo de criar e fortalecer a Ala Naval do Governo da República da Namíbia, cujo acordo consta do Anexo A. Essa providência demonstrou muita agilidade e diligência por parte dos dois governos, tendo em vista que o país africano alcançou sua independência apenas em 21 de março de 1990. E as medidas de cooperação foram bastante amplas, indo desde o treinamento de pessoal até o levantamento da plataforma continental.

Entretanto, nesse ínterim, na mais evidente confirmação de que no “jogo político” não há vazio de poder, vimos um incisivo crescimento da presença de tropas francesas no continente africano saltando de 13 % para 67 % das forças no exterior, no intervalo entre 2000 e 2013. Em 2011, durante a Operação HARMATTAN, ocorre mais uma participação francesa durante a intervenção da Líbia, com a finalidade de estabelecer uma Zona de Exclusão Aérea (*No Fly Zone*) para impedir o emprego de aeronaves da Força Aérea em apoio ao governo de Muammar Kadaffi.

Mais recentemente, a França também participou da Operação SERVAL em 2013, no Mali, com apoio norte-americano e de países europeus, com o propósito de impedir o avanço de terroristas islâmicos, supostamente ligados a Al Qaeda, contra o governo central daquele país, que já foi colônia francesa.

Embora tenha sua sede em Stuttgart, na Alemanha, e ainda não disponha de bases no continente africano, a ativação do *United States Africa Command* (AFRICOM) em 2007, evidencia a crescente importância que vem sendo atribuída a esse continente pelo governo norte-americano.

Dentre as iniciativas militares dos EUA, acrescenta-se além dos recentes exercícios navais OBANGAME, a realização de jogos de guerra simulados de projeção de poder sobre terra, que envolvem operações anfíbias, realizados anualmente, sob a coordenação do *United States Marine Corps* (USMC), mas com a participação de todas as outras forças armadas e agências de governo envolvidas na condução de campanhas militares, denominado *Expeditionary Warrior*, que nos anos de 2011 e 2012, consideraram a necessidade de realização de operações militares, respectivamente, no “Chifre africano” e na “África Ocidental”. É interessante comentar que, nesse exercício de 2012, os Açores são utilizados como uma *Intermediate Stage Base*⁴¹ (ISB), dado à sua localização estratégica, que confere, ao mesmo tempo, proximidade da Área de Operações que permite a concentração estratégica e proporciona segurança contra as principais ameaças localizadas no continente africano (FIG. 19 e 20) graças à distância de 2.800 km.

Mais um ator exógeno ao Atlântico Sul vem despontando com uma presença cada vez mais incisiva. Apenas em operações de paz, em 2006, o efetivo de tropas chinesas no continente africano totalizavam 1322 militares, que correspondiam a 80 % do total das forças estrangeiras desdobradas na região. A relevância dos números fica ainda mais evidente quando se considera que juntos França, Rússia, EUA e Reino Unido totalizavam 475 militares (ALMEIDA, 2012, p. 21).

41 *Intermediate Stage Base* – é uma instalação temporária entre as bases de origem e a Área de Operações, empregada em operações anfíbias ou aerotransportadas, onde as forças são reorganizadas, ressupridas, os navios são reorganizados, onde ensaios e inspeções podem ser realizados e o pessoal redistribuído (*Joint Publication 1-02 Department of Defense – Dictionary of Military and Associated Terms*).

Há outro fato muito significativo em relação à China e que diz respeito diretamente às relações Brasil-Namíbia. Apesar de duradoura e consistente, por cobrir uma ampla gama de iniciativas (transferência de doutrina; material e capacitação de recursos humanos), a relação de apoio para criação e fortalecimento da Ala Naval da Namíbia - o Acordo de Cooperação Naval Brasil Namíbia (ACNBN) - não foi suficientemente forte para afastar as investidas chinesas no campo militar. Além do apoio regular à Força Aérea da Namíbia, por meio de treinamento e venda de aeronaves, mais recentemente, a aquisição do Navio de Apoio Logístico *Elephant* retira o suposto *status* de relação exclusiva estabelecida com a MB (ALMEIDA, 2012).

Anteriormente, em janeiro de 2009, o Brasil forneceu o Navio Patrulha *Brendan Simbwaye*, de 200 toneladas, ao preço de US\$ 23 milhões e construído pela Indústria Naval do Ceará (INACE) e, posteriormente, em maio de 2011, mais duas lanchas patrulha (HP-20 *Terrace Bay* e HP-21 *Mowe Bay*), também construídas pelo mesmo estaleiro. O Navio de Apoio Logístico (NApLog) *Elephant* com um pouco mais de 100 metros e 2.500 toneladas de deslocamento passou a ser o maior navio da Ala Naval da Namíbia.

Essa sequência de ocorrências traz importantes aprendizados que não devem ser esquecidos quando o assunto em pauta envolver Política Externa e cujo instrumento para implementação diga respeito às Forças Armadas para sua implementação. A preservação da área de influência implica em um custo, político e econômico, que o país deve definir se está disposto a arcar ou não, sob pena de que novos atores com maior disposição para tal se façam presentes.

4.3 O caso da Missão Naval do Brasil em Cabo Verde

Recentemente mais uma oportunidade de relacionamento internacional surge por meio do interesse manifestado pelas possibilidades de aproximação e cooperação naval. Desta vez entre o Brasil e Cabo Verde.

São expostos a seguir alguns aspectos que sublinham suas especificidades, na tentativa de diferenciá-lo da experiência brasileira com a Marinha da Namíbia, e para que, posteriormente, algumas sugestões possam ser apresentadas.

Apesar da consistência do ACNBN, há que se respeitar as significativas diferenças entre a Namíbia e Cabo Verde. Apesar de a Namíbia ter se tornado independente apenas em 1990, enquanto Cabo Verde já era desde 1975, os patamares dos seus PIB são bastantes díspares, sendo US\$ 1,87 bilhão para Cabo Verde, ao passo que no caso namibiano o PIB, atinge a cifra de US\$ 12,5 bilhões.

A base econômica que contribui para a formação de PIB traz importantes subsídios que adicionalmente contribuem com a análise. Enquanto, a Namíbia tem sua pauta de exportações sustentada, principalmente, pela extração e processamento de minerais (produtos químicos inorgânicos; produtos de metais não ferrosos; pedras preciosas e semipreciosas; e peixes congelados, frescos ou refrigerados), no caso de Cabo Verde nota-se que os serviços correspondem a 80 % do PIB, a agricultura corresponde a 11 %, com indústria e energia alcançando 9% (Apêndice A). Em 2010, a pauta de exportações de Cabo Verde teve como principais produtos os preparados de peixe e crustáceos (28,6 %); peixes congelados, frescos ou refrigerados (27,0 %); e confecções (10,4 %). Considerando a natureza vulcânica das ilhas (tanto as de Barlavento, quanto as de Sotavento), o período de estiagem, o fato de que a soma das áreas de todas as ilhas totaliza apenas 4.033 km² e essa pauta de exportações apresentada fica bastante

clara a importância da efetiva capacidade de fiscalização da ZEE para um país com tais características. Afinal, em termos de área da ZEE, Cabo Verde totaliza quase 700.000 km², o que corresponde à 36^a posição na lista de países com maiores ZEE.

Não obstante todas as considerações supramencionadas, a afinidade histórica, cultural e a lusofonia colocam o Brasil em uma posição de ampla vantagem em relação a outros atores, quando se imagina as perspectivas de fortalecimento dessa parceria.

Diante de tais características gerais e contanto com uma Guarda Costeira detentora de cinco navios (Apêndice B), por meio da Portaria n^o 444 do Comando da Marinha, de 12 de agosto de 2013 (Anexo B), foi criado o Núcleo da Missão Naval do Brasil em Cabo Verde, que recebeu as seguintes atribuições:

I – efetuar o levantamento das reais necessidades da Guarda Costeira de Cabo Verde, com a finalidade de elaborar uma proposta de Acordo de Cooperação entre os dois Países;

II – administrar os recursos humanos, materiais e patrimoniais sob sua responsabilidade; e

III – assessorar o Embaixador do Brasil em Cabo Verde nos assuntos sob a responsabilidade do Núcleo.

Antes de passar às sugestões para ações a serem tomadas nessa parceria, dois tópicos ainda precisam ser abordados: quais fatores aumentam a relevância de Cabo Verde e quais são os quesitos de Defesa e Segurança que recebem mais atenção por parte daquele governo.

Em relação à Defesa e Segurança, cabe mencionar que de acordo com o relatório da CIA, o *World Factbook*, Cabo Verde é utilizado como um entreposto para a droga oriunda da América Latina com destino à Europa Ocidental, principalmente, devido aos aspectos da “lusofonia” que facilitam as ligações ilícitas entre Brasil, Portugal e Guiné-Bissau. Vários passos têm sido tomados para impedir a lavagem de dinheiro gerado pelas drogas.

Dentre as medidas adotadas estão a reforma realizada em 2002, que passou a criminalizar a lavagem de dinheiro do narcotráfico, bem como a criação de uma Unidade de Inteligência Financeira, criada em 2008.

Embora o país não enfrente nenhuma questão de disputa internacional, cabe acrescentar que as principais tarefas da Guarda Costeira de Cabo Verde são as seguintes: participar da defesa militar do país; colaborar com as entidades competentes no combate à imigração clandestina e o tráfico de drogas, armas e pessoas; garantir a salvaguarda da vida humana no mar; exercer as funções de Autoridade Marítima; participar do Sistema Nacional de Defesa Civil; cumprir missões de fiscalização, controle e repressão de atividades ilícitas no mar; colaborar em tarefas do meio ambiente e apoio às populações; e desempenhar outras missões de interesse público.

Considerando esse quadro de informações sobre as características locais, aspectos de Defesa e Segurança do país, além das principais tarefas da Guarda Costeira de Cabo Verde podem ser expostos a seguir as sugestões para sua consolidação.

4.4 Propostas para o Acordo de Cooperação Naval

A primeira medida seria a execução de uma ação cogitada anteriormente, referente à assistência técnica oferecida pelo Brasil para o Levantamento da Plataforma Continental (LEPLAC) de Cabo Verde, a exemplo do caso da Namíbia e de Angola. Entretanto, de acordo com as informações obtidas junto ao Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico do Brasil em Cabo Verde (Apêndice D), tal projeto foi firmado com o governo do Reino da Noruega, não só para o caso de Cabo Verde, mas também para outros países da região. Em pesquisa, foi verificado que essa cooperação foi formalizada por meio do “Acordo Quadro de

Cooperação Sub-regional entre Cabo Verde, Gâmbia, Guiné-Bissau, Guiné, Mauritânia e Senegal”. Uma boa oportunidade que o Brasil perdeu para a Noruega, considerando a *expertise* do país nesse tema e a possível facilidade de fechar o acordo, já que dois desses países são da CPLP.

Uma sugestão que também tem impacto no campo econômico, para um país que tanto conta com a pesca para a composição de sua pauta de exportações, diz respeito ao oferecimento de assessoria técnica e oportunidades de intercâmbio junto aos órgãos brasileiros responsáveis pela defesa dos interesses brasileiros relativos ao Direito do Mar, desfrutando da *expertise* do Brasil nessa área e considerando que a presumível intensificação das atividades de patrulhamento na ZEE de Cabo Verde poderá gerar um número crescente de questionamentos e contestações.

Visando o campo da Segurança, reputa-se como providencial o aproveitamento da presença de um Adido de Defesa para que um canal técnico de Inteligência possa fortalecer o fluxo de informações sobre a questão do narcotráfico, especialmente, considerando a exploração das rotas marítimas e os informes sobre a utilização do país como escala para distribuição das drogas vindas do Brasil, com destino a Portugal e Guiné Bissau, independente das iniciativas já existentes no âmbito da Polícia Federal.

Também no campo das atividades de “Busca e Salvamento” e de “Controle do Tráfego Marítimo” considera-se bastante conveniente desfrutar de uma estrutura ágil, que proporcione o compartilhamento de informações e facilite coordenações. Por certo, contar com um representante da MB junto à Guarda Costeira de Cabo Verde auxilia significativamente, além de outras situações, nos casos de ocorrência de sinistros. As principais rotas marítimas que partem da América do Sul em direção à Europa têm uma considerável aproximação de Cabo Verde e o compartilhamento de informações sobre esse tráfego seria bastante positivo. A partir

das “lições aprendidas” com as operações de busca dos destroços do voo “*Air France 447*”⁴² ficou evidente a premência de uma estrutura logística que assegurasse a continuidade das operações no mar, nas proximidades do estreito Natal-Dakar. Assim, no tocante às atividades de “Busca e Salvamento” todos os investimentos da estrutura da Guarda Costeira de Cabo Verde e de demais recursos logísticos e de comando e controle se reverterão em benefícios para toda a comunidade internacional.

Para o caso de uma contingência, na qual o Brasil se veja obrigado a realizar uma operação de Evacuação de Não-Combatente (ENC), entende-se que, sob o ponto de vista da segurança, contar com um ponto de apoio próximo, porém, fora do próprio continente africano oferece significativa vantagem, pois minimiza a exposição dos efetivos envolvidos nessa operação. Inclusive, à guisa de ilustração, cabe lembrar que, em 1998, navios da marinha portuguesa já evacuaram cerca de 80 brasileiros de Guiné-Bissau.

Assim, considerando o já mencionado parâmetro de um dia de navegação (velocidade de 25 nós, percorrendo 600 milhas por dia) mencionado no Capítulo 3 (TILL, 2007), nota-se que Cabo Verde e São Tomé e Príncipe reúnem bons predicados para servir como pontos de apoio para cobrir operações em um número razoável de países onde residem brasileiros conforme as estimativas do MRE, constantes do Quadro 2. Nesses dois países poderiam ser estabelecidos Locais de Destino Seguro Intermediários⁴³ (LDSI), a partir dos quais, em melhores condições de segurança, outras soluções de transporte mais apropriadas seriam adotadas.

42 Acidente aéreo ocorrido na noite de 31 de maio para 1º de junho de 2009, envolvendo a aeronave *Airbus A330-203* da Companhia *Air France*, que voava do Rio de Janeiro para Paris, onde morreram 228 pessoas. As atividades de busca contaram com aeronaves da FAB e cinco navios da MB, dentre os quais um Navio-tanque para assegurar a continuidade das operações.

43 LOCAL DE DESTINO SEGURO INTERMEDIÁRIO – Local estabelecido em um país amigo, quando não houver meios disponíveis para transportar todos os evacuados para o local de destino seguro, ou devido à impossibilidade de se completar o processamento da evacuação, no Centro de Controle de Evacuados, em face da situação (MD35-G-01 Glossário das Forças Armadas).

Por integrarem a CPLP, Cabo Verde e Brasil participam periodicamente da Operação Felino⁴⁴. Considerando a existência da Missão Naval pode-se visualizar a possível intensificação da participação de Oficiais nas atividades de planejamento na composição do Estado-Maior e na própria execução, facilitados por entendimentos resultantes dessa parceria mais próxima.

Em uma situação ideal, futuramente, quando a MB estiver com seu acervo de navios anfíbios recomposto, poderiam ser programados exercícios, dentro dos temas de maior interesse dos dois países, prevendo a participação, inclusive, de outras marinhas amigas. Em tais viagens, além dos exercícios propriamente ditos, poderia ser realizada a divulgação de novos produtos da indústria de defesa, aproveitando algumas facilidades de bordo.

No tocante às atividades de apoio, entende-se que algumas das providências que já auxiliaram a formação da Ala Naval da Namíbia, podem ser reaplicadas no caso de Cabo Verde, com a significativa vantagem de se compartilhar o mesmo idioma. A participação em cursos de Oficiais e de Praças, a realização de Intercâmbios de instrutores para conhecer os conteúdos programáticos, as técnicas de ensino e os recursos instrucionais utilizados também podem se constituir em outra relevante fonte de cooperação.

Já no segmento do material, visualiza-se a possibilidade de apoio nas atividades de manutenção e, eventualmente, no fornecimento de equipamentos militares. Em que pese as longas distâncias entre os dois países, caso existam condições facilitadas, também essa área pode oferecer boas possibilidades. Uma ação concreta já tomada foi o fornecimento de uniformes da MB para a Guarda Costeira de Cabo Verde, que também constrói mais alguns elementos de identidade comum.

⁴⁴ As Operações Felino iniciaram-se em Portugal, em 2000, em cumprimento à decisão dos Ministérios da Defesa dos Estados Membros da CPLP de realizarem exercícios militares conjuntos e combinados, para treinamento e preparação de unidades aptas a realizar Operações Humanitárias e de Apoio a Paz. Observam ciclos de dois anos, nos quais o primeiro ano destina-se à realização de um Exercício na Carta (só planejamento) e no segundo, um exercício no terreno, com desdobramento de tropas.

4.5 Considerações parciais

O que não se pode perder de vista é o ensinamento trazido no “*Naval Operations Concepts – 2010 (NOC-2010)*” de que confiança e alianças não surgem de repente e nem ao acaso. Portanto, a providência factível no atual momento de restrições orçamentárias e com o atual número de navios que a MB dispõe está no estabelecimento de parcerias dessa natureza, tais como, Missões Navais, Grupos de Assistência Técnica ou designação de Oficiais de Intercâmbio. Todas elas são providências de Diplomacia Naval, ou seja, permitem “mostrar bandeira” e se conjugadas com outras ações concretas de cooperação contribuem com uma ampliação da área de influência buscada pela PND quando cita a maior projeção internacional.

Conforme exposto, motivado, principalmente, por questões energéticas, o quadro de situação do Atlântico Sul já retrata uma região com significativa presença de forças militares extrarregionais, bastante inclinadas para o continente africano.

As vantagens advindas da existência de uma sólida base de identidade histórica e cultural não podem ser desprezadas. Particularmente no caso dos países da CPLP, a coincidência do idioma facilita sobremaneira os entendimentos em todos os níveis. Haja vista, por exemplo, que todas as iniciativas de formação de pessoal da Ala Naval da Namíbia destinam considerável parcela de tempo para as aulas de nivelamento em português.

Em termos geopolíticos, a oportunidade da MB ter uma representação no quadrante Nordeste do Atlântico Sul, mais próximo da Europa e da África Ocidental corresponde à diretriz da PND que recomenda a maior projeção internacional, com destaques para o continente africano e para os membros da CPLP.

Como os resultados de qualquer projeto são de extrema relevância, os possíveis ganhos com essa aproximação devem ser muito bem ressaltados amiúde para a esfera política.

Convém lembrar que devido ao fato de Cabo Verde ser um país insular, onde a ZEE é bem superior à faixa territorial, todas as iniciativas para fortalecimento do Poder Marítimo têm impacto direto na economia e, por conseguinte, no bem-estar da população.

O valor relativo do esforço brasileiro também deve ser levado em consideração. Como a Guarda Costeira apresenta uma estrutura bem modesta e por não haver, atualmente, a investida de outras potências, conforme é o caso da China na Namíbia, entende-se que a visibilidade e os impactos (resultados) das iniciativas entre a MB e a Guarda Costeira de Cabo Verde corresponderão a uma excelente “relação custo-benefício” para o Brasil na construção de parcerias e fortalecimento de mais um país que pode cooperar com a manutenção de um ambiente seguro e estável no mar.

Essa iniciativa do nível político pode proporcionar várias condições favoráveis e facilidades para eventuais necessidades operacionais: melhor cobertura em termos de “busca e salvamento” e de “controle de tráfego marítimo”; possibilidade de apoio para eventuais operações de evacuação de não combatentes; eventual local de apoio para operações de combate à pirataria, caso o Brasil venha a se envolver nessa atividade no futuro; além das possibilidades que se apresentam em relação ao apoio logístico.

5 CONCLUSÃO

Em termos políticos a África proporciona promissoras oportunidades para Política Externa brasileira, uma vez que, conforme mencionado pelo Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim, os votos dos países africanos podem ser valiosos nas votações em organismos internacionais. Além disso, a base histórica e cultural que cria uma sólida base de identificação entre o Brasil e os países daquele continente é um relevante aspecto a ser levado em consideração, particularmente, no caso dos países membros da CPLP, conforme é o caso de Cabo Verde.

Conforme destacado por GÓES, qualquer aproximação em termos de Política Externa que não lance mão das três vertentes – política (diplomática), econômica e militar – corresponderá a um instrumento incompleto, falho. Países como China, França e EUA, que estão alcançando maior penetração no continente africano não abdicam do vetor militar, e o modelo para o Brasil alcançar suas pretensões de maior projeção internacional não tem como ser muito diferente. Entende-se que se deve variar a forma de emprego desse setor militar, ajustando-a para que sejam respeitadas suas especificidades e a tradicional postura política brasileira de não intervenção, mas não, deixando de atuar nesse campo de influência com os instrumentos do segmento militar.

A proposição do trabalho sugere que a oportunidade de aproximação com Cabo Verde não seja desperdiçada. Por certo que, a manutenção da área de influência sobre uma determinada região implica algum custo, seja de ordem política ou financeira, mas é o preço a ser arcado por aqueles que almejam maior projeção internacional.

Por suas características, mais do que em qualquer outro domínio (ambiente), no mar não há vazio de poder e isso pode se ratificado quando se verifica que, a despeito da existência

dos Tratados de Tlatelolco, Antártico e de Pelindaba, e ainda, da iniciativa de estabelecimento da ZOPACAS, o Atlântico Sul depara-se com níveis crescentes de efetivos e atividades militares.

Não apenas pela constatação de presença de tropas extrarregionais no Atlântico Sul, mas também pelo reconhecimento da importância de bases avançadas e de forças anfíbias que figuram nas Estratégias Marítimas de diferentes países, percebe-se a forma aplicada do referencial teórico apresentado pelo cientista político *Kenneth G. Boulding*, do Gradiente de Perda de Poder, que relaciona o alcance da área de influência de um país com a distância até o centro do poder organizado de cada país, mostrando a contribuição que instalações militares (fixas ou flutuantes) podem conferir à capacidade de projecção de poder de um país.

Nas Medidas de Construção de Confiança Mútua (MCCM) estabelecidas por ocasião da Conferência de Segurança e Cooperação na Europa (CSCE), conhecida como Conferência de Helsinque, de 1975, estão previstas diversas maneiras de proporcionar maior transparência de intenções e contribuir com a estabilidade entre países vizinhos. São elas: comunicações prévias sobre a realização de exercícios, convite para envio de observadores de exercícios militares, estabelecimento de oficiais de intercâmbios, dentre outros.

Mas além dessas preocupações, merece destaque o reconhecimento que se dá, no âmbito da união europeia, à capacidade de projecção de poder. No conteúdo deste acordo existe a previsão de que a necessidade de comunicação antecipada ao país vizinho ocorre mediante a previsão de realização de exercícios com efetivos de 17.000 militares de forças regulares ou de 5.000 militares nos caso de tropas anfíbias ou paraquedistas. Esta diferenciação quantitativa retrata o valor de forças anfíbias e paraquedistas, bem como *Kenneth G. Boulding* ressalta o papel de bases avançadas no exterior para ampliar a área de influência e melhor defender os interesses nacionais.

O trabalho buscou destacar ainda que a cooperação com Cabo Verde privilegia a aproximação com as LCM entre a Europa e a América do Sul, apresentando a oportunidade de melhoria nas atividades de “controle do tráfego marítimo” e de “busca e salvamento”.

Geograficamente, distribui um pouco mais a representatividade da MB na região, ao estabelecer uma Missão Naval no quadrante Nordeste do Atlântico Sul, posto que já há uma certa proximidade entre as representações de Angola, África do Sul, Namíbia e São Tomé e Príncipe.

Além disso, para melhor desempenho de suas atribuições de defender os interesses brasileiros no Atlântico Sul, a MB precisa dispor de “profundidade estratégica”, variando seu alcance nos períodos de paz ou de conflito. Em simples palavras, “defender o litoral” não significa “defender no litoral”.

O estabelecimento de uma Missão Naval do Brasil em Cabo Verde corresponde ao aproveitamento de uma oportunidade que não ocorre com frequência e que, portanto, não se deve desperdiçar. Corresponde a uma atividade típica de Diplomacia Naval, prevista na Doutrina Básica da Marinha, factível para as circunstâncias que o Poder Naval ora enfrenta, tanto em termos de disponibilidade de navios, quanto de margem orçamentária.

Futuramente, diante de um quadro de melhorias e de acordo com o andamento do acordo de cooperação naval entre a MB e a Guarda Costeira de Cabo Verde, propostas para ampliação de novas atividades deverão ser reavaliadas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Cláudio Henrique Mello de. A presença da China na Costa Ocidental da África – O caso da Namíbia: implicações para o poder naval brasileiro. **Escola de Guerra Naval**. Rio de Janeiro. 2012.

AMORIM, Celso Luiz Nunes. **Breves Narrativas Diplomáticas**. Benvirá. São Paulo. 2013.

ARON, R. **Paz e guerra entre as Nações**. São Paulo: Univ. Brasília, 2002.

BOULDING, Kenneth E. **Conflict and Defense: A General Theory**. New York: Harper & Bross. 1962.

BRASIL. Agência Nacional do Petróleo. 2013. **Petrobrás, Shell, Total, CNPC e CNOOC vencem a 1ª rodada do pré-sal**. 2013. Disponível em: <<http://www.anp.gov.br/?pg=68476&m=libra&t1=&t2=libra&t3=&t4=&ar=0&ps=1&cachebust=1408641039205>>. Acessado em: 20 ago. 2014.

BRASIL. Marinha. **Instrução Normativa nº 1 /MB/MD, de 7 de junho de 2011**. Dispõe sobre o conceito para a expressão “Águas Jurisdicionais Brasileiras” perante a Marinha do Brasil. Brasília, D.F., 2011.

BRASIL. Estado-Maior da Armada. **EMA-305: Doutrina Básica da Marinha**. 2 rev. Brasília, D.F., 2014.

BRASIL. Decreto nº 56, de 29 de junho de 1975. Aprova o Tratado da Antártida, assinado em Washington, a 1º de dezembro de 1959, e a adesão do Brasil ao referido ato jurídico internacional. **Diário do Congresso Nacional**. Seção 2, 30 jul. 1975. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1970-1979/decretolegislativo-56-29-junho-1975-364879-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 29 jun. 2014.

_____. Decreto nº 1.246, de 16 de setembro de 1994. Promulga o Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (Tratado de Tlatelolco), concluído na Cidade do México, em 14 de fevereiro de 1967, e as Resoluções números 267 (E-V), de 3 de julho de 1990, 268 (XII), de 10 de maio de 1991, e 290 (VII), de 26 de agosto de 1992, as três adotadas pela Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL), na Cidade do México. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Seção 1, p. 14093, 19 set. 1994. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=139947> Acesso em: 29 jun. 2014.

_____. Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995. Dispõe sobre a entrada em vigor da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, concluída em Montego Bay, em 10 de dezembro de 1992. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Seção 1, p. 9199, 23 jun. 1995. Disponível em: <http://www2.mre.gov.br/dai/m_1530_1995.htm>. Acesso em: 25 mar. 2011.

_____. Decreto nº 5.294 de 1º de Dezembro de 2004. Fixa a lotação dos Adidos, Adjuntos e Auxiliares de Adidos Militares junto às representações diplomáticas no exterior, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2 dez. 2004, p.3. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/_ato2004-2006/2004/decreto/D5294.htm>. Acesso em: 16 ago. 2014.

_____. Decreto nº 373 de 25 de setembro de 2013. Aprova a Estratégia Nacional de Defesa, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 set. 2013. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/59577078/dou-secao-1-26-09-2013-pg-1/pdfView>> Acesso em: 23 abr. 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BUZAN, Barry, WAEVER, Ole e DE WIILDE, Jaap. **Security: a new framework for analysis**. Lynne Rienner Publishers, Inc. Boulder, 1998.

CARRILLO, Suzana. GÓES, Fernanda Lira. SARAIVA, Flávio. **Ponte sobre o Atlântico – Brasil e África Subsaariana – Parceria Sul-Sul para o crescimento**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Brasília. 2013.

COUTAU-BEGARIE, Hervé. *Géostratégic de l’Atlantique Sud*. Presses Universitaires de France. 1ª Edição. 1985 *apud* PENHA, Eli Alves. **Os Sistemas de Segurança Regional**. 2013. Disponível em: <<http://reservaer.com.br/estrategicos/sistemas-seg-regional.html>>. Acesso em: 20 jun. 2014.

DODDS, Klaus. *Geógrafos del Atlántico Sur: el pensamiento geopolítico argentino y la política del tratado del Atlántico Sur (OTAS)*. In: Geopolítica. Buenos Aires, El Ateneo, n 52, ano XX, 1994 (p. 30-41); e n 53, ano XX, 1995, (p. 23-32) *apud* PENHA, Eli Alves. **Os Sistemas de Segurança Regional**. 2013. Disponível em: <<http://reservaer.com.br/estrategicos/sistemas-seg-regional.html>>. Acesso em: 20 jun. 2014.

GÓES, Guilherme Sandoval. Por Onde Andará a “Grande Estratégia” brasileira? (Estados Unidos e Brasil em estudo comparado). **Revista da Escola Superior de Guerra**. Rio de Janeiro. v. 24, n. 50, p. 36-67, jul/dez. 2008.

GOMES, José Ribeiro de Melo Gomes. Conceitos e Tecnologia das Operações Navais: da II Guerra Mundial aos nossos dias. **Cadernos Navais**. Lisboa. n 42. jul./set., 2012.

GUERRIER, Steven W. **Sputnik Escalates the Cold War**. Stockholm Document (1986). Disponível em: <<http://www.historyandtheheadlines.abc-clio.com/ContentPages/ContentPage.aspx?entryId=1162875¤tSection=1130228&productId=4>> . Acesso em: 03 ago. 2014.

HART, B.H. Liddell. **As Grandes Guerras da História**. São Paulo: Ibrasa, 2005.

HERZ, Mônica. **Segurança Internacional na América do Sul**. Segurança Internacional – Perspectivas Brasileiras/Nelson A. Jobim, Sergio W. Etchegoyen, João Paulo Alsina (Orgs.). – Rio de Janeiro. Editora FGV. p. 331-343. 2010.

KAPLAN, Robert D. **The Revenge of Geography**. Random House. New York. 2012.

LIBERATTI, Marco Antônio. As Medidas de Confiança Mútua. In: BRASIL. Escola de Guerra Naval. **Política e Relações Internacionais**. [Rio de Janeiro], [20--]. Coletânea de textos de especialistas em relações internacionais e política.

LUIS, Camila Cristina Ribeiro. A estratégia naval brasileira no contexto da Política Exterior. **Revista da Escola de Guerra Naval**. Rio de Janeiro. v. 18 n. 1, p. 153-172. jun., 2012.

NETO, Júlio Soares de Moura. **Defendendo o pré-sal**. Segurança Internacional – Perspectivas Brasileiras/Nelson A. Jobim, Sergio W. Etchegoyen, João Paulo Alsina (Orgs.). – Rio de Janeiro. Editora FGV. p. 449-462. 2010.

NEVES, André Luiz Varella. **Atlântico Sul: Projeção Estratégica do Brasil para o Século XXI**. Centro de Estudos Estratégicos – Estado-Maior do Exército. 2013.

NYE JR, Joseph S. **Compreender os conflitos internacionais: uma introdução à teoria e à história**. 3. ed. Lisboa: Gravita, 2002. Capítulos 1, 2, 3 e 7.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **Manual do Candidato – Política Internacional (2a Edição)**. Fundação Alexandre Gusmão (FUNAG), Brasília. 2012. Disponível em: <[http://www.funag.gov.br/loja/download/1004-Manual do Candidato - Política Internacional](http://www.funag.gov.br/loja/download/1004-Manual_do_Candidato_-_Política_Internacional)>. Acesso em: 18 jun. 2014.

PENHA, Eli Alves. A Fronteira Oriental Brasileira e os Desafios da Segurança Regional no Atlântico Sul. **Revista da Escola de Guerra Naval**. Rio de Janeiro. v. 18 n. 1, p. 113-134. jun., 2012.

PENHA, Eli Alves. **Os Sistemas de Segurança Regional**. [2013]. Disponível em: <<http://reservaer.com.br/estrategicos/sistemas-seg-regional.html>>. Acesso em: 20 jun. 2014.

PESCE, Eduardo Italo. Poder Naval (Guerra Naval do Futuro) Cenários Prospectivos. **Revista do Clube Naval**. Rio de Janeiro. n 368, p. 08-13. out./dez., 2013.

PESCE, Eduardo Italo. Além da Amazônia Azul: Projeção Estratégica do Brasil no Atlântico Sul. **Revista Marítima Brasileira**, Rio de Janeiro. v. 132 n. 01/03, p. 86-95. jan./mar., 2012.

REIS, Reginaldo Gomes Garcia dos. A defesa hemisférica em crise: uma geopolítica do Atlântico. In: **ATLÂNTICO SUL: A HISTÓRIA DE UM OCEANO**. Organizadores Francisco Carlos Teixeira da Silva [et al.]. Rio de Janeiro: Civilização, 2013.

TILL, Geoffrey. **SEAPOWERS – A guide for the Twenty-First Century**. 2ª Edição. 2009.

TILL, Geoffrey. **PODER MARÍTIMO – Una guía para el siglo XXI**. Instituto de Publicaciones Navales – IPN Editores. 1ª Edição. Buenos Aires. 2007.

WIEMER, Fernando Eduardo Studart. A concepção político-estratégica e a atuação internacional da MB. Aula Inaugural dos Cursos de Altos Estudos Militares da Escola de Guerra Naval no ano de 2013. **Revista da Escola de Guerra Naval**. Rio de Janeiro. v. 18 n. 2, p.189-206. dez,2012.

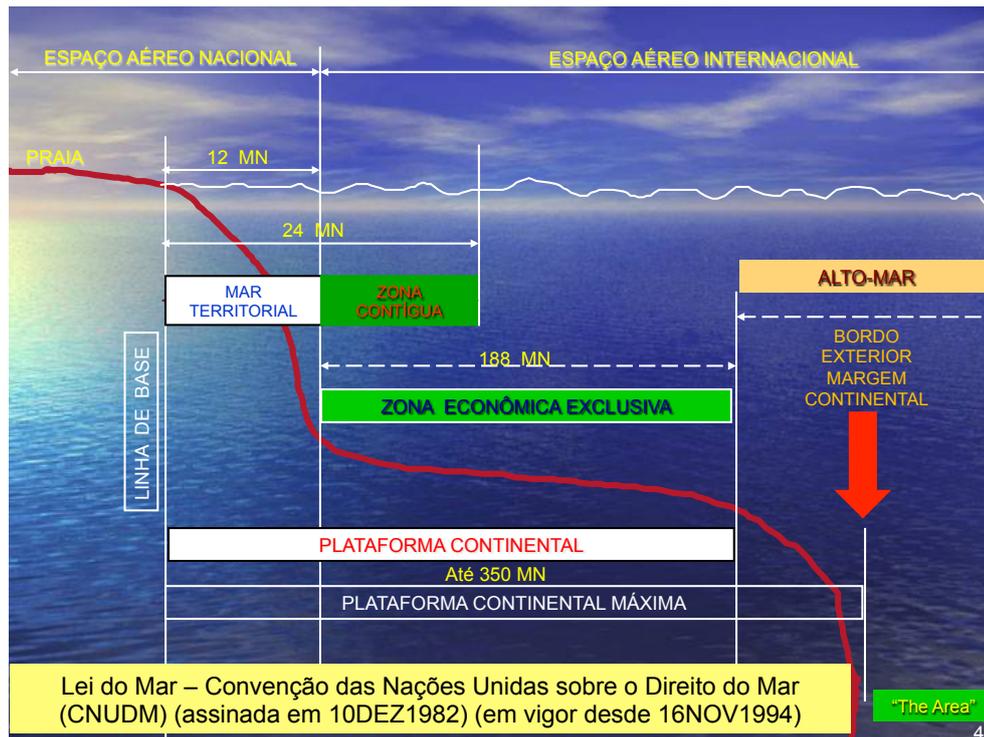


FIGURA 1 – Representação das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB).
 FONTE – Palestra realizada pelo Comandante da Marinha para o Curso Superior de Defesa (CSD) – 26FEV2014.



FIGURA 2 – Totalização das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB).
 FONTE – Palestra realizada pelo Comandante da Marinha para o Curso Superior de Defesa (CSD) – 26FEV2014.

ZONA E APLICAÇÃO DO TRATADO DE TLATELOLCO

Zona de Aplicación

Tratado para la Proscripción de las Armas Nucleares en la América Latina y el Caribe (Tratado de Tlatelolco)

“Artículo 4: Zona de aplicación

1. La Zona de Aplicación del presente Tratado es la suma de los territorios para los cuales el presente instrumento está en vigor.

2. Al cumplirse las condiciones previstas en el Artículo 29, párrafo 1, la Zona de aplicación del presente Tratado será, además, la situada en el hemisferio Occidental dentro de los siguientes límites (excepto la parte del territorio continental y aguas territoriales de los Estados Unidos de América): comenzando en un punto situado a 35° latitud norte y 75° longitud oeste; desde allí directamente al sur hasta un punto a 30° latitud norte y 75° longitud oeste; desde allí directamente al este hasta un punto a 30° latitud norte y 50° longitud oeste; desde allí por una línea loxodrómica hasta un punto a 5° latitud norte y 20° longitud oeste; desde allí directamente al sur hasta un punto a 60° latitud sur y 20° longitud oeste ; desde allí directamente al oeste hasta un punto a 60° latitud sur y 115° longitud oeste; desde allí directamente al norte hasta un punto a 0° latitud y 115° longitud oeste; desde allí por una línea loxodrómica hasta un punto a 35° latitud norte y 150° longitud oeste; desde allí directamente al este hasta un punto a 35° latitud norte y 75° longitud oeste.”

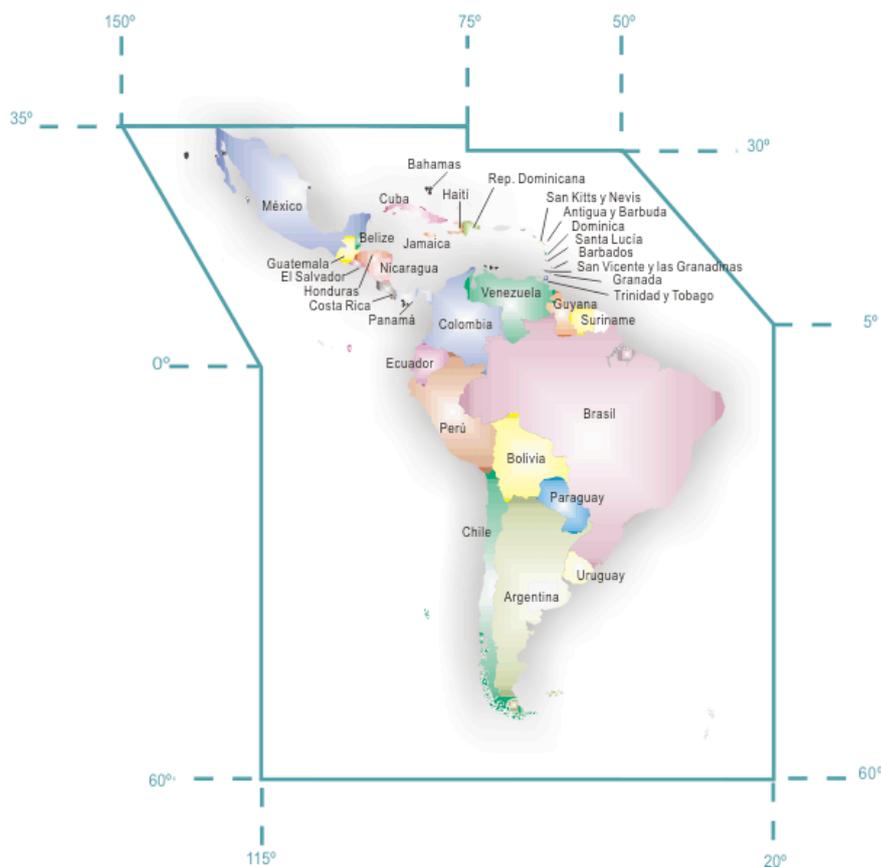


FIGURA 3 – Zona de Aplicação do Tratado de Tlatelolco.

Fonte: <http://www.opanal.org/TT/mapTT/maptt.html> .Acesso em 15jul.2014.

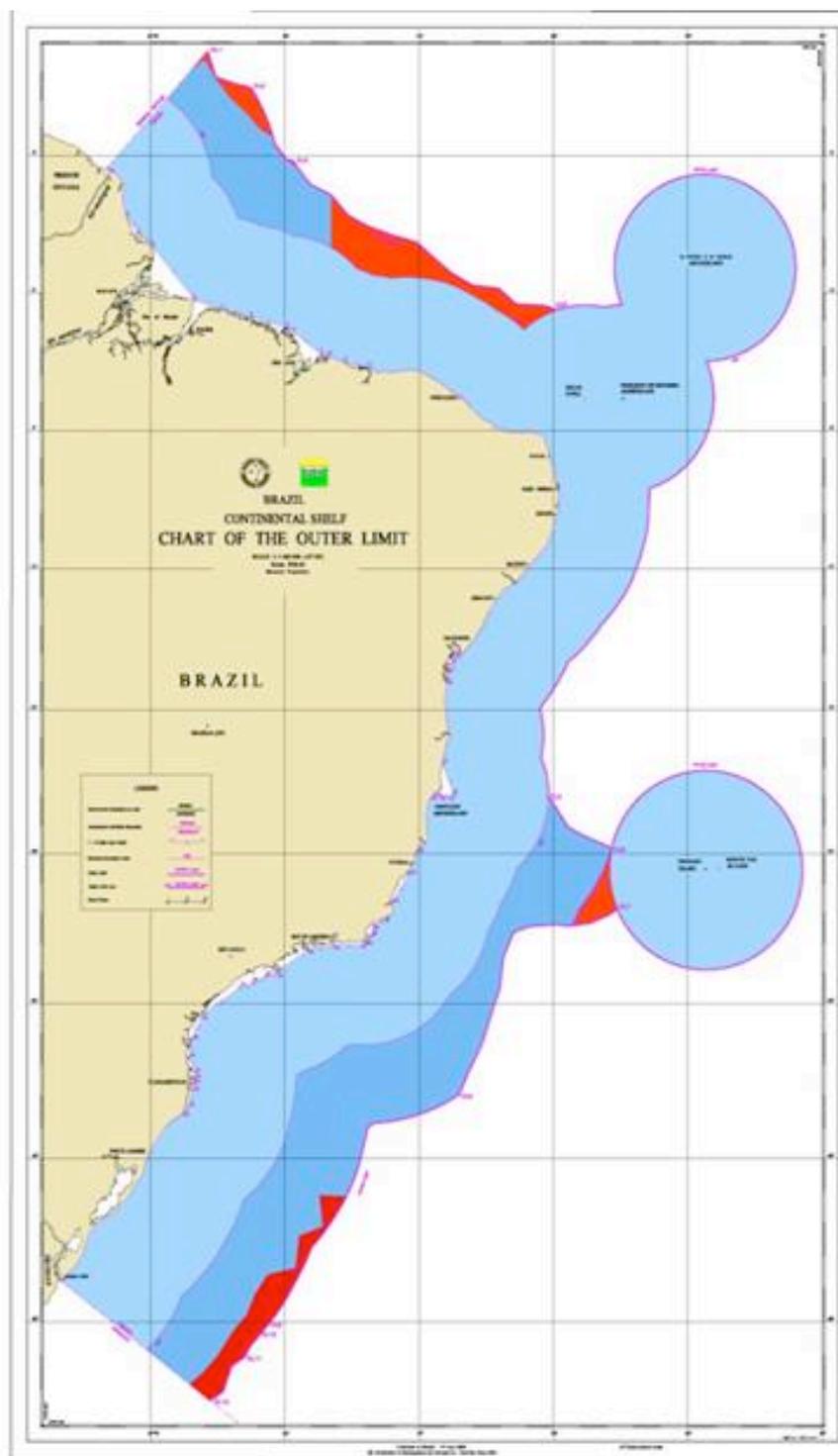


FIGURA 5 – ZEE do Brasil - Zona das 200 milhas (azul claro), área de expansão dentro das 350 milhas da plataforma continental reconhecida pela ONU (azul escuro) e área reivindicada pelo Brasil junto à ONU (vermelho).
Fonte: Disponível em: <<http://isape.files.wordpress.com/2011/09/zee-do-brasil-no-atlc3a2ntico-sul.jpg>>. Acesso em 16ago. 2014.

SITUAÇÃO DOS MEMBROS DA ZONA LIVRE DE ARMAS NUCLEARES NA ÁFRICA

ANWFZ MEMBERSHIP

**NUCLEAR-WEAPON-FREE ZONES
A. AFRICA: ANWFZ**

COUNTRY	Signed	Ratified	Deposited
Algeria	11 Apr 96	23 Dec 97	11 Feb 98
Angola	11 Apr 96		
Benin	11 Apr 96	17 July 07	4 Sept 07
Botswana	09 Jun 98	04 Feb 99	16 Jul 99
Burkina Faso	11 Apr 96	12 May 98	27 Aug 98
Burundi	11 Apr 96	15 Jul 09	15 Jul 09
Cameroon	11 Apr 96	11 Jun 09	28 Sept 10
Cape Verde	11 Apr 96		
Central African Republic	11 Apr 96		
Chad	11 Apr 96		
Comoros	11 Apr 96		
Congo	27 Jan 97		
Congo (Democratic Republic of the)	11 Apr 96		
Cote d'Ivoire	11 Apr 96	20 May 99	28 Jul 99
Djibouti	11 Apr 96		
Egypt	11 Apr 96		
Equatorial Guinea		20 Dec 02	19 Feb 03
Eritrea	11 Apr 96		
Ethiopia	11 Apr 96	18 Feb 08	13 Mar 08
Gabon	11 Apr 96	18 May 07	12 June 07
Gambia	11 Apr 96	03 Sep 96	16 Oct 96
Ghana	11 Apr 96		
Guinea-Bissau	11 Apr 96		
Guinea	11 Apr 96	26 May 99	21 Jan 00
Kenya	11 Apr 96	15 Nov 00	09 Jan 01
Lesotho	11 Apr 96	06 Mar 02	14 Mar 02
Liberia	09 Jul 96		
Libyan Arab Jamahiriya	11 Apr 96	12 Feb 05	11 May 05
Madagascar		12 Dec 03	23 Dec 03
Malawi	11 Apr 96	6 Mar 09	23 Apr 09
Mali	11 Apr 96	27 May 99	22 Jul 99
Mauritania	11 Apr 96	10 Jan 98	24 Feb 98
Mauritius	11 Apr 96	19 Apr 96	24 Apr 96
Morocco*	11 Apr 96*		
Mozambique	11 Apr 96	26 Mar 08	28 Aug 08
Nairobi	11 Apr 96		
Niger	11 Apr 96		
Nigeria	11 Apr 96	20 Apr 00	18 Jun 01
Rwanda	11 Apr 96	23 Jan 07	1 Feb 07
Sahrawi Arab Democratic Republic**	20 Jun 06**		
Sao Tome and Principe	09 Jul 96		
Senegal	11 Apr 96	20 Sep 06	25 Oct 06
Seychelles	09 Jul 96		
Sierra Leone	11 Apr 96		
Somalia	23 Feb 06		
South Africa	11 Apr 96	13 Mar 98	27 Mar 98

Inventory of International Nonproliferation Organizations and Regimes
© Center for Nonproliferation Studies
Last Updated: 3/18/2011

TABELA 1 – Situação dos Membros da Zona Livre de Armas Nucleares na África

Fonte: <http://www.nti.org/media/pdfs/apmanwfz.pdf?_id=1316624342&_id=1316624342>. Acesso em 15jul. 2014.

**SITUAÇÃO DE ADESÃO, ASSINATURA E RATIFICAÇÃO AOS PROTOCOLOS DO
TRATADO DE PELINDABA**

ANWFZ MEMBERSHIP			
COUNTRY	Signed	Ratified	Deposited
Sudan	11 Apr 96		
Swaziland	11 Apr 96	13 Nov 96	17 Jul 00
Togo	11 Apr 96	26 Jun 00	18 Jul 00
Tunisia	11 Apr 96	14 Sep 09	7 Oct 09
Uganda	11 Apr 96		
United Republic of Tanzania	11 Apr 96	27 May 98	19 Jun 98
Zambia	11 Apr 96	28 Jun 10	18 Aug 10
Zimbabwe	11 Apr 96	2 Feb 98	6 Apr 98
Membership Total:	52	31	31

Protocol I			
COUNTRY	Signed	Ratified	Deposited
China	11 Apr 96	06 Sep 96	20 Sep 96
France	11 Apr 96	31 Jul 97	10 Oct 97
Russian Federation	05 Nov 96	11 March 2011	
United Kingdom	11 Apr 96	27 Feb 01	19 Mar 01
United States	11 Apr 96		

Protocol II			
COUNTRY	Signed	Ratified	Deposited
China	11 Apr 96	06 Sep 96	20 Sep 96
France	11 Apr 96	31 Jul 97	10 Oct 97
Russian Federation	05 Nov 96	11 March 2011	
United Kingdom	11 Apr 96	27 Feb 01	19 Mar 01
United States	11 Apr 96		

Protocol III			
COUNTRY	Signed	Ratified	Deposited
France	11 Apr 96	31 Jul 97	10 Oct 97
Spain			

*Morocco withdrew from the Organization of African Unity in 1984 and is not a member of its successor organization, the African Union, whose Commission serves as the Treaty's depository. Morocco was invited through a special arrangement to participate in the establishment of the Treaty.

**Though recognized by the African Union, the Sahrawi Arab Democratic Republic is not a member of the United Nations and therefore has no legal nonproliferation status under the NPT.

Inventory of International Nonproliferation Organizations and Regimes
© Center for Nonproliferation Studies
Last Updated: 3/18/2011

TABELA 2 – Situação de Adesão, Assinatura e Ratificação aos Protocolos do Tratado de Pelindaba (referente a questão nuclear na África).

Fonte: <http://www.nti.org/media/pdfs/apmanw fz.pdf?_ =1316624342&_ =1316624342>. Acesso em 15jul. 2014.

ZONA DE APLICAÇÃO DO *AFRICAN NUCLEAR WEAPONS FREE ZONE (ANWFZ)*

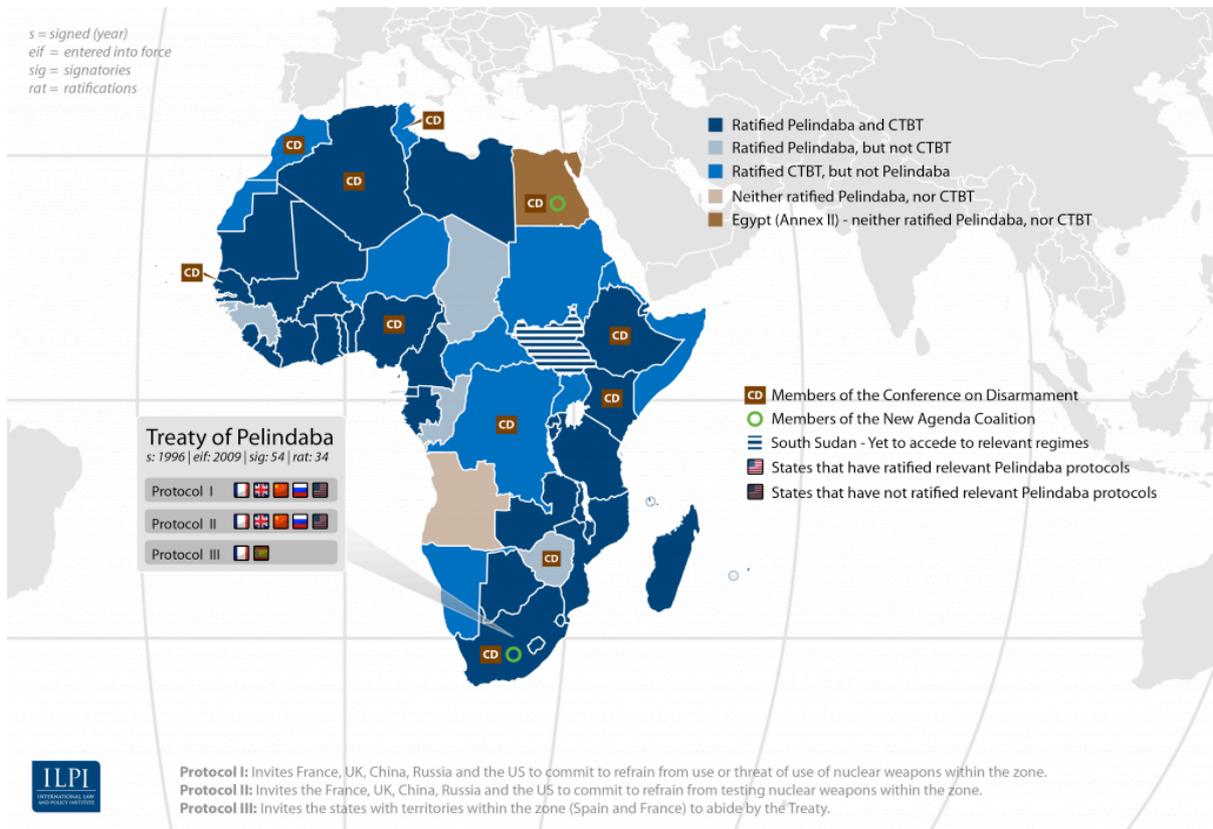


FIGURA 6 – Zona de Aplicação do *African Nuclear Weapons Free Zone (ANWFZ)*– International Law and Policy Institute.

Fonte: http://nwp.ilpi.org/wp-content/uploads/2012/02/ILPI_world_map_Africa_Africa.png Acesso em 15 jul. 2014.

**SITUAÇÃO DOS PAÍSES AFRICANOS EM RELAÇÃO AO *COMPREHENSIVE*
*NUCLEAR TEST BAN TREATY (CTBT)***

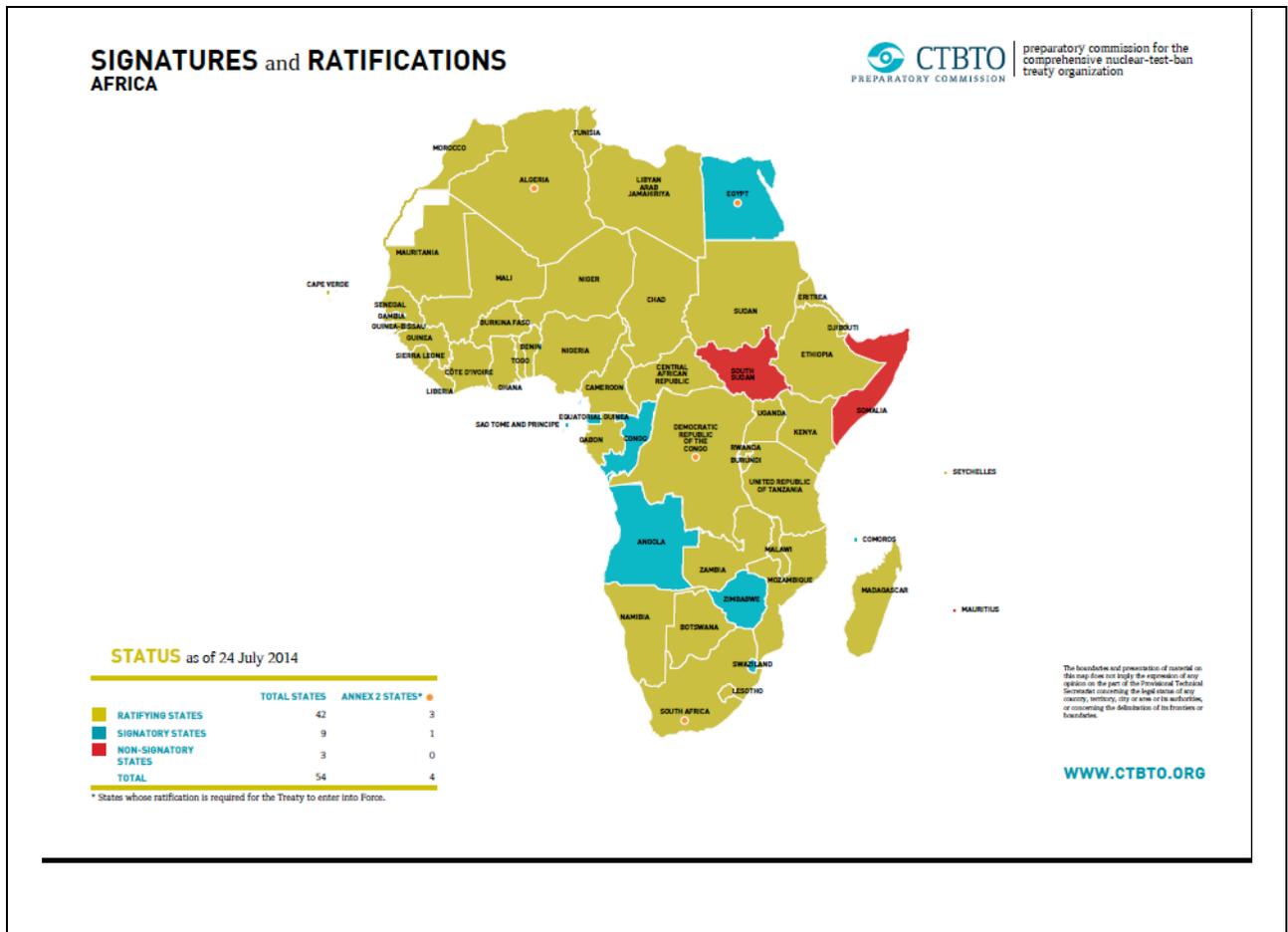


FIGURA 7 – Situação dos Países africanos em relação ao *Comprehensive Nuclear Test Ban Treaty (CTBT)*.

Fonte: http://nwp.ilpi.org/wp-content/uploads/2012/02/ILPI_world_map_Africa_Africa.png Acesso em 15jul. 2014.

ÁREAS DE RESPONSABILIDADE DAS ESQUADRAS DA MARINHA NORTE-AMERICANA

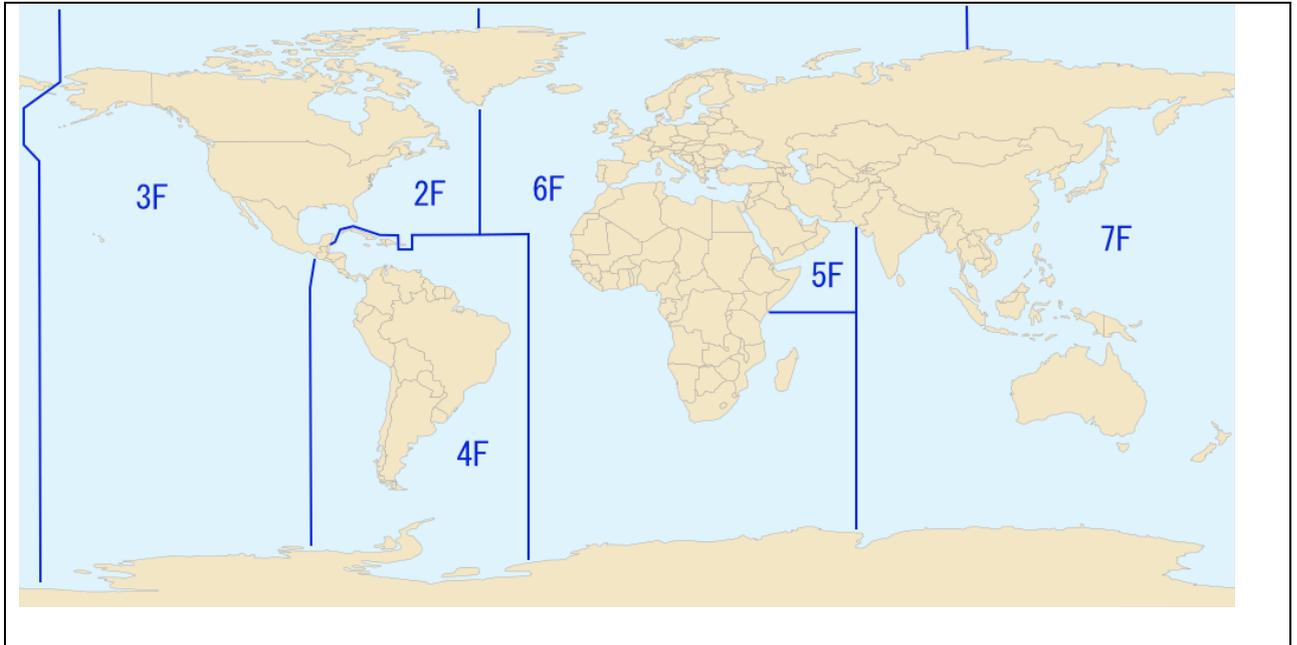


FIGURA 8 – Áreas de Responsabilidades das Esquadras da marinha norte-americana.

Fonte: [http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/5/5a/USN_Fleets_\(2009\).png](http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/5/5a/USN_Fleets_(2009).png) Acesso em: 16 jul. 2014.

**EVOLUÇÃO DE EFETIVOS DE FORÇAS EXPEDICIONÁRIAS FRANCESAS
DESDOBRADAS NA ÁFRICA**

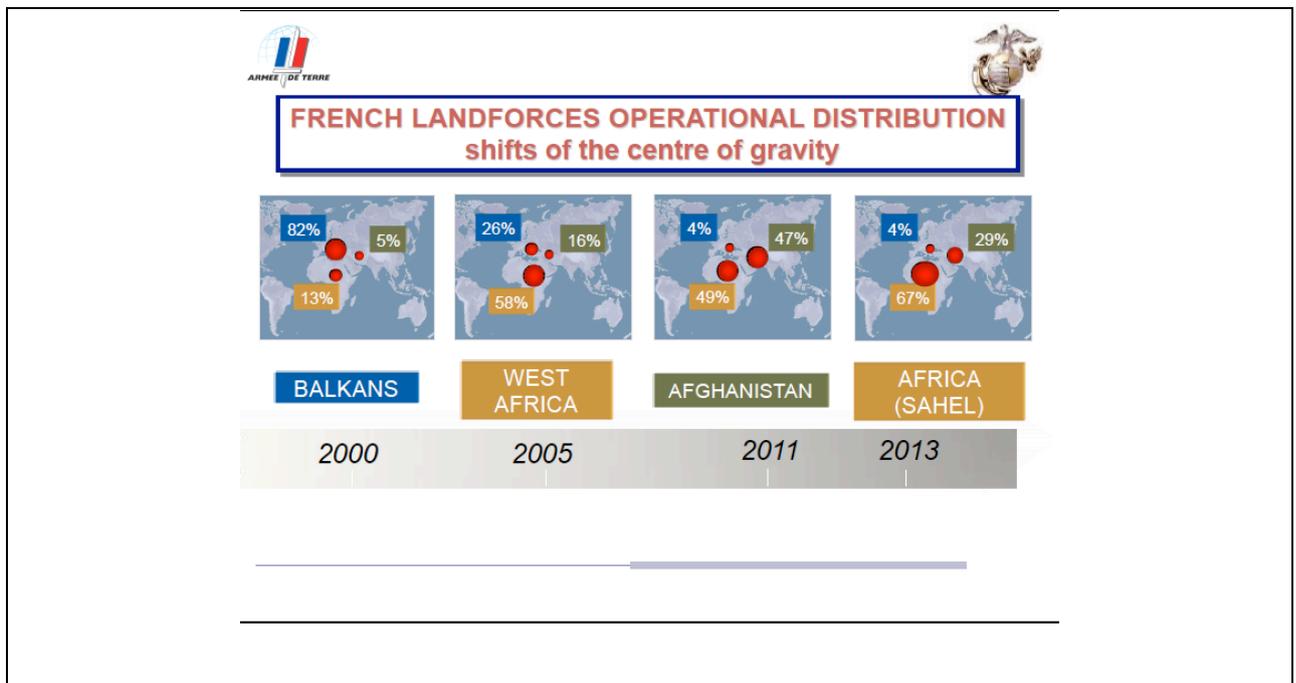


FIGURA 9 – Evolução de efetivos de forças expedicionárias francesas desdobradas na África.
Fonte: Palestra no *Marine Corps Combat Development Command (MCCDC)*, Quantico (VA) – EUA – 2013.

**ILUSTRAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO ESTRATÉGICA DAS FORÇAS FRANCESAS E
DESTAQUE PARA O APOIO PRESTADO PELO NAVIO MULTIPROPÓSITO
DIXMUDE NO LITORAL DO SENEGAL**



FIGURA 10 – Ilustração da concentração estratégica das forças francesas e destaque para o apoio prestado pelo Navio Multipropósito DIXMUDE no litoral do Senegal.
Fonte: Palestra no *Marine Corps Combat Development Command (MCCDC)*, Quantico (VA) – EUA – 2013.

**ILUSTRAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO ESTRATÉGICA DAS FORÇAS FRANCESAS E
DESTAQUE DA BASE FLUTANTE *CORYMBE MISSION***

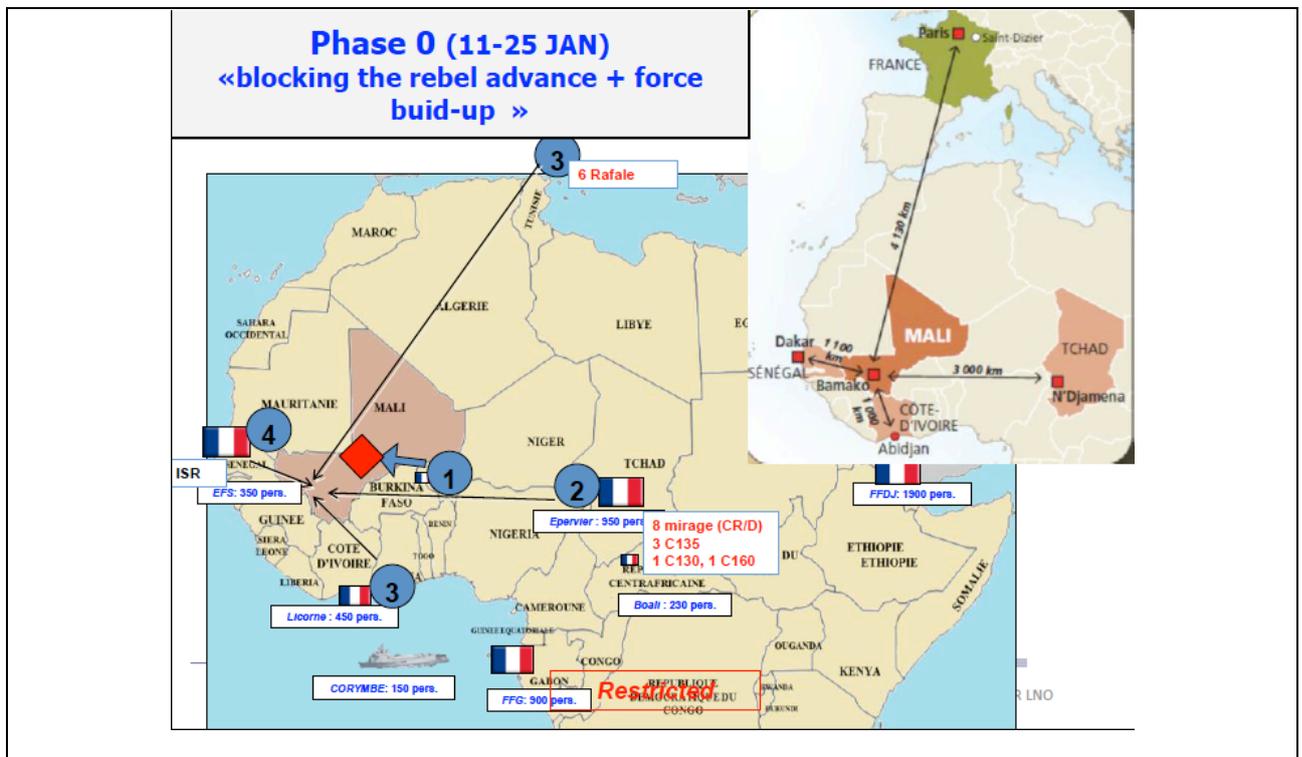


FIGURA 11 – Ilustração da concentração estratégica das forças francesas e destaque da base flutuante *CORYMBE MISSION*.

Fonte: Palestra no *Marine Corps Combat Development Command (MCCDC)*, Quantico (VA) – EUA – 2013.

O GRADIENTE DE PERDA DE PODER E A CONTRIBUIÇÃO DE BASES NO EXTERIOR

Diagram 1—The Loss of Strength Gradient and the utility of overseas bases

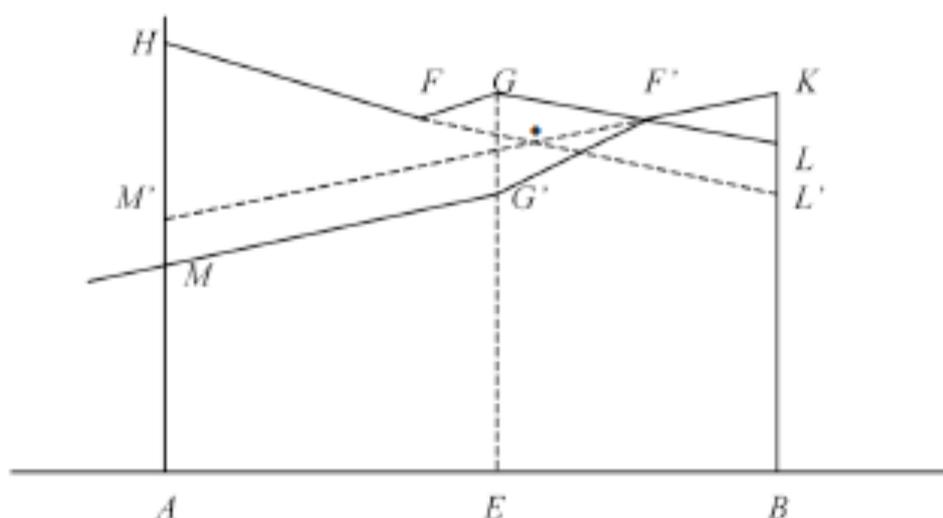


FIGURA 12 – O Gradiente de Perda de Poder e a contribuição de bases no exterior.

Fonte: *BRIEFING PAPER – The Status and Location of the Military Installations of the Member States of the European Union and their Potential Role for the European Security and Defence Policy (ESDP) – Directorate General External Policies of the Union (Fevereiro-2009)*.

No Diagrama 1, A e B representam dois Estados rivais. H representa o Poder Nacional Estado A, que diminui a partir de sua capital e é representado pela linha vertical que liga A a H. Como em quase todos os Estados, a capital é geralmente o centro do poder organizado, e isso não é diferente no Estado A. Da mesma forma, K representa o Poder Nacional do Estado B, e a linha que passa entre os dois pontos B e K corresponde ao Poder Nacional na capital do Estado B. Nesse cenário, o Estado A – com o Poder Nacional representado pela linha A/H - é maior e mais forte do que o Estado B - cujo Poder Nacional é representado pela altura da linha B/K. Sob tais circunstâncias, o Poder Nacional de um Estado decrescerá gradualmente a medida que aumenta a distância geográfica para o centro de poder, na representação feita pelas linhas cheias e tracejadas entre os pontos H/L', que simboliza o Gradiente de Perda de Poder (GPP). Da mesma forma, o Poder Nacional do Estado B decresce a medida que a distância geográfica aumenta, na representação da linha K/M', traçada no sentido oposto. O ponto * representa a posição onde os Estados A e B têm o mesmo poder. Tudo à esquerda tenderia a estar sob a “esfera de influência” do Estado A, enquanto à direita estaria dentro da “esfera de influência” do Estado B. Então, como o GPP poderia ser reduzido? Em resumo, por meio da construção de uma instalação militar (base avançada) em um Ponto G. Essa base teria caráter tanto ofensivo, quanto defensivo.

Em relação ao caráter ofensivo, o Poder Nacional poderia ter um aumento local, graças à existência de uma instalação militar, entre o trecho F/G, elevando-o acima do que ocorreria de outra forma sem G. Quanto à capacidade defensiva, a base em G reduz ativamente o Poder do Estado B. Ao invés de diminuir gradualmente, conforme representado pela linha K/M', o Poder do Estado B decresce muito mais rapidamente, conforme representado pelas linhas cheias K/F'/G'/M. Isso porque a base reduz o Poder do Estado B em todos os trechos além de G. A redução, em verdade, provavelmente, começa assim que o alcance da base é atingido a F'. Assim, a “área de influência” do Estado A é ampliado, enquanto a do Estado B é comprimida. Se um Estado E existisse na posição E, estaria muito mais sob a influência política do Estado A, ao passo que o Estado B deveria ter alguma influência antes do estabelecimento de uma instalação militar em G. (Tradução nossa)

MAPA DAS INSTALAÇÕES MILITARES DOS ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA



FIGURA 13 – Mapa das instalações militares dos Estados Membros da União Europeia.

Fonte: *BRIEFING PAPER – The Status and Location of the Military Installations of the Member States of the European Union and their Potential Role for the European Security and Defence Policy (ESDP) – Directorate General External Policies of the Union (Fevereiro-2009).*

A DIPLOMACIA NAVAL: OS COMPONENTES

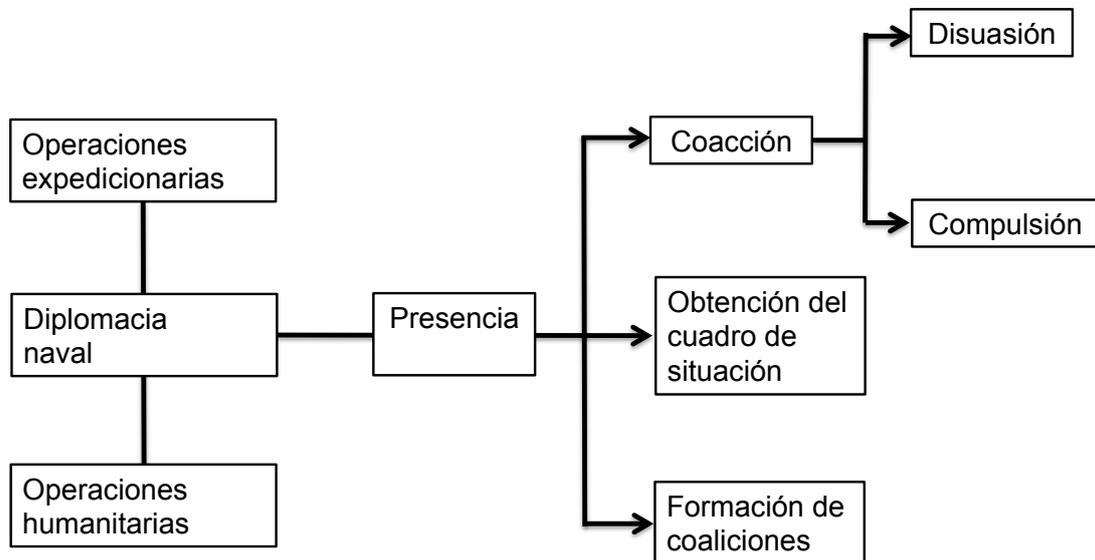


Figura 9.1. La diplomacia naval: los componentes.

FIGURA 14 – A diplomacia naval: os componentes.
 Fonte: TILL. 2007.

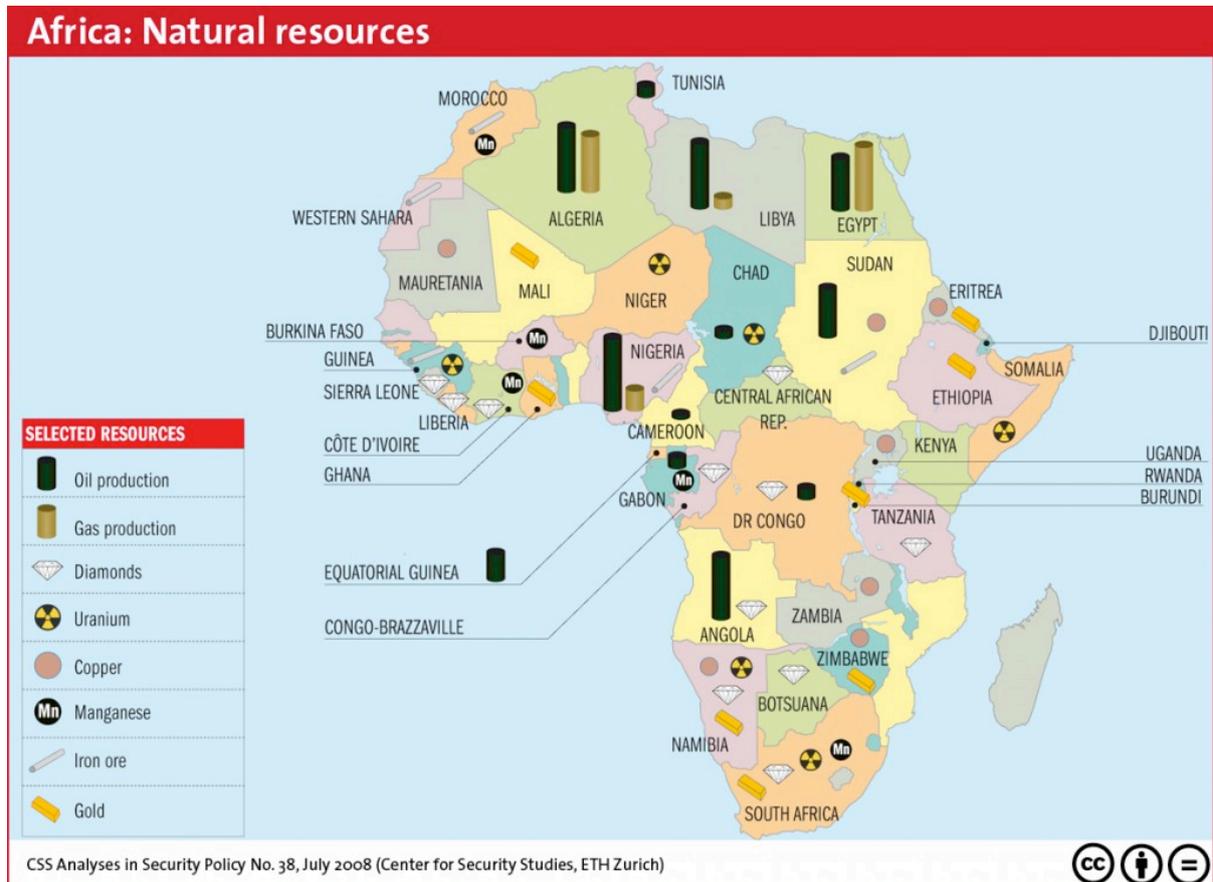


FIGURA 15 – Recursos naturais - África.
 FONTE – Center for Security Studies – ETH Zurich.

PAÍSES AFRICANOS VISITADOS POR PRESIDENTES BRASILEIROS 2000-2010

Tabela 3.3 Países africanos visitados por presidentes brasileiros, 2000–10

Ano	Países visitados
2000	Moçambique
2001	Nenhum
2002	Nenhum
2003	São Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique, Namíbia, África do Sul, Egito e Líbia
2004	São Tomé e Príncipe, Gabão e Cabo Verde
2005	Camarões, Gana, Nigéria, Guiné Bissau e Senegal
2006	Argélia, Benin, Botsuana, África do Sul e Nigéria
2007	Burkina Faso, Congo, África do Sul e Angola
2008	Gana e Moçambique
2009	Líbia
2010	Cabo Verde, Guiné Equatorial, Quênia, Tanzânia, Zâmbia, África do Sul e Moçambique

Fonte: Elaborada pelo IPEA com base em informações do MRE.

TABELA 3 – Países africanos visitados por presidentes brasileiros, 2000-2010.

Fonte: Ponte sobre o Atlântico – Brasil e África Subsaariana – Parceria Sul-Sul para o crescimento. CARRILLO, Suzana. GÓES, Fernanda Lira. SARAIVA, Flávio. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2013, p. 43).

**PAÍSES AFRICANOS VISITADOS PELO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
CELSO AMORIM - 2003-2010**

Anexo 4. Brasil e África: Reuniões e Visitas Oficiais

Tabela A4.1 Países africanos visitados pelo Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, 2003–10

Ano	Países visitados
2003	São Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique, Namíbia, África do Sul, Egito e Líbia
2004	São Tomé e Príncipe, Egito.
2005	Cabo Verde, Guiné Bissau, Senegal, Nigéria, Camarões, Tunísia, Argélia, Quênia, Etiópia, Moçambique, África do Sul, Gabão, Marrocos, Gana, Angola, Tanzânia
2006	Argélia, Benin, Botsuana, África do Sul, Nigéria.
2007	Burkina Faso, Congo, África do Sul, Angola.
2008	Gana, Guiné Bissau, São Tomé e Príncipe, África do Sul, Líbia, Argélia, Marrocos, Tunísia, Cabo Verde, Moçambique, Zimbábue, Zâmbia.
2009	Egito, Cabo Verde, Líbia, Tunísia, Marrocos, Mali, Guiné Equatorial, Togo, Guiné Bissau.
2010	Cabo Verde, Guiné Equatorial, Quênia, Tanzânia, Zâmbia, África do Sul, Líbia, Moçambique, República Democrática do Congo.

Fonte: Elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) com base em informações do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

TABELA 4 – Países africanos visitados pelo Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, 2003-2010.
Fonte: Ponte sobre o Atlântico – Brasil e África Subsaariana – Parceria Sul-Sul para o crescimento. CARRILLO, Suzana. GÓES, Fernanda Lira. SARAIVA, Flávio. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2013, p. 121).

VISITAS DE CHEFES DE ESTADO E CHEFES DE GOVERNO AFRICANOS AO BRASIL - 2003-2007

Tabela A4.2 Visitas de Chefes de Estado e Chefes de Governo africanos ao Brasil, 2003-10

Ano	País	Autoridade	Cidade	Motivação	Total de visitas por ano
2003	Guiné Bissau	PM Marco Antônio Pires	Brasília	Visita de trabalho e posse presidencial	5
	Cabo Verde	PR Pedro Pires	Brasília	Visita de trabalho	
	Burkina Faso	PR Blaise Compaoré	Brasília	Visita de trabalho	
	África do Sul	PR Thabo Mbeki	Brasília	Visita de trabalho	
	Cabo Verde	PM José Maria Neves	Brasília	Visita de trabalho	
2004	Uganda	PR Yoweri Museveni	São Paulo	Reunião bilateral à margem da XI UNCTAD	4
	Namíbia	PR Sam Nujoma	São Paulo	Visita de estado	
	Moçambique	PR Joaquim Chissano	Brasília	Visita de estado	
	Marrócos	Rai Mohammed VI	Brasília	Visita de estado	
2005	Angola	PR José Eduardo dos Santos	Salvador e Brasília	Visita de estado	11
	Mauritânia	PM Sghair Ould M'Barak	Brasília	Reunião bilateral à margem da Cúpula da ASPA	
	Djibouti	PR Ismaïl Omar Guelleh	Brasília	Visita de trabalho	
	Argélia	PR Abdelaziz Bouteflika	Brasília	Visita de estado	
	Rep. Dem. Congo	PR Denis Sassou Nguesso	Brasília	Visita de estado	
	Botswana	PR Festus Mogae	Brasília	Visita de estado	
	Gâmbia	PR Yahya Jammeh	Brasília	Visita de estado	
	S. Tomé e Príncipe	PR Fradique Moniz	Brasília	Visita de estado	
	Cabo Verde	PM José Maria Neves	Brasília	Visita de estado	
	Nigéria	PR Olusegun Obasanjo	Brasília	Visita de estado	
Cabo Verde	PR Pedro Pires	Brasília	Visita de trabalho		
2006	Gana	PR John Kufuor	Brasília e Salvador	Visita de estado	6
	Senegal	PR Abdoulaye Wade	Salvador	Reunião bilateral à margem da II CIAD	
	Botswana	PR Festus Mogae	Salvador	Reunião bilateral à margem da II CIAD	
	Guiné Equatorial	PR Teodoro Obiang Mbasogo	Salvador	Reunião bilateral à margem da II CIAD	
	Cabo Verde	PR Pedro Pires	Salvador	Reunião bilateral à margem da II CIAD	
África do Sul	PR Thabo Mbeki	Brasília	Visita de trabalho e Cúpula da IBAS		
2007	Senegal	PR Abdoulaye Wade	Brasília	Visita de estado	5
	Líbia	PM El-Baghdadi El-Mahmudi	Brasília	Visita de trabalho	
	Benin	PR Boni Yayi	Brasília	Visita de estado	
	Moçambique	PR Armando Guebura	Brasília	Visita de estado	
	Guiné Bissau	PR João Bernardo Vieira	Brasília	Visita de trabalho	

TABELA 5 – Visitas de Chefes de Estado e Chefes de Governo africanos ao Brasil, 2003-2007.

Fonte: Ponte sobre o Atlântico – Brasil e África Subsaariana – Parceria Sul-Sul para o crescimento. CARRILLO, Suzana. GÓES, Fernanda Lira. SARAIVA, Flávio. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2013, p. 122).

VISITAS DE CHEFES DE ESTADO E CHEFES DE GOVERNO AFRICANOS AO BRASIL - 2008-2010

Tabla A4.2 (continuação)

Ano	País	Autoridade	Cidade	Motivação	Total de visitas por ano
2008	Guiné Equatorial	PR Óbiang Mbasogo	Brasília	Visita Oficial	1
2009	Namíbia	PR Hifikepunye Pohamba	Brasília e Rio de Janeiro	Visita Oficial	9
	São Tomé e Príncipe	PM Joaquim Rafael Branco	São Paulo, Brasília e Salvador	Visita Oficial	
	Senegal	PR Abdoulaye Wade	Salvador	Visita de trabalho	
	Mozambique	PR Amaldo Gusubuzi	Rio de Janeiro e Brasília	Visita de estado	
	Nigéria	PR Umaru Yar'Adua	Brasília	Visita de estado	
	Serra Leoa	PR Ernest Koroma	Brasília e Rio de Janeiro	Visita oficial	
	Malawi	PR Bingu Wa Mutharika	Brasília	Visita oficial	
	África do Sul	PR Jacob Zuma	Brasília	Visita oficial	
Cabo Verde	PM José Maria Neves	Brasília	Visita de trabalho		
2010	Libéria	PR Ellen Johnson-Sirleaf	Brasília	Visita de estado	7
	Mali	PR Amadou Touré	Brasília	Visita de estado	
	África do Sul	PR Jacob Zuma	Brasília	Reunião à margem da Cúpula do IBAS	
	Angola	PR José Eduardo dos Santos	Brasília	Visita de trabalho	
	Comarões	PR Paul Blye	Brasília	Visita de trabalho	
	Guiné Bissau	PR Malam Bacal Sanhá	Brasília	Visita de trabalho	
	Zâmbia	PR Rupiah Banda	Brasília	Visita de estado	
Total					48

Fonte: Elaborada pelo IPEA com base em informações do MRE.

Obs.: CIAD = Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora.

TABELA 6 – Visitas de Chefes de Estado e Chefes de Governo africanos ao Brasil, 2008-10.

Fonte: Ponte sobre o Atlântico – Brasil e África Subsaariana – Parceria Sul-Sul para o crescimento. CARRILLO, Suzana. GÓES, Fernanda Lira. SARAIVA, Flávio. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2013, p. 123).

VISITAS DE CHANCELERES AFRICANOS AO BRASIL E PARTICIPAÇÃO AFRICANA NO TOTAL DE VISITAS - 2003-2010

Tabela A4.3 Visitas de chanceleres africanos ao Brasil e participação africana no total de visitas, 2003-10

Região	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Total
Visitas de chanceleres africanos	2	4	13	12	3	7	11	15	67
Total de visitas de chanceleres	17	29	24	35	25	39	44	47	260
Participação africana no total de visitas (%)	11,8	13,8	54,2	34,3	12,0	17,9	25,0	31,9	25,8

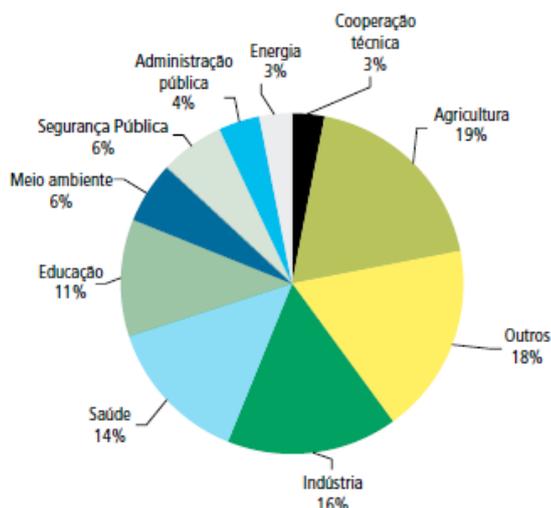
Fonte: Elaborada pelo IPEA com base em informações do MRE.

TABELA 7 – Visitas de Chanceleres africanos ao Brasil e participação Africana no total de visitas, 2003-2010.

Fonte: Ponte sobre o Atlântico – Brasil e África Subsaariana – Parceria Sul-Sul para o crescimento. CARRILLO, Suzana. GÓES, Fernanda Lira. SARAIVA, Flávio. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2013, p. 123).

PRINCIPAIS ÁREAS DE ENVOLVIMENTO DO BRASIL EM ACORDOS DE COOPERAÇÃO SUL-SUL - 2009

Figura 3.2 Principais áreas de envolvimento do Brasil em acordos de cooperação Sul-Sul, 2009



Fonte: ABC, 2009.

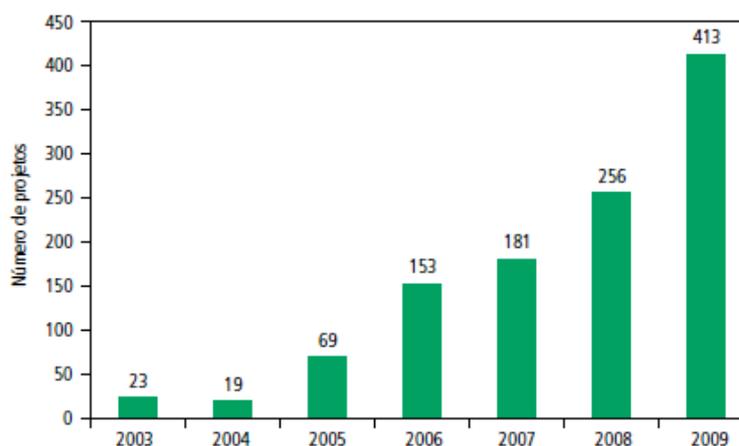
Obs. Parcelas representam percentuais do portfólio total de projetos.

FIGURA 16 – Principais áreas de envolvimento do Brasil em acordos de cooperação Sul-Sul, 2009.

Fonte: Ponte sobre o Atlântico – Brasil e África Subsaariana – Parceria Sul-Sul para o crescimento. CARRILLO, Suzana. GÓES, Fernanda Lira. SARAIVA, Flávio. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2013, p. 40).

NÚMERO DE ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COORDENADAS PELA AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC), NO PERÍODO DE 2003 A 2009

Figura 3.1 Número de atividades de cooperação técnica coordenadas pela ABC, 2003–09



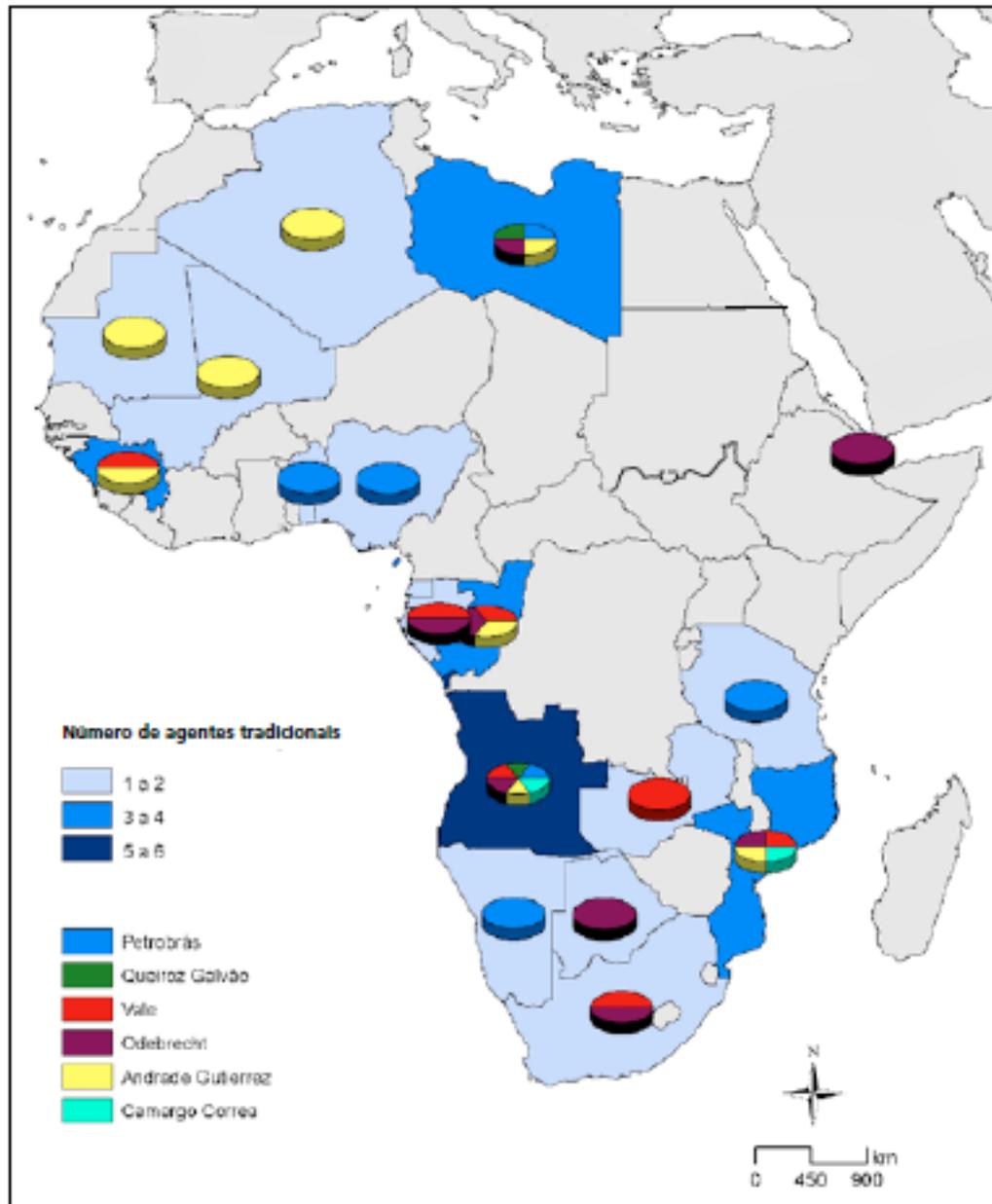
Fonte: Agência Brasileira de Cooperação, 2010.

FIGURA 17 – Número de atividades de cooperação técnica coordenadas pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), no período de 2003 a 2009.

Fonte: Ponte sobre o Atlântico – Brasil e África Subsaariana – Parceria Sul-Sul para o crescimento. CARRILLO, Suzana. GÓES, Fernanda Lira. SARAIVA, Flávio. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2013, p. 38).

PRINCIPAIS EMPRESAS BRASILEIRAS NA ÁFRICA EM 2010

Figura 5.1 Empresas brasileiras na África



Fonte: IPEA.

FIGURA 18 – Principais empresas brasileiras na África em 2010.

Fonte: Ponte sobre o Atlântico – Brasil e África Subsaariana – Parceria Sul-Sul para o crescimento. CARRILLO, Suzana. GÓES, Fernanda Lira. SARAIVA, Flávio. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2013, p. 88).

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS OCORRÊNCIAS DE PIRATARIA E ROUBO ARMADO NA COSTA AFRICANA NO ANO DE 2013



FIGURA 19– Distribuição Geográfica das ocorrências de pirataria e roubo armado na costa africana no ano de 2013.

Fonte: ICC-CCS - *International Chamber of Commerce - Commercial Crime Services*/IMB - *International Maritime Bureau*. Disponível em: <<http://www.icc-ccs.org/piracy-reporting-centre/live-piracy-map/piracy-map-2013>>. Acesso em: 10 ago. 2014.

CENÁRIO FICTÍCIO DE UMA OPERAÇÃO DE PROJEÇÃO DE PODER NO LITORAL AFRICANO NO JOGO DE GUERRA *EXPEDITIONARY WARRIOR* REALIZADO EM 2012

UNCLASSIFIED

EW12 Fictional Scenario

This is a fictional scenario set in 2024 where US/Coalition forces intervene in a west African conflict. This scenario will enable EW12 to assess and identify challenges and opportunities for a sea-based, expeditionary force in readiness.

- Geographic overview
- Political Actors
- Precipitating Events
- Free Savanna Movement
- West African Republic
- Volta



UNCLASSIFIED

14

FIGURA 20– Cenário fictício de uma operação com projeção de poder no litoral africano no Jogo de Guerra *Expeditionary Warrior* realizado em 2012.

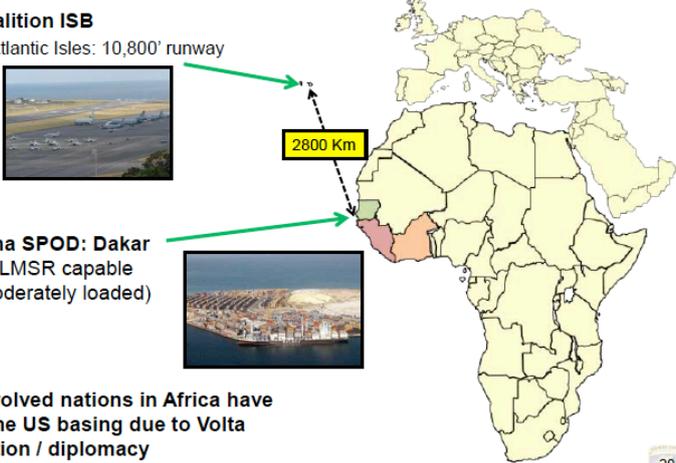
Fonte: Jogo de Guerra *Expeditionary Warrior*-2012 conduzido pelo *Marine Corps Combat Development Command* (MCCDC), Quantico (VA) – EUA – 2012.

UTILIZAÇÃO DOS AÇORES COMO *INTERMEDIATE STAGE BASE (ISB)* NO JOGO DE GUERRA *EXPEDITIONARY WARRIOR* REALIZADO EM 2012

UNCLASSIFIED

Basing

- **US/Coalition ISB**
 - Mid-Atlantic Isles: 10,800' runway



- **Savanna SPOD: Dakar**
 - FSS/LMSR capable (if moderately loaded)

All uninvolved nations in Africa have denied the US basing due to Volta intimidation / diplomacy

UNCLASSIFIED

20

FIGURA 21– Utilização dos Açores como *Intermediate Stage Base (ISB)* no Jogo de Guerra *Expeditionary Warrior* realizado em 2012.

Fonte: Jogo de Guerra *Expeditionary Warrior*-2012 conduzido pelo *Marine Corps Combat Development Command* (MCCDC), Quantico (VA) – EUA – 2012.

QUADRO 1
COMPARAÇÃO DOS DADOS GERAIS E INDICADORES ECONÔMICOS – ANGOLA,
CABO VERDE, NAMÍBIA, NIGÉRIA e SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

País	ANGOLA	CABO VERDE	NAMÍBIA	NIGÉRIA	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
Capital	Luanda	Praia	Windhoek	Abuja	São Tomé
Área	1.247.000 km ²	4.033 km ²	824.000 km ²	923.768 km ²	964 km ²
Data da Independência	11NOV1975	5JUL1975	21MAR1990	1OUT1960	12JUL1975
População (ano)	20,2 Milhões (2011)	527.000 (2012)	2,2 Milhões (2012)	164,75 Milhões (2012)	175.000 (2012)
IDH (índice e posição)	0486 148º	0,568 133º	0,625 120º	0,459 156º	--
Taxa de analfabetismo	30 %	15 %	11 %	39 %	11 %
PIB Nominal	US\$ 114,8 Bilhões	US\$ 1,87 Bilhões	US\$ 12,5 Bilhões	US\$ 272,6 Bilhões	US\$ 261 Milhões
Taxa de Crescimento Real do PIB	6,8 %	4,3 %	4 %	7,1 %	4,5 %
Inflação	9,6 %	2,3 %	6,2 %	11 %	8,3 %
Reservas Internacionais	US\$ 33,41 Bilhões	US\$ 376 Milhões	US\$ 1,76 Bilhões	US\$ 43,85 Bilhões	US\$ 51,6 Milhões
Dívida Externa	---	---	US\$ 3,8 Bilhões	US\$ 13,11 Bilhões	---
Renda per Capta	US\$ 5.000,00	US\$ 3.600,00	US\$ 5.600,00	US\$ 1.630,00	US\$ 1.500,00

Fonte: Ministério das Relações Exteriores (MRE) – Departamento de Promoção Comercial e Investimentos – Guias de Negócio.

Disponível em: <<http://www.brazilglobalnet.gov.br/ABrazilTradeNet/P/Enderecos.aspx>>. Acesso em: 10 ago. 2014.

ANEXO A

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA NAMÍBIA SOBRE COOPERAÇÃO NAVAL

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA NAMÍBIA SOBRE COOPERAÇÃO NAVAL

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Namíbia
(doravante denominados "Partes"),

Desejosos de fortalecer os laços de amizade existentes entre seus dois países;

Cientes da necessidade de promover todas as formas de cooperação "Sul-Sul";

Reconhecendo que seus interesses comuns no Atlântico Sul possuem uma sólida base de cooperação entre ambos;

Reconhecendo também que o estabelecimento de um relacionamento cooperativo no campo naval promoverá tais interesses; e

Convencidos de que tal cooperação lhes permitirá melhor utilizar, em prol do desenvolvimento social e econômico de seus povos, os recursos dos mares e do leito marinho e alcançar os benefícios tecnológicos que daí advêm,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

Os órgãos executores deste Acordo são a Marinha do Brasil, pela República Federativa do Brasil, (doravante designado como "Parte Receptora") e o Governo da República da Namíbia (doravante designado como "Parte Remetente").

ARTIGO II

1. As Partes cooperarão entre si, com o objetivo de criar e fortalecer a Ala Naval do Governo da República da Namíbia.

2. A Parte Receptora deverá, a pedido da Parte Remetente, assistir a Parte Remetente a fornecer as mercadorias e os serviços listados no apêndice, apêndice esse que deverá constituir parte integral deste Acordo. A lista poderá ser modificada com o consentimento das Partes conforme consta do Artigo XII deste Acordo.

3. O preço e o modo de pagamento dos bens e serviços a serem fornecidos sob este Acordo deverão ser acordados entre os órgãos executores.

ARTIGO III

1. Os órgãos executores estabelecerão uma estrutura de cooperação para monitorar a implementação dos programas específicos acordados e para discutir e planejar etapas futuras de cooperação.

2. A estrutura de cooperação deverá ser flexível e refletirá as necessidades operacionais dos programas em andamento e os requisitos de planejamento. Tal estrutura deverá ser definida ou alterada mediante troca de correspondência entre os órgãos executores.

ARTIGO IV

O treinamento e a avaliação do pessoal namibiano na República Federativa do Brasil, iniciado a partir de 1994, constituem a primeira etapa de cooperação, cabendo à Parte Receptora arcar com os custos dos cursos iniciados até dezembro de 1998. Para os cursos iniciados a partir de janeiro de 1999, a responsabilidade de arcar com tais custos passa a ser da Parte Remetente. Os custos deverão ser calculados com base nas despesas feitas com treinamento e avaliação, uma vez que os custos relacionados com administração não serão cobrados. Os custos deverão ser pagos anualmente, em data a ser acordada entre os órgãos executores.

ARTIGO V

No âmbito do Programa Anual de Intercâmbios, iniciado a partir do ano 2000, desvinculadamente do programa de formação de pessoal, as solicitações anuais e as aceitações dos oferecimentos de pessoal pela Parte Receptora deverão ser encaminhadas pela Parte Remetente à Misão Naval do Brasil na República da Namíbia até o dia 1º de setembro do ano anterior ao início do Programa. A confirmação das eventuais inclusões no Programa será informada pela Parte Receptora até 15 de novembro do ano anterior ao Programa.

ARTIGO VI

A Parte Remotente caberá prover passagens aéreas aos oficiais e praças namibianos escalados para cursos ou estágios, bem como soma de dinheiro adequada para o custeio das despesas pessoais durante a estada no Brasil.

ARTIGO VII

A Parte Receptora, por solicitação da Parte Remotente, designará um oficial da Marinha do Brasil para auxiliar na seleção dos candidatos aos cursos e estágios a serem realizados no Brasil.

ARTIGO VIII

De modo a facilitar e acelerar o desenvolvimento da cooperação, as Partes encorajam visitas de representantes autorizados de suas instalações militares e industriais.

ARTIGO IX

1. As Partes se comprometem a proteger informações confidenciais e os direitos de propriedade industrial, aos quais venham a ter acesso no quadro deste Acordo, em conformidade com suas leis nacionais e regulamentos.

2. Quaisquer equipamentos e/ou conhecimentos recebidos na implementação deste Acordo não poderão ser transferidos, divulgados ou distribuídos, seja direta ou indiretamente, em base temporária ou permanente, a terceiros partes ou pessoas não-autorizadas e entidades, sem o prévio consentimento por escrito da Parte de onde se originaram.

ARTIGO X

1. A Parte Receptora designará um oficial para ser o Chefe da Missão Naval Brasileira na Namíbia, com equiparação e reconhecimento diplomático de Adido Naval, ou oficiais de ligação, como substitutos diretos, com reconhecimento diplomático equivalente ao Chefe da Missão Naval Brasileira, e praças que permanecerão em Windhoek, a fim de manter a ligação entre as Partes, com vistas à implementação e ao aprimoramento do Acordo de Cooperação Naval e dos Ajustes Complementares dele decorrentes.

2. A Parte Receptora pagará os salários do Chefe da Missão Naval, dos oficiais de ligação e praças. A determinação da necessidade do Chefe da Missão Naval, oficiais de ligação e praças, e as tarefas que lhes serão atribuídas, deverão ser objeto de troca de correspondência entre as Partes.

3. A Parte Remetente fornecerá ao Chefe da Missão Naval Brasileira os oficiais de ligação e praças escritório apropriado e acomodações, bem como os meios de transporte para o desempenho de suas funções oficiais.

ARTIGO XI

Para estágios subsequentes de cooperação serão celebrados Ajustes Complementares pelas Partes, os quais conterão, se necessário, descrição do programa ou programas a serem implementados, definição de responsabilidades de cada uma das Partes e um calendário para a execução das atividades acordadas.

ARTIGO XII

Este Acordo poderá ser modificado por mútuo consentimento das Partes. As modificações entrarão em vigor mediante troca de notas entre as Partes especificando a data de entrada em vigor de tal modificação.

ARTIGO XIII

1. Este Acordo entrará em vigor ao se completarem as formalidades legais internas em ambas as Partes.

2. Este Acordo terá vigência de 2 (dois) anos, podendo ser automaticamente renovado por sucessivos períodos de 2 (dois) anos, a menos que seja denunciado por uma das Partes, conforme previsto no Artigo XIV.

ARTIGO XIV

1. Cada uma das Partes poderá denunciar o presente Acordo mediante notificação à outra Parte, por via diplomática. A denúncia terá efeito 6 (seis) meses após a data da respectiva notificação.

2. A denúncia não afetará as obrigações assumidas no Artigo IX deste Acordo, nem os programas em execução, a menos que as Partes decidam em contrário.

ARTIGO XV

1. Cada uma das Partes poderá suspender temporariamente a aplicação do presente Acordo, mediante notificação à outra Parte, se as circunstâncias assim o exigirem.

2. A suspensão não afetará as obrigações assumidas no Artigo IX deste Acordo sem os programas em execução, a menos que as Partes decidam em contrário.

ARTIGO XVI

A partir de sua entrada em vigor, o presente Acordo substituirá o Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia, assinado em Windhoek, em 4 de março de 1994.

Em fé do que, os subscritos, estando devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinam o presente Acordo.

Feito em *Windhoek*, em 3 de *dezembro* de 2001, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.


FELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL


FELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DA NAMÍBIA

APÊNDICE

A Marinha do Brasil se propõe a fornecer ao Governo da República da Namíbia os seguintes bens e serviços no quadro deste Acordo de Cooperação:

1. Assistir na organização, no âmbito da Ala Naval do Governo da República da Namíbia, de um Serviço de Patrulha Marítima, para proteger os interesses nacionais da República da Namíbia em suas águas internas, mar territorial e zona econômica exclusiva, especialmente no que se refere à proteção dos recursos vivos e minerais da plataforma continental;
2. Embarcações capazes de satisfazer as necessidades da Ala Naval do Governo da República da Namíbia;
3. Assistir no planejamento e desenvolvimento de uma infra-estrutura apropriada à atracação e suporte logístico para tais embarcações.

Handwritten signature

APÊNDICE A

DADOS GERAIS DE CABO VERDE

1. Dados gerais:

a. Topografia

A República de Cabo Verde é um arquipélago localizado a 455km da costa ocidental africana, entre as latitudes 14° 23' e 17° 12' Norte e as longitudes 22° 40' e 25° 22' Oeste. O território estende-se num total de 4.033 Km².

O arquipélago de Cabo Verde é constituído por dez ilhas maiores e oito ilhas menores, divididos em dois grandes grupos, consoante a posição face aos ventos alísios do nordeste: i) Grupo de Barlavento, que integra as ilhas de Santo Antão (754 Km²), São Vicente (228 Km²), Santa Luzia (34 Km²), São Nicolau (342 Km²), Sal (215 Km²), Boa Vista (622 Km²) e os ilhéus Raso e Branco e, ii) Grupo de Sotavento que integra as do Maio (267 km²), Santiago (992 km²), Fogo (477 km²), Brava (65 km²) e os ilhéus Secos ou de Rombo.

As ilhas são de origem vulcânica sendo a maioria montanhosa. A ilha do Fogo, onde se encontra o vulcão com o mesmo nome, ainda ativo, apresenta o pico mais alto medindo 2.882 metros.



b. Clima

Devido à sua situação geográfica, Cabo Verde integra o grupo dos países do Sahel e por isso apresenta um clima árido e semi-árido, quente e seco, com escassa pluviometria e uma temperatura média anual de 25°C. O clima é tropical, com uma estação quente úmida (de dezembro a junho) e chuvas no período de agosto a outubro; e outra quente seca durante o resto do ano. As temperaturas são relativamente amenas, devido à influência dos ventos alísios.

c. População

Os dados do Censo de 2010 mostram que 491.875 pessoas vivem em Cabo Verde, sendo que a população de 0 a 17 anos corresponde a 39% desta população (191.329 crianças e adolescentes), um número considerável em termos proporcionais da população, tendo em vista que outros países de renda média têm entre 25 e 30% da população nesta faixa etária.

Cabo Verde possui uma população jovem, com média de idade de 26,2 anos, com grande parte dela na faixa dos 15 aos 19 anos. A população feminina é praticamente igual à masculina, com 50,5% e 49,5%, respectivamente.

Segundo o Instituto Nacional de Estatísticas, a grande maioria da população de Cabo Verde (61,8%) mora hoje nas cidades, mostrando uma tendência comum nos países de rendimento médio que é a migração das áreas rurais para as áreas urbanas.

A maioria da população de Cabo Verde está nas áreas urbanas (61,8%); entretanto, em 16 dos 22 Conselhos (unidades políticas) de Cabo Verde a população rural é proporcionalmente maior do que a urbana.

O Conselho com maior população, e praticamente toda sua população tida como zona urbana (97,1%), é Praia (aproximadamente 132 mil pessoas), com quase o dobro da população do segundo Conselho mais populoso que é São Vicente com 76 mil habitantes.

Entre 2000 e 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Cabo Verde passou de 0,500 para 0,534. Em comparação com a média dos países da África subsaariana, Cabo Verde tem tido sempre um dos melhores desempenhos no IDH. Essa melhoria acompanha o progresso que Cabo Verde tem atingido em várias frentes, quer na alfabetização, quer na garantia do acesso aos cuidados primários de saúde e aumento da expectativa de vida.

d. Economia

Com a inexistência de recursos naturais, e com uma posição estratégica entre os três continentes, Cabo Verde definiu o turismo e a prestação de serviços, com particular destaque para os serviços portuários e aeroportuários, como pilares essenciais do seu desenvolvimento. País altamente dependente das importações, incluindo dos produtos petrolíferos, Cabo Verde tem desenvolvido a sua agricultura, essencialmente para consumo interno, apesar dos efeitos da seca.

A exploração dos recursos marinhos constitui também uma forte componente da economia do país. Assim sendo, os serviços constituem 80% do PIB, a agricultura 11% e a Indústria e energia 9%. O PIB per capita situa-se em 2130\$ (2006). A remessa dos emigrantes e a ajuda externa ao

desenvolvimento são outras componentes importantes do setor econômico de Cabo Verde. Em 35 anos de independência, Cabo Verde tem conhecido progressos consideráveis como por exemplo no crescimento do Produto Interno Bruto. As taxas de crescimento real do PIB têm sido em média 5.7% por ano entre 2000 e 2005 e a taxa de crescimento, segundo dados de 2006 de 10.8%.

Fonte dos dados gerais: Organização das Nações Unidas - <<http://www.un.cv/sobrecv.ph>>
Acesso em: 11 Ago. 2014.

e. Aspectos de comércio exterior da relação Brasil-Cabo Verde

Cabo Verde vem apoiando seu desenvolvimento econômico em dois pilares centrais: a formação de *clusters* econômicos e a tradicional exploração de sua localização como um *hub* de produtos e serviços. Os setores prioritários definidos pelo governo são: aeronegócio; indústria marítima; turismo; mercado financeiro; e tecnologias da informação e das comunicações.

O bom ambiente de negócios tem sido propiciado pela infraestrutura existente, práticas de boa governança, estabilidade política e previsibilidade jurídica. Considerando o entorno regional esta é uma vantagem bastante relevante.

Ciente da reduzida dimensão do mercado local, o país é beneficiado por acordos tarifários preferenciais.

Com o Brasil, Cabo Verde tem manifestado o interesse de explorar os mercados da Comunidade Econômica dos Países da África Ocidental (CEDEAO) que reúne: Cabo Verde, Benin, Burkina Faso, Costa do Marfim, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Niger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo. As estimativas indicam que esses mercados totalizem cerca de 200 milhões de consumidores.

A principal obra de vulto a ser realizada em Cabo Verde por empresa brasileira é a construção da Cidade Administrativa, na capital: Praia. A construção está a cargo da empresa ARG de Minas Gerais.

As expectativas são bastante promissoras também em relação à construção de portos, barragens e casas populares inspirados no programa brasileiro “Minha Casa, Minha Vida”.

Os principais eixos do fluxo econômico Brasil-Cabo Verde são os seguintes:

- existência do voo Fortaleza (CE)-Praia, com frequência semanal, operada pela empresa estatal TACV;
- perspectiva de estabelecer uma rota marítima direta entre os portos de Mucuripe e Mindelo;
- e
- intensa atividade do SEBRAE-Ceará com as câmaras de comércio de Cabo Verde.

Empresas como M. Dias Branco (massa e biscoitos) e CERBRAS (cerâmicas) participaram da exposição comercial Feira Internacional de Cabo Verde (FIC) em 2011 com expectativas de acesso a demais países do mercado africano.

O setor de serviços corresponde a mais de 70 % do PIB e a atividade turística constitui-se no principal setor produtivo do país.

A concentração da atividade turística ocorre nas Ilhas de Boa Vista e e Sal, onde predominam investimentos estrangeiros do grupo espanhol RIU e do grupo português IBEROSTAR.

O setor agrícola tem pouca participação no PIB com apenas 8,5 % e o setor industrial encontra-se em uma boa fase, respondendo por 16 % da pauta, com destaque para a fabricação de bebida, vestuário e calçado.

O pescado é o principal produto da pauta exportadora do país.

Exportações

De acordo com os dados da Apex-Brasil, em 2010, os principais mercados de destino para as exportações de Cabo Verde foram: Espanha (60,6 % do total); Portugal (15,6 %) e Congo (9,1 %).

Os principais produtos de exportação foram: preparação de peixes e crustáceos (28,6 %); peixes congelados, frescos ou refrigerados (27 %); e confecções (10,4 %).

Importações

As principais origens de importações do país em 2010 foram: Portugal (44,3 %); Países Baixos (19,1 %); Espanha (7,6 %); China (4,4 %); e Bélgica (3,6 %).

Os principais produtos importados foram: combustíveis e lubrificantes (17,9 %); leites e derivados (3,2 %); materiais elétricos e eletrônicos (3 %); produtos metalúrgicos (2,8 %); e demais produtos minerais (2,7 %).

Principais itens da pauta de exportações brasileiras para Cabo Verde

Açúcares de cana; barras de ferro/aço, laminadas a quente, dentadas; pedaços e miudezas, comestíveis de galos, galinhas, congelados; carnes bovinas desossadas; café não torrado, não descafeinado, em grão.

Principais itens da pauta de importações brasileiras vindas de Cabo Verde

Relês para tensão até 60 volts; teclados para máquinas automáticas de processamento de dados; e condensadores fixos com dielétrico de cerâmica.

Fonte: Guia de Negócios Cabo Verde – Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - MRE
<<http://www.brasilglobalnet.gov.br/ARQUIVOS/Publicacoes/ComoExportar/GuiasNegocioAfrica/GNCaboVerde.pdf>>

Acesso em: 11 Ago. 2014.

APÊNDICE B

PRINCIPAIS MEIOS DA GUARDA COSTEIRA DE CABO VERDE

a. ESQUADRILHA NAVAL

A Esquadilha Naval (EN) como componente naval da Guarda Costeira, destinada à defesa dos interesses econômicos do país, no mar sob jurisdição nacional e o apoio naval às operações terrestres e anfíbias, conta com cinco meios navais distintos:



NAVIO PATRULHA “VIGILANTE”

País de construção- Alemanha	Calado – 2,4 metros
Ano de Construção – 1971	Velocidade máxima – 18 nós
Deslocamento – 360 toneladas	Autonomia – 15 dias
Comprimento – 52,02 metros	Guarnição – 19 pessoas
Boca – 6,19 metros	



NAVIO PATRULHA “TAINHA”

País de construção - China	Calado – 1,24 metros
Ano de Construção – 1998	Velocidade máxima – 24 nós
Deslocamento – 57,54 toneladas	Autonomia – 3 dias
Comprimento – 26,80 metros	Guarnição – 9 pessoas
Boca – 4,18 metros	



NAVIO PATRULHA “ESPADARTE”

País de construção - EUA Ano de Construção – 1993 Deslocamento – 20 toneladas Comprimento – 15,5 metros Boca – 4,3 metros	Calado – 1,2 metros Velocidade máxima – 24 nós Autonomia – 2 dias Guarnição – 6 pessoas
---	--



NAVIO PATRULHA “REI”

País de construção - EUA Ano de Construção – 2009 Deslocamento – 11,213 toneladas Comprimento – 13,4 metros Boca – 4,3 metros	Calado – 58 cm Velocidade máxima – 40 nós Autonomia – 400 milhas Guarnição – 4 pessoas
---	---



NAVIO PATRULHA “GUARDIÃO”

País de construção - Holanda Ano de Construção – 2011 Deslocamento – --- toneladas Comprimento – 51 metros Boca – 9 metros	Calado – 3 metros Velocidade máxima – ---- Autonomia – ---- Guarnição – 4 pessoas
--	--

b. ESQUADRILHA AÉREA

Atualmente, a Esquadrilha Aérea possui uma (01) aeronave Tipo DO 228-212 (Dornier). Futuramente a unidade espera contar com novos equipamentos, helicópteros e novas aeronaves de asa fixa.

A formação dos recursos humanos ocorre em Academias de Forças Aéreas estrangeiras, especificamente no caso dos pilotos. Alternativamente, pilotos com formação civil são requisitados, recebem uma formação técnico-militar e integram as fileiras da força.



Fonte: Página Oficial das Forças Armadas de Cabo Verde - <<http://www.fa.gov.cv/index.php/dornier-esq>>
Acesso em: 11 Ago. 2014.

ANEXO B
PORTARIA Nº 444/MB, DE 12 DE AGOSTO DE 2013



MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

AP/LG/31
011.01
PD-2011/00088-2013-0
ET-2013/08-03822

PORTARIA Nº 444/MB, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

Cria o Núcleo da Missão Naval do Brasil em Cabo Verde.

O **COMANDANTE DA MARINHA**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 e o art. 26, inciso V, do Anexo I ao Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, resolve:

Art. 1º Criar o Núcleo da Missão Naval do Brasil em Cabo Verde, com sede em Praia – República de Cabo Verde, apoiado pela Adidância de Defesa e Naval em Portugal, com estrutura administrativa subordinada ao Estado-Maior da Armada.

Art. 2º O Núcleo da Missão Naval terá as seguintes atribuições:

I - efetuar o levantamento das reais necessidades da Guarda Costeira de Cabo Verde, com a finalidade de elaborar uma proposta de Acordo de Cooperação entre os dois Países;

II - administrar os recursos humanos, materiais e patrimoniais sob sua responsabilidade; e

III - assessorar o Embaixador do Brasil em Cabo Verde nos assuntos sob a responsabilidade do Núcleo.

Art. 3º O Estado-Maior da Armada baixará os atos complementares que se fizerem necessários à execução desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JULIO SOARES DE MOURA NETO

Almirante-de-Esquadra

Comandante da Marinha

JOSÉ ANTONIO GOMES DA SILVA

Capitão-de-Corveta (T)

Encarregado da Divisão de Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

AdiDeNavPortugal, CCIMAR, CGCFN, CNBE, ComOpNav, DAbM, DAdM (Bol MB), DFM, DGMM, DGN, DGPM, DPMM, EMA, PAFEM, SecCTM, SGM, GM-05 e GM-10.

61001.009735/2013-14

QUADRO 2
ESTIMATIVAS DE BRASILEIROS RESIDENTES NOS PAÍSES INTEGRANTES DA
ZOPACAS NO CONTINENTE AFRICANO

Países integrantes da ZOPACAS		Maior Estimativa	Menor Estimativa	Estimativa dos Postos do MRE		
África Meridional	África do Sul	1.700	1.163	1.700		
	Angola	10.000	2.620	10.000		
	Namíbia	45	45	45		
África Equatorial	Camarões	53	53	53		
	Congo	--	--	--		
	Guiné Equatorial	0	0	0		
	Gabão	37	37	37		
	Nigéria	320	220	270		
	República Democrática do Congo	93	93	93		
	São Tomé e Príncipe	20	20	20		
África Ocidental	Benin	11	11	11		
	Cabo Verde	170	70	100		
	Costa do Marfim	90	90	90		
	Gâmbia	--	--	--		
	Gana	50	33	50		
	Guiné	35	35	35		
	Guiné-Bissau	217	217	217		
	Libéria	--	--	--		
	Senegal	205	205	205		
	Serra Leoa	--	--	--		
	Togo	20	15	20		
TOTAL		13.066	4.927	12.504		

Fonte: Estimativas de Brasileiros residentes no Exterior- MRE - Julho de 2008

<<http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/file/Brasileiros%20no%20Mundo%20-%20Estimativas.pdf>>

Acesso em: 17 Ago. 2014.

APÊNDICE D

ENTREVISTA COM O ADIDO DE DEFESA, NAVAL, DO EXÉRCITO E AERONÁUTICO DO BRASIL EM CABO VERDE - CMG CÉSAR AUGUSTO DALLACOSTA NOGUEIRA

**Consulta efetuada por meio de correspondência eletrônica –
Respostas encaminhadas em: 22AGO2014.**

1. Quais os fatores que motivaram o estabelecimento da parceria com a Marinha do Brasil (MB) e a Guarda Costeira de Cabo Verde?

Resp.: O fator principal foi um pedido do Ministro da Defesa Nacional de Cabo Verde, Jorge Homero Tolentino Araújo, por ocasião de sua visita ao Rio de Janeiro, em 09 de março de 2012, com os Comandantes Militares e o nosso Ministro da Defesa. Nessa ocasião, durante uma reunião de trabalho na Escola Superior de Guerra, nosso CM manifestou que poderia apoiar, na sua área, com a criação de um Núcleo de Missão Naval, com o envio de um Oficial e uma Praça, no ano de 2013.

2. Quais providências já foram tomadas em relação ao Levantamento da Plataforma Continental (LEPLAC)?

Resp.: O LEPLAC está sendo realizado pela Noruega, para Cabo Verde e para os demais países da África que estão no seu entorno. Cabo Verde, nesse momento, tem declinado de nossa ajuda.

3. Qual o setor de ligação na MB para a execução do LEPLAC?

Resp.: É a DHN, mas nada foi solicitado após a formalização com a Noruega.

4. Qual a área da ZEE? A ZEE já se encontra regularizada? Falta alguma providência?

Resp.: A área pretendida está no site do governo, mas a atual é de 734.265 Km², sendo o 34º país do mundo considerando sua ZEE. Sem considerar a ZEE ele ocupa a 146ª posição.

5. Na sua avaliação, a MB pode conferir alguma contribuição em relação a questões de Direito do Mar?

Resp.: Poderia se fosse solicitado. Mas os acordos com a União Européia, que contemplam pesca, amarram demais o país.

6. Em sua avaliação qual a importância estratégica do estabelecimento da parceria entre a MB e a MCV?

Resp.: A importância estratégica é principalmente futura, pois caso Cabo Verde consiga seu pleito junto a ONU para sua extensão de Plataforma, sua ZEE tangenciará a nossa e, conseqüentemente, nossos interesses. A busca de interligação entre o COMCONTRAM e o COSMAR, para controle de tráfego marítimo e seus ilícitos já denotam essa importância.

7. Em sua avaliação qual a importância operacional do estabelecimento da parceria entre a MB e MCV?

Resp.: Operacionalmente falando é a troca de experiências e de vivência do mar nessa lado do Atlântico. De qualquer forma é uma marinha, digo Guarda Costeira muito nova, pois o país é de 1975.

8. Em sua percepção como é vista por outros países essa aproximação Brasil-Cabo Verde no campo da cooperação naval?

Resp.: No início com certa desconfiança, principalmente por parte de Portugal, que tem grande influência aqui. A União Européia tenta manter certa hegemonia e controle nos assuntos de defesa, mas com o passar do tempo, eles tem nos respeitado, pois notam que nossa ajuda é principalmente na área de formação de pessoal.

9. Quantos militares integram a Missão Naval do Brasil em Cabo Verde e quais suas principais atividades? Em sua avaliação há condições para estabelecimento de um Grupo de Assistência Técnica (GAT), a exemplo do que ocorre na Namíbia?

Resp.: Apenas eu e um SO que fazemos parte da Adidância e acumulamos Missão Naval. Um GAT, nesse momento, seria demasiado para eles que buscam mais formação (nossa principal atividade) por meio de cursos no Brasil. Eles precisam formar primeiro para depois tentar crescer e adquirir meios.

10. Qual o efetivo da Marinha de Cabo Verde?

Resp.: Cerca de 103 homens e mulheres, sendo cerca de 80 na ala naval e 20 na ala aérea.

11. Qual o efetivo de fuzileiros navais de Cabo Verde?

Resp.: Cerca de 300 homens, que pertencem a Guarda Nacional que tem ao todo 1000 integrantes (correspondente à Força Terrestre).

12. Qual é a situação geral dos meios da Guarda Costeira de Cabo Verde?

Resp.: O único meio operativo em atividade é o NPa Guardião e a lancha Tainha. Os demais estão necessitando fortes reparos. De qualquer modo, não há pessoas suficientes para assumir todos os meios. O Avião Dornier também está operacional e faz transporte de autoridades militares entre ilhas. Há previsão da entrega de dois novos NPa, ainda esse ano, pelo governo chinês.

13. Há confirmação de previsão de entrega de duas (02) aeronaves EMBRAER pelo governo brasileiro para apoio à guarda costeira?

Quanto às aeronaves, acredito que ainda demorará os trâmites políticos, principalmente pelas eleições no Brasil. A doação necessita do aval do Congresso Nacional.

14. A atribuição I da Portaria nº 444/MB de 12 de agosto de 2013 prevê: “efetuar o levantamento das reais necessidades da Guarda Costeira de Cabo Verde, com a finalidade de elaborar uma proposta de Acordo de Cooperação entre os dois Países”. Este acordo já foi elaborado? Quais as propostas sugeridas em função do conhecimento das necessidades existentes?

Resp.: Existe um acordo bastante antigo no domínio da defesa, já assinado entre as partes. A tentativa é assinar um novo acordo, no âmbito naval, mas eles, por serem muito misturados (Aeronáutica que pertence a Guarda Costeira e fuzileiros que pertencem ao Exército) acreditam que o acordo deve ser mais amplo ou contemplar especificidades como foi feito com os uniformes.

15. Por parte da Guarda Costeira de Cabo Verde, é manifestado algum interesse na obtenção de meios?

Resp.: Não, pois eles tem meios demais e pessoas de menos para seu guarnecimento. Com a doação da China terão três NPa, mas só conseguem guarnecer um com os militares disponíveis.

16. Pela *internet* pode-se encontrar informações sobre o financiamento/fornecimento de uniformes pela MB para a Guarda Costeira de Cabo Verde. Este evento já foi concluído?

Haverá um fluxo contínuo de itens?

Resp.: Foi assinado um protocolo sobre o fornecimento de uniformes entre a MB e a Guarda Costeira no dia 1 de março de 2012. O primeiro fornecimento já foi realizado, à título gracioso, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já doados. As demais demandas serão cobradas de forma subsidiada, mas até agora nada foi pedido.

17. Baseado em sua percepção quais iniciativas poderiam contribuir para o sucesso dessa parceria Brasil-Cabo Verde?

Resp.: Cabo Verde é um país que vive de doações e nem sempre consegue executar tudo o que planeja. O sucesso está em respeitar o tempo deles, ajudá-los na formação de forma gratuita e tratá-los de igual para igual.

18. Quais os principais problemas a serem combatidos atualmente pela Guarda Costeira de CV? Tráfico de drogas? Pesca ilegal? Há ocorrência de pirataria em regiões próximas?

Resp.: Sem dúvida é o controle de sua ZEE, pois carece de meios e pessoal para vigiar de maneira presente, pois consegue, através do COSMAR, fazer um controle de tráfego, mas precisa da ajuda de países, como o EUA, para realizar ações contra os ilícitos transnacionais.